



Diário Oficial

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

SEÇÃO II

ANO XXIV — Nº 159

QUINTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 1983

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	6281
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	6283
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	6287
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	6288
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	6297
MINISTÉRIO DA FAZENDA	6298
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	6299
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	6309
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA	6310
MINISTÉRIO DO TRABALHO	6312
MINISTÉRIO DA SAÚDE	6312
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	6312
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA	6313
MINISTÉRIO DO INTERIOR	6314
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	6315
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	6315

Atos do Poder Executivo

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DECRETOS DE 16 DE AGOSTO DE 1983

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os artigos 9º e 14 da Lei nº 6.788, de 28 de maio de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 18.514, de 1983, do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR

a Doutora NORMA AUGUSTO PINTO, Procuradora do Trabalho de 1ª Categoria, da carreira do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho, para exercer o cargo, em comissão, de Subprocurador-Geral da Justiça do Trabalho, na vaga decorrente da nomeação do Dr. José Christóforo para o cargo de Procurador-Geral da Justiça do Trabalho.

Brasília-DF, em 16 de agosto de 1983;
162º da Independência e 95º da República.

AURELIANO CHAVES
Ibrahim Abi-Ackel

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de Presidente da República, de acordo com o artigo 86 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, combinado com o artigo 654, § 5º, alínea b, da Consolidação das Leis do Trabalho, e tendo em vista o que consta do Processo 17.596, de 1983, do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR

mediante promoção, por merecimento, o Doutor LUIZ GONZAGA FOUNTOURA RODRIGUES, Juiz do Trabalho Substituto para o cargo de Juiz do Trabalho Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Chapecó, Estado de Santa Catarina, da 12ª Região da Justiça do Trabalho, em vaga decorrente da remoção do Juiz Pedro Alves de Almeida.

Brasília, 16 de agosto de 1983;
162º da Independência e 95º da República.

AURELIANO CHAVES
Ibrahim Abi-Ackel

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 1983

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de Presidente da República, de acordo com os artigos 91, item IV, e 92 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, combinados com o artigo 654 e § 3º da Consolidação das Leis do Trabalho, e tendo em vista o que consta do Processo nº 18.516, de 1983, do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR

em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, para exercerem o cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 4ª Região da Justiça do Trabalho, os candidatos a seguir relacionados, nas vagas abaixo indicadas:

- I - FÁBIO BITTENCOURT DA ROSA, na vaga decorrente da promoção da Dra. Beatriz Sanvicente Ilha Moreira, e
- II - MARIA INÊS CUNHA DORNELLES, na vaga decorrente da promoção da Dra. Maria Joaquina Carburnck Schissi.

Brasília, 17 de agosto de 1983;
162º da Independência e 95º da República.

AURELIANO CHAVES
Ibrahim Abi-Ackel

JUSTIÇA FEDERAL

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 1983

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de Presidente da República, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, letra "a", da Constituição, combinados com os artigos 176, item II, 178, item I, letra "a", e 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, na redação dada pelas Leis nºs. 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e 6.701, de 24 de outubro de 1979, e com o artigo 52 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo nº 19.796, de 1983, do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA

a HILDA FERNANDES DA GRAÇA, matrícula nº 306.1-2.366.661, no cargo de Técnico Judiciário, código JF-AJ-021.8; classe "C", referência NS-19, do Quadro Permanente das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeira Instância, junto à Seção Judiciária no Distrito Federal, com o provento



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

Diretora-Geral:
DINORÁ MORAES FERREIRA
 Diretora da Divisão de Publicações:
CRISTINA SGANZERLA
 Chefe do Serviço Editorial:
MARIA LUZIA DE MELO



Diário Oficial

SEÇÃO II

Órgão destinado à publicação dos atos de pessoal.

Serviços gráficos:
 Departamento de Imprensa Nacional
 CGC 00394494/0016—12
 Setor de Indústrias Gráficas — Quadra 6 — Lote 800
 CEP 70604 — Brasília — DF

Telefones:

226-7175 (PABX)

226-5432 (Diretoria-Geral)
 223-4453 (Divisão de Publicações)
 226-2565 (Divisão de Pessoal)
 225-4790 (Divisão de Produção)
 223-5453 (Divisão de Administração)
 226-9938 (Escola de Artes Gráficas)
 226-6900 (Tesouraria)

Telex:

(061) 1356 DIMN BR



HISTÓRICO

A Imprensa Nacional foi criada por decreto de D. João VI, em 13 de maio de 1808, com o nome de Imprensa Régia, mais tarde Typographia Nacional, para a publicação dos atos oficiais e despachos do Governo.
 O Diário Oficial foi fundado em 1862, para a divulgação dos atos oficiais, e editado até esta data com a mesma denominação. Seu primeiro número foi publicado em 1º de outubro de 1862.

EXPEDIENTE

Entrega de originais:

Os originais para publicação devem ser entregues diretamente à redação. A matéria entregue até 14 horas será divulgada no número referente ao dia seguinte.

As reclamações pertinentes às matérias com erro ou omissão deverão ser formuladas, por escrito, ao Setor de Redação até o 5º dia útil após a publicação.

Assinaturas:	Seção I	Seção II	DJ
Anual	26.460,00	13.230,00	19.850,00

Os funcionários públicos gozam de desconto de 25% nas assinaturas, mediante comprovação de situação funcional.

Portes — acrescentar os seguintes valores:

	Seção I	Seção II	DJ
Via superfície (território nacional)	7.920,00	6.336,00	6.336,00
Via superfície (exterior)	80.520,00	44.880,00	44.880,00
Via aérea (território nacional)	75.240,00	35.376,00	35.376,00

Venda avulsa: O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

Horário de atendimento: 8 às 16 horas

correspondente à referência NS-24 da classe especial da respectiva categoria, observado o § 2º do artigo 102 da Carta Magna.

Brasília, 16 de agosto de 1983;
162º da Independência e 95º da República.

AURELIANO CHAVES
Ibrahim Abi-Ackel

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 1983

O VICE-Presidente da República NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PRESIDENTE DA REPÚBLICA,

de acordo com o disposto no Artigo 2º do Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, combinado com os Decretos nºs 71.733, de 18 de janeiro de 1973, 75.430, de 27 de fevereiro de 1975, e 85.148 de 15 de setembro de 1980, resolve

DESIGNAR

a seguinte Delegação para representar o Brasil, sem ônus para o Tesouro Nacional, na X Reunião da Comissão Mista Brasil-Tchecoslováquia, a realizar-se em Brasília, no período de 29 de agosto a 1º de setembro.

CHEFE:

Embaixador João Clemente Baena Soares, Secretário-Geral das Relações Exteriores.

SUBCHEFE:

Embaixador Ivan Velloso da Silveira Batalha, Chefe do Departamento da Europa do Ministério das Relações Exteriores e Presidente da COLESTE - Comissão de Comércio com a Europa Oriental.

DELEGADOS:

Ministro Rubens Antonio Barbosa, Chefe da Divisão da Europa-II do Ministério das Relações Exteriores e Secretário-Executivo da COLESTE - Comissão de Comércio com a Europa Oriental;

Senhor Carlos Alberto Amorim Júnior, Coordenador, adjunto, de Assuntos Internacionais e Chefe da Divisão de Organismos Financeiros Internacionais do Ministério da Fazenda;

Senhora Valérie Rumjanek Chaves, Coordenadora de Assuntos Internacionais do Ministério da Saúde;

Senhor Japy Montenegro Magalhães Júnior, Coordenador de Assuntos Internacionais do Ministério das Minas e Energia;

Senhor Luiz Oliveira Torres Filho, do Ministério da Agricultura;

Senhor Luiz Jesus D'Ávila Magalhães, do Ministério da Agricultura;

Senhor Antonio Cabral de Andrade, do Ministério da Educação e Cultura;

Senhor Roberto Henri Guitton, da Secretaria de Planejamento da Presidência da República;

Senhor João Fernando Sebastião Charnaux Sertã, da Secretaria de Planejamento da Presidência da República;

Senhor Ruy Coutinho do Nascimento, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social;

Senhora Gilca Alves Wainstein, do Ministério da Educação e Cultura;

Senhora Márcia Fortuna Biato, do Ministério do Interior;

Secretário Irene Pessoa de Lima Câmara, do Ministério das Relações Exteriores;

Senhor Lourival Patrocínio Silveira, da CODEVASF - Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco;

Senhor Carlos Fernandes, da CODEVASF - Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco;

Senhor João Batista Ferreira Mulatinho, da CODEVASF - Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco;

Senhor Joaquim Ferreira Mângia, da CVRD - Companhia Vale do Rio Doce;

Senhor Renato da Silva Ramos, da ELETROSUL - Centrais Elétricas do Sul S/A;

Senhor Mário Moura Miranda, da ELETROBRÁS - Centrais Elétricas Brasileiras S/A;

Senhor Ágide Gorgatti Netto, da EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária;

Senhor Augusto Affonso Araias, da Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil S/A;

Senhor Clécio Vieira do Nascimento Sá, da SUFRAMA - Superintendência da Zona Franca de Manaus;

Senhor Fábio Romeiro de Albuquerque, da CAEEB - Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras;

Senhor Luis Antonio Gravatã Galvão, da CPRM - Companhia de Projetos e Recursos Minerais;

Senhor Ogier Lins, da COSINOR - Companhia Siderúrgica do Nordeste;

OBSERVADORES:

Senhor Omar Bittar, Diretor-Consultor da ABDIB - Associação Brasileira do Desenvolvimento das Indústrias de Base;

Senhor Márcio Ramalho, Assessor de Planejamento da INTERBRÁS PETROBRÁS Comércio Internacional S/A;

Senhor Álvaro Naegely Figueira, do CETEM - Centro de Tecnologia Mineral;

Senhor Ricardo Vieira Ferreira Martins, da COBEC - Companhia Brasileira de Entrepósitos e Comércio;

Senhor Rui Antonio Reis Alves, da COBEC - Companhia Brasileira de Entrepósitos e Comércio;

Senhor Luiz Cláudio Sellos, da Metal Leve S/A - Indústria e Comércio;

Senhor Dêlio Mutran, Presidente da Associação dos Exportadores de Castanhas do Brasil;

Senhor Manoel Brito de Almeida Filho, da Associação dos Exportadores de Castanhas do Brasil;

Senhor Júlio C.B. de Queiroz, da Promon Engenharia S/A;

Senhor Celso Relvas, da Promon Engenharia S/A;

Senhor Sérgio Dias Figueiredo, da Promon Engenharia S/A;

Senhor Arthur Eduardo Gaspariano, da Promon Engenharia S/A;

Senhor José Moacyr Seber, da Equipamentos Villares S/A;

Senhor Humberto Travaglini Júnior, da Bicicletas Monark S/A;

Senhor Rudolf Kocourek, da Ompol Brasileira S/A;

Senhor Josef Boruvka, Skoda do Brasil Ltda;

Senhor Marcos Rodrigues Fonseca, da S/A Costa Pinto - Exportação e Importação;

Senhor Luiz Victoriano Augusto Borges da Costa, da S/A Costa Pinto - Exportação e Importação;

Senhor Nelson Michielin, da Torque S/A;

Senhor Laerte Michielin, da Torque S/A;

Senhor Luiz Péricles Muniz Michielin, da Torque S/A;

Senhor Erasmo de Freitas Nuzzi Júnior, da Torque S/A.

Brasília, em 17 de agosto de 1983;
1629 da Independência e 959 da República.

AURELIANO CHAVES
R.S. Guerreiro

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETOS DE 16 DE AGOSTO DE 1983

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º da Lei nº 6.733, de 4 de dezembro de 1979, resolve

N O M E A R

o Professor CARLOS ALBERTO SIMÃO ANTÔNIO para exercer, em comissão, o cargo de Vice-Reitor, da Fundação Universidade Federal do Acre.

Brasília, em 16 de agosto de 1983;
1629 da Independência e 959 da República.

AURELIANO CHAVES
Esther de Figueiredo Ferraz

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º da Lei nº 6.733, de 4 de dezembro de 1979, resolve

N O M E A R

a Professora MARIA DE LOURDES PORTELA NUNES para exercer, em comissão, o cargo de Vice-Reitor da Universidade Federal do Maranhão.

Brasília, em 16 de agosto de 1983;
1629 da Independência e 959 da República.

AURELIANO CHAVES
Esther de Figueiredo Ferraz

Presidência da República

DESPACHOS DO VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PRESIDENTE DA REPÚBLICA

ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

Exposição de Motivos

Nº 02494-SUBTEC, de 16 de agosto de 1983. Afastamento do País do Brigadeiro-do-Ar FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA, Subchefe de Assuntos Tecnológicos do EMFA, no período de 26 de agosto a 05 de setembro do corrente ano, para integrar Grupo de Trabalho da Comissão Brasileira de Atividades Espaciais, em Washington - EUA. "Autorizo. Em 16.08.83."

Nº 02497-VICEMFA, de 16 de agosto de 1983. Afastamento do País do Contra-Almirante (Md) EIMAR DELLY DE ARAÚJO, Diretor do Hospital das Forças Armadas, para comparecer à 90a. Reunião da Associação de Cirurgiões Militares dos Estados Unidos da América, em San Antonio - Texas, no período de 29 de outubro a 04 de novembro do corrente ano. "Autorizo. Em 16.08.83."

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

Exposição de Motivos

Nº 113, de 26 de julho de 1983. Afastamento do País de CLAUDIO UBIRAJARA COUTO DE ALMEIDA, Engenheiro da Comissão Nacional de Energia Nuclear, para ocupar o cargo de Especialista em Códigos de Computador para Análise de Segurança, na Agência Internacional de Energia Atômica-AIEA, pelo prazo de 02 anos, a partir de 27 de agosto corrente, em Viena, Áustria. "Autorizo. Em 16.08.83."

Nº 129, de 11 de agosto de 1983. Prorrogação do afastamento do País dos Engenheiros HANS JOACHIM GEIER, ROBERTO LOIOLA DA SILVA e ELIEZER DE MOURA CARDOSO, da NUCLEBRÁS, para permanecerem em Essen, República Federal da Alemanha, até 29.02.84, onde cumprem estágio referente a transferência de tecnologia, na área de enriquecimento de urânio. "Autorizo. Em 16.08.83."

ATOS DO MINISTRO-CHEFE DO GABINETE CIVIL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Aviso

Nº 730, de 17 de agosto de 1983. Afastamento do País de SÉRGIO FARIA LEMOS DA FONSECA e JOSÉ AUGUSTO ARANTES SAVASINI, de 17 a 21.08.83, e de JOSÉ BOTAFOGO GONÇALVES, em prorrogação, até 21.08.83, para, acompanhando o Senhor Ministro Antônio Delfim Netto, participarem de negociações financeiras, em Paris, França. "Autorizo, por delegação. (Decreto 83.840/79, art. 2º). Em 17.08.83."

AFASTAMENTO DO PAÍS

O Senhor Ministro de Estado Chefe do Gabinete Civil, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, autorizou o afastamento do País de:

- FRANCISCO EDUARDO GARCEZ OURIQUE, por 3 dias, a partir de 03.09.83, com ônus, para participar e realizar trabalhos preliminares da 39ª reunião do Conselho da Organização Internacional do Café, em Londres - Inglaterra (Av. 361-83 do MIC)
- JOSÉ RENATO REAL SIQUEIRA, de 30.08.83 a 03.09.84, com ônus, para realizar estágio no Laboratoire National d'Essais, na área de volume e massa específica, em Paris - França (Av. 362-83 do MIC)
- FRANCISCO DE PAULA MAGALHÃES GOMES, de 16 a 26.08.83, com ônus, para participar de negociação de projetos rodoviários junto ao Banco Mundial, em Washington - EUA (Av. 216-83 do MTP)

PORTARIA Nº 139 -SP/GC, DE 17 DE AGOSTO DE 1983

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Dispensar, da função de ESPECIALISTA, a partir de 11 de agosto de 1983, ANTONIO ALVES DE ANDRADE, do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS, em virtude de sua aposentadoria.

LEITÃO DE ABREU

PORTARIA Nº 140 -SP/GC, DE 17 DE AGOSTO DE 1983

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar os servidores abaixo, para exercerem a partir de 1º de agosto de 1983, as funções a seguir especificadas, a que se refere a Tabela anexa ao Decreto nº 86.745, de 16 de dezembro de 1981, reajustada pelo Decreto nº 88.007, de 29 de dezembro de 1982, sendo em consequência, dispensa dos das funções que atualmente exercem:

ASSISTENTE

FÁBIO : CARVALHO

ENCARREGADO

MARIA DO CARMO DE ALMEIDA SANTOS

ESPECIALISTA

EDIR BARRETO DA SILVA

MAURO AUGUSTO DA SILVA

LEITÃO DE ABREU

GRUPO EXECUTIVO DAS TERRAS DO ARAGUAIA-TOCANTINS -GETAT

PORTARIA Nº 102, DE 10 DE AGOSTO DE 1983

O PRESIDENTE DO GRUPO EXECUTIVO DAS TERRAS DO ARAGUAIA-TOCANTINS - GETAT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XXVII, do Regimento Interno do GETAT, aprovado pela Portaria nº 122/SG/CSN, de 18 de dezembro de 1981, e tendo em vista o que consta do RG/GETAT/UEAGA/Nº 660, de 14 de julho de 1983, RESOLVE:

Designar o Engenheiro Cartógrafo MÁRIO MAURÍCIO VASQUEZ BELTRÃO, Nível Superior Faixa A, para, até ulterior deliberação, exercer a função de Chefe do Grupo de Cartografia da Unidade Executiva de Araguaína.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA

ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Ministro

Atos do Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.496/D4, DE 16 DE AGOSTO DE 1983

O CHEFE DO GABINETE DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 00972/D4, de 12 de abril de 1983, publicada no Diário Oficial nº 72, de 15 de abril de 1983, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 02329/D4, de 04 de agosto de 1983, referente aos Brig do Ar LUIZ HUGO CORRÊA MARINHO e Cel Av JOSÉ SIMÕES DA SILVA, publicada no Diário Oficial nº 151, de 08 de agosto de 1983, Seção II.

JOSÉ SIMÕES DA SILVA - Coronel-Aviador

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Secretaria Central de Controle Interno

PORTARIA Nº 184, DE 16 DE AGOSTO DE 1983

O SECRETÁRIO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o item IX, artigo 13, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 008, de 20 de janeiro de 1981, RESOLVE:

Designar ANTONIO ALVES DE FARIAS, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe da Seção de Processamento de Dados, código DAI-111.3 (NS), da Delegacia Regional de Contabilidade e Finanças, no Estado de Sergipe, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores, ocupantes de cargos ou empregos integrantes de Categoria Funcional de nível superior, correlata com a referida função, conforme consta do Decreto nº 86.863, de 19 de janeiro de 1982.

FERNANDO DE OLIVEIRA

Superintendência Nacional do Abastecimento

PORTARIAS DE 04 DE AGOSTO DE 1983

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 75.730, de 14/05/1975, considerando o que consta do Processo DASP nº 9208/83 e de conformidade com as normas instituídas pelo Decreto nº 86.795, de 28 de dezembro de 1981, RESOLVE:

Nº 206 - Admitir, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, na referência inicial da Categoria Funcional de Motorista Oficial, para ter exercício no Rio de Janeiro-RJ, o concursado RUDNEY SILVA DE CARVALHO, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor EXPEDITO LOPES CAVALCANTE, ocorrida em 07 de fevereiro de 1983.

Tornar sem efeito a designação do candidato JOEL OLIVEIRA ANTÃO, anteriormente admitido pela Portaria SUNAB nº 152, de 21/06/1983, publicada no Diário Oficial de 23 de junho transato, tendo, em vista que o mesmo desistiu de sua admissão.

A entrada em exercício, por parte do candidato ora admitido, dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, contado da data da publicação desta portaria.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições, resolve APOSENTAR

Nº 207 - ZAHIR CARVALHO TROLLE, no cargo de Agente Administrativo SA-801, Classe C, Referência NM-28, matrícula nº 2.119.617 do Quadro Permanente desta Autarquia, de acordo com os artigos 176 item II, 178 item I, alínea a, e 180 alínea I, da Lei nº 1711/52, na redação dada pelas Leis nºs 6481/77 e 6732/79, com as vantagens da função de confiança de Chefe do Setor de Registro de Autos de Infração da Seção de Inspeção e Fiscalização da DERS, código DAI-111.2.

GLAUCO CARVALHO

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições, resolve APOSENTAR

Nº 210 - LYGIA ETINA CUNEO, no cargo de Agente Administrativo SA-801, Classe Especial, Referência NM-32, matrícula nº 2.131.338, do Quadro Permanente desta Autarquia, de acordo com os artigos 176, item II, 178 item I, alínea a, e 180 alínea II, da Lei nº 1711/52, na redação dada pelas Leis nºs 6481/77 e 6732/79, com as vantagens da função de confiança de Assistente do Diretor Geral do Departamento de Pessoal, código DAI-112.3.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912 de 10.10.73, e tendo em vista o disposto na alínea b do item 5 da Instrução Normativa DASP/Nº 46/75, resolve DESIGNAR

Nº 211 - WALMYR DELLISANTI, ocupante do cargo de Agente Administrativo SA-801, Classe C, matrícula nº 2.131.414, do Quadro Permanente desta Superintendência, para exercer a função de Chefe do Setor de Fontes de Abastecimento da Seção de Pesquisa de Mercados da Delegacia da SUNAB no Estado de Santa Catarina, código DAI-111.2, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 78.117 de 22.07.76.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições, resolve DISPENSAR

Nº 212 - a pedido, a partir de 26.07.83, WALMYR DELLISANTI, da função de Chefe da Seção de Arquivo da Divisão de Comunicações do Departamento de Administração, código DAI-111.2, para a qual foi designado pela Portaria SUNAB nº 636 de 22.10.76, publicada no D.O. de 06 de novembro de 1976.

Nº 213 - a pedido, a partir de 1º de agosto de 1983, JORGE BITTENCOURT, da função de Assistente do Diretor da Divisão de Inspeção e Controle do Departamento de Controle e Fiscalização, código DAI-112.2, para a qual foi designado pela Portaria SUNAB nº 243 de 14 de julho de 1980, publicada no D.O. de 18 do mesmo mês e ano.

GLAUCO CARVALHO

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições, resolve APOSENTAR

Nº 216 - NEY JOSÉ FORTUNA FRÓES, no cargo de Médico Veterinário NS-910, Classe Especial, Referência NS-25, matrícula nº 1.396.435, do Quadro Permanente desta Autarquia, de acordo com os artigos 176 item II, 178 item I, alínea a, e 180 alínea II, da Lei nº 1711/52, na redação dada pelas Leis nºs 6481/77 e 6732/79, com as vantagens da função de confiança de Assistente do Diretor Geral do Departamento de Pesquisa e Estudos de Mercados, código DAI-112.3.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições, resolve APOSENTAR POR INVALIDEZ

Nº 217 - WALDEMAR JOSÉ DE SANTANA, no cargo de Agente de Portaria TP-1202, Classe Especial, Referência NM-12, matrícula número 2.131.598, do Quadro Permanente desta Autarquia, de acordo com os artigos 176 item III e 178 item I, alínea b, da Lei nº 1711/52, na redação dada pela Lei nº 6481/77.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 75.730, de 14/05/1975, considerando o que consta do Ofício DASP nº 0419/79 e de conformidade com as normas instituídas pelo Decreto nº 86.795, de 28 de dezembro de 1981, RESOLVE

Nº 219 - Admitir, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, na referência inicial da Categoria Funcional de Inspetor de Abastecimento, os seguintes candidatos habilitados em concurso público:

I - Na cidade de Vitória - ES:

CLÁUDIO PALMA DE ARAUJO, na vaga decorrente da rescisão do contrato de trabalho do servidor MIGUEL CAVALCANTE NETO, ocorrida em 18 de abril de 1983;

II - Na cidade de Maceió - AL:

ADEMAR JOSÉ DA SILVA, na vaga decorrente da rescisão do contrato de trabalho da servidora ÂNGELA MARIA FONTES SANTOS, ocorrida em 13 de julho de 1983.

A entrada em exercício, por parte dos candidatos ora admitidos, dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogáveis, contado da data da publicação desta portaria.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912 de 10.10.73, e tendo em vista o disposto na alínea b do item 5 da Instrução Normativa DASP/Nº 46/75, resolve DESIGNAR

Nº 220 - IRACEMA UCCI PINHEIRO, ocupante do cargo de Agente Administrativo SA-801, Classe Especial, matrícula nº 2.117.319, do Quadro Permanente desta Superintendência, para exercer a função de Chefe do Setor de Mercados Consumidores da Seção de Pesquisa de Mercados da Delegacia da SUNAB no Distrito Federal, código DAI-111.2, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 78.117 de 22.07.76.

GLAUCO CARVALHO

PORTARIA Nº 214, DE 15 DE AGOSTO DE 1983

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10.10.73, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP/Nº 46/75, resolve DESIGNAR

FERNANDO MEIRELLES MENDES, ocupante do cargo de Inspetor de Abastecimento NS-937, Classe Especial, matrícula nº 2.115.209, do Quadro Permanente desta Superintendência, para exercer a função de Assistente do Diretor da Divisão de Inspeção e Controle do Departamento de Controle e Fiscalização, código DAI-112.2, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, de que trata o Decreto nº 78.117 de 22 de julho de 1976.

GLAUCO CARVALHO

PORTARIA Nº 215, DE 15 DE AGOSTO DE 1983

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, nº II, do Decreto nº 77.336 de 25 de março de 1976, resolve DESIGNAR

JOÃO BOSCO DE LEMOS FERREIRA, para exercer a função de confiança de Diretor da Divisão de Comércio do Departamento de Trigo, código LT-DAS-101.1, constante da Tabela Permanente desta Autarquia, de que trata o Decreto nº 77.571 de 11.05.76, alterado pelo Decreto nº 80.724 de 10.11.77, publicado no D.O. de 14.11.77.

GLAUCO CARVALHO

PORTARIA Nº 218, DE 15 DE AGOSTO DE 1983

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições, resolve: APOSENTAR POR INVALIDEZ

CARLOS FERNANDES BRAGA, no cargo de Inspetor de Abastecimento NS-937, Classe C, Referência NS-21, matrícula nº 2.200.248, do Quadro Permanente desta Autarquia, de acordo com os artigos 176 item III e 178 item I, alínea b, da Lei nº 1711/52, na redação dada pela Lei nº 6481/77, ficando incorporada aos seus proventos a Gratificação de Produtividade no percentual de 80%, conforme o disposto no artigo 5º do Decreto-lei nº 1709/79.

GLAUCO CARVALHO

PROGRAMA NACIONAL DE POLÍTICA FUNDIÁRIA

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Departamento de Recursos Fundiários

PORTARIA Nº 271, DE 15 DE AGOSTO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS FUNDIÁRIOS DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 07, de 16 de janeiro de 1980, publicada no Diário Oficial da União, de 17 do mesmo mês e ano;

CONSIDERANDO os termos do telex número 217, de 05 de agosto de 1983, da Coordenação Regional do Norte - CR-01, aprovado pelo Sr. Coordenador Geral da Coordenação Fundiária Central - CFC, RESOLVE:

I - CONCEDER dispensa a VILSON GOMES DA MOTA, das funções de Secretário da Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas da União (CE/PA-37), para as quais foi designado pela Portaria nº 146, de 16 de maio de 1983.

II - INCLUIR na citada Comissão, MANOEL CAVALCANTE UMBUZEIRO NETO, Agente Administrativo, na qualidade de Secretário da mesma.

ODAIR ZANATTA

PORTARIA Nº 272, DE 15 DE AGOSTO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS FUNDIÁRIOS DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 07, de 16 de janeiro de 1980, publicada no Diário Oficial da União, de 17 do mesmo mês e ano;

CONSIDERANDO os termos do telex número 413, de 08 de agosto de 1983, da Coordenação Fundiária Regional de Mato Grosso - CFR/MT, aprovado pelo Senhor Coordenador Geral da Coordenação Fundiária Central - CFC, RESOLVE:

I - CONCEDER dispensa a ANTONIO DA SILVA, das funções de Presidente da Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas da União (CE/MT-62), para as quais foi designado pela Portaria 242, de 21 de julho de 1983.

II - INCLUIR na citada Comissão, OSMAR MORAES DE ANICEZIO, Advogado, na qualidade de Presidente da mesma.

ODAIR ZANATTA

Secretarias de Estado

Ministério da Justiça

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 15 DE AGOSTO DE 1983

O Ministro de Estado DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, alínea "f", do Decreto nº 83 840, de 14 de agosto de 1979, RESOLVE:

Nº 478 - conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição, combinados com os artigos 176, item II, 178, item I, letra "a", e 180, item II, § 2º, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, na redação dada pelas Leis nºs. 6 481, de 05 de dezembro de 1977, e 6 732, de 04 de outubro de 1979;

a JOSÉ FAUSTINO DOS SANTOS, matrícula nº 079-2.071.117, no cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, classe especial, referência NM-16, com o vencimento da função de Assistente do Secretário da Secretaria dos Territórios Federais, código DAI-112.3, do Quadro Permanente do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios (Proc. MJ nº 9 400/83).

O Ministro de Estado DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 7º, item II, do Decreto nº 77 336, de 25 de março de 1976, alterado pelo de nº 85 844, de 14 de agosto de 1979, RESOLVE:

Nº 479 - exonerar, a partir de 08 de junho de 1983, LÉA HORÁCIO SEVERO DE SOUZA PEREIRA, do cargo em comissão de Diretor da Divisão do Pessoal, código DAS-101.1, do Quadro Permanente do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, em virtude de aposentadoria (Processo MJ nº 15 838/83);

exonerar JOSÉ CASSIANO BARROS DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", referência NM-25, do Quadro do Pessoal do Governo do Distrito Federal, do cargo em comissão de Secretário da Secretaria de Assistência Judiciária, código DAS-102.1, do Quadro do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, de que trata o Decreto nº 80 276, de 05 de setembro de 1977, em virtude de sua nomeação para outro cargo (Processo MJ nº 15 838/83);

dispensar ODECIO MARTINS BAESA, Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", referência NM-30, do Quadro Permanente do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, da função de confiança de Substituto do Diretor da Divisão de Orçamento e Finanças, código DAS-101.1, de que trata o Decreto nº 80 276, de 05 de setembro de 1977, em virtude de sua nomeação para outro cargo (Processo MJ nº 15 838/83);

dispensar LÉA HORÁCIO SEVERO DE SOUZA PEREIRA, da função de confiança de Substituto eventual do Diretor-Geral da Secretaria, código DAS-101.2, do Quadro Permanente do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, em virtude de aposentadoria (Processo MJ nº 15 838/83);

dispensar, a partir de 21 de fevereiro de 1983, JOSÉ RAIMUNDO XAVIER, da função de confiança de Substituto eventual do Diretor da Divisão do Pessoal, código DAS-101.1, do Quadro Permanente do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, em virtude de posse em outro cargo público (Processo MJ nº 15 838/83);

nomear JOSÉ CASSIANO BARROS DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", referência NM-25, do Quadro Permanente do Governo do Distrito Federal para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão do Pessoal, código DAS-101.1, do Quadro Permanente do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios (Processo MJ nº 15 838/83);

nomear ODECIO MARTINS BAESA, Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", referência NM-30, do Quadro Permanente do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, para exercer o cargo em comissão de Secretário da Secretaria de Assistência Judiciária, código DAS-102.1, de que trata o Decreto nº 80 276, de 05 de setembro de 1977 (Processo MJ nº 15 838/83);

designar, a partir de 21 de fevereiro de 1983, ANTÔNIO SIQUEIRA, Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", referência NM-22, do Quadro Permanente do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, para exercer a função de confiança de Substituto eventual do Diretor da Divisão do Pessoal, código LT-DAS-101.1, de que trata o Decreto nº 80 276, de 05 de setembro de 1977 (Processo MJ nº 15 838/83); e

designar LUCI PINHEIRO DA ROCHA LIMA, Diretora da Divisão de Orçamento e Finanças, código DAS-101.1, para exercer a função de Substituto eventual do Diretor-Geral da Secretaria, código DAS-101.2, do Quadro Permanente do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, de que trata o Decreto nº 80 276, de 05 de setembro de 1977 (Processo MJ nº 15 838/83);

designar MARIA DE JESUS DE SOUZA, Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe "A", referência NM-17, da Tabela Permanente do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, para exercer a função de confiança de Substituto eventual do Secretário da Secretaria de Assistência Judiciária, código LT-DAS-102.1, de que trata o Decreto nº 80 276, de 05 de setembro de 1977 (Processo MJ nº 15 838/83).

O Ministro de Estado DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "c" do artigo 1º do Decreto nº 83 840, de 14 de agosto de 1979, RESOLVE:

Nº 480 - de acordo com os artigos 62 e 65 da Lei nº 3 434, de 20 de julho de 1958,

promover, por antigüidade, o Doutor LECIR MANOEL DA LUZ, Promotor Substituto, ao cargo de Promotor Público, da carreira do Ministério Público do Distrito Federal, na vaga decorrente da promoção da Doutora Mirtô Fraga (Processo MJ nº 19 228/83).

Nº 481 - de acordo com o artigo 62 da Lei nº 3 434, de 20 de julho de 1958; e artigo 8º da Lei nº 116, de 15 de outubro de 1979,

promover, por merecimento, na carreira do Ministério Público do Distrito Federal, LUIZ RAMOS PORTO, Promotor Público, ao cargo de Curador, na vaga decorrente da promoção do Doutor Jorge Ferreira Leitão (Processo MJ nº 19 518/83).

O Ministro de Estado DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83 840, de 14 de agosto de 1979, resolve:

de acordo com o artigo 6º da Lei nº 1 341, de 30 de janeiro de 1951,

Nº 482 - TORNAR SEM EFEITO

a Portaria nº 293, de 06 de junho de 1983, publicada no Diário Oficial da União de 08 seguinte, página 4 439, na parte que

promoveu os Procuradores do Trabalho de 2a. Categoria para a 1a. Categoria, na carreira do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho; abaixo nominados, por desistência expressa (Processo MJ nº 17 774/83):

LUIZ CARLOS GAY SERPA DATELLO e
DEOCLÉCIA AMORELLI DE CARVALHO.

IBRAHIM ABI-ACKEL

PORTARIA Nº 487, DE 17 DE AGOSTO DE 1983

O Ministro de Estado DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, item II, do Decreto nº 77 336, de 25 de março de 1.976, alterado pelo de nº 83 844, de 14 de agosto de 1979, RESOLVE:

Exonerar WALTER DIAS, Delegado de Polícia Federal, do cargo em comissão de Superintendente Regional de Minas Gerais, código DAS-101.2, constante do Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal deste Ministério.

IBRAHIM ABI-ACKEL

SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 168, DE 17 DE AGOSTO DE 1983

O Secretário-Geral DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item IX, da Portaria Ministerial nº 211, de 17 de março de 1981, e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 72 912, de 10 de outubro de 1.973, RESOLVE:

Designar LUIZ CORDEIRO LEITE, Economista, classe B, código NS-922, referência NS-16, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a função de Chefe da Seção de Orçamento Físico-Financeiro, código DAI-111.2, da Divisão de Operações Financeiras da Delegacia Regional de Contabilidade e Finanças no Distrito Federal da Secretaria de Controle Interno.

ARTHUR DE CASTILHO NETO

PORTARIA Nº 169, DE 17 DE AGOSTO DE 1983

O Secretário-Geral DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item IX, da Portaria Ministerial nº 211, de 17 de março de 1981, e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 72 912, de 10 de outubro de 1973, RESOLVE:

Designar PAULO FELIPE SOARES VELOSO, Agente Administrativo, classe A, código LT-SA-801, referência NM-20, da Tabela Permanente deste Ministério, para exercer a função de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, código DAI-111.3, do Departamento Penitenciário Federal (Processo nº MJ-19 338/83).

ARTHUR DE CASTILHO NETO

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 1.147, DE 17 DE AGOSTO DE 1983

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, item IV, da Portaria Ministerial nº 246, de 02 de abril de 1981, RESOLVE:

Conceder dispensa, a partir de 08 de agosto de 1983, a LUCIA LEIKO MIURA do emprego de Agente Administrativo, classe A, código LT-SA-801, referência NM-17, da Tabela Permanente deste Ministério, em virtude de rescisão de contrato de trabalho (Processo nº MJ-17966/83).

WALTER MACHADO OLIVEIRA

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Estado da Bahia

PORTARIA Nº 10, DE 01 DE AGOSTO DE 1983

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 104, de 26 de março de 1982, do Senhor Procurador-Geral da República, resolve

Dispensar MARIA LYCIA RAMOS PINHO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe A, referência NM-20, da função de Chefe da Seção de Legislação e Jurisprudência, código DAI-111.2.

MÁRCIO ROBERTO DE ARAÚJO QUADROS

PORTARIA Nº 11, DE 01 DE AGOSTO DE 1983

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 104, de 26 de março de 1982, do Senhor Procurador-Geral da República, resolve

Designar MARIA AMÉLIA TEIXEIRA DE ALMEIDA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe A, referência NM-17, para exercer a função de Chefe da Seção de Legislação e Jurisprudência, código DAI-111.2.

MÁRCIO ROBERTO DE ARAÚJO QUADROS

Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 051, DE 03 DE AGOSTO DE 1983

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria nº 104, de 26 de março de 1982, do Senhor Procurador-Geral da República, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve

Designar HILTON FIGUEIREDO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe C, referência NM-29, para exercer a função de Secretário Administrativo, código DAI-111.1, de Procurador da República.

CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO

Ministério do Exército

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIAS S/1-DIP, DE 08 DE AGOSTO DE 1983

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 728, de 23 de agosto de 1982, e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item V, 109 e 110 parágrafo 1º da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, RESOLVE:

Nº 290 - REFORMAR o 2º Tenente de Artilharia (023683792-8) ALBERTO BRASILEIRO BEZERRA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 124 item 4, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os artigos 110 itens 1 e 3; 113, 123 e 127 item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; os artigos 7º e 12 parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; o Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981; por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 728, de 23 de agosto de 1982, e de acordo com o artigo 106 item II da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, RESOLVE:

Nº 291 - REFORMAR, sem alterar os proventos que já percebe na inatividade, o 2º Tenente da Reserva Remunerada (2G-157.492) JAIRO PAES CAVALCANTE, a partir de 14 de julho de 1982, data da constatação de sua incapacidade física definitiva.

Nº 292 - REFORMAR, sem alterar os proventos que já percebe na inatividade, o 1º Tenente da Reserva Remunerada (10G-9.161) GERALDO BRANDÃO MAIA, a partir de 04 de janeiro de 1983, data da constatação de sua incapacidade física definitiva.

Gen Ex MARIO DE MELLO MATTOS

PORTARIAS S/1-DIP, DE 16 DE AGOSTO DE 1983

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em con-

formidade com a Portaria Ministerial nº 728, de 23 de agosto de 1982, e de acordo com o artigo 3º da Lei nº 3.067, de 22 de dezembro de 1956, RESOLVE:

Nº 310 - ASSEGURAR aos beneficiários do 2º Tenente Reformado FRANCISCO ROCCA, falecido em 18 de abril de 1956, a Pensão Militar prevista no artigo 2º letra a), do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960, correspondente ao posto de 1º Tenente, a partir de 25 de abril de 1978, em virtude da prescrição quinquenal.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em con-

formidade com a Portaria Ministerial nº 728, de 23 de agosto de 1982, e de acordo com o disposto no artigo 22 da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pelo Decreto-lei nº 197, de 24 de fevereiro de 1967, com o acréscimo do artigo 1º, parágrafo 1º, letras "c" e "d" do Decreto nº 9.917, de 08 de julho de 1977, resolve:

Nº 311 - Assegurar aos beneficiários do Capitão Dentista (080627280-3) ANTONIO FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS a Pensão Militar correspondente ao posto de Tenente-Coronel, a partir de 30 de junho de 1983, por estar o "de cujus" amparado pelos artigos 108 item V, 109 e 110 parágrafos 1º e 4º, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; e mais de 30 anos de serviço.

GEN EX MARIO DE MELLO MATTOS

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO CHEFE DO D G P

CARGO DE AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS FEDERAIS

Arquivamento

- Ex-comb/FEB (N/C) EDGARD ALVES DE CARVALHO

RETIFICAÇÃO DE NOME DA GENITORA

Deferimento

- AMÁLIA GOMES DE ALMEIDA para AMÁLIA AMORIM DE ALMEIDA genitora do Cap Res Rem (013378480-1) ALAOR DE ALMEIDA De acordo com a Port Min nº 530, de 28 Abr 77.

PROMOÇÃO AO POSTO DE CORONEL COM BASE NA LEI Nº 1156/50

Indeferimento

- Ten Cel Res Rem (013971550-2) METRIDATES CENAMO

INDENIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO ORGÂNICA

Deferimento

- Cel Res Rem (016108870-3) JAIRO BRAGA DUARTE MOREIRA

INDENIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO ORGÂNICA

Indeferimentos

- Cel Res Rem (100298240-1) ALFREDO SILVA CARNEIRO
- Cel Res Rem (070950840-2) FLÁVIO AUGUSTO LORETO

AMPARO DO ESTADO

Indeferimentos

- Res (1G-720.432) IVO EUGÊNIO DA SILVA
- Res (010068582-5) JOSÉ CARLOS RUIZ DOS SANTOS
- Res (016439282-1) JOSÉ CARLOS DA SILVA
- Res (075759082-7) LUIZ MACHADO DA CUNHA
- Res (013218982-0) NATANIEL PEREIRA RIBEIRO
- Res (01771622-9) NICODEMO ANSELMO FERREIRA
- Isento (CI Nº 02907) ANDRÉ JOSÉ SOARES
- Isento (CI Nº 359961) CLOVIS SIMIÃO DE MOURA
- Isento (010553943-1) JOSIMAR FERREIRA DE ARAUJO
- Isento (019122152-1) LUIZ MÁNOEL GOMES DE MORAES
- Isento (098166762-9) REGINALDO APARECIDO OLIVEIRA DA SILVA

PERCEPÇÃO DE PROVENTOS DO POSTO DE CORONEL

Indeferimento

- Ten Cel Res Rem (017246870-4) ALBERTO GOUVÊA MASCOTTE

PERCEPÇÃO DE PROVENTOS DO POSTO DE GEN BDA

Indeferimento

- Cel Res Rem (016105810-2) AFRONSO RODRIGUES MARQUES

RETIFICAÇÃO DE DATA DE NASCIMENTO

Indeferimento

- 2º Ten Res Rem (3G-133.505) DARCY DOS SANTOS

INDENIZAÇÃO DE HABILITAÇÃO MILITAR

Indeferimento

- Cap Res Rem (017236710-4) AUTOGES RIBEIRO DA SILVA

PROMOÇÃO AO POSTO DE GEN BDA E PROVENTOS DO POSTO DE GEN DIV

Indeferimento

- Cel Res Rem (012441440-0) ALEXANDRE ANDRÉ DUARTE

AVERBAÇÃO DA LEI Nº 1156/50

Indeferimento

- 1º Ten Res Rem (014280140-6) ABEL RODRIGUES BARBOSA

PROMOÇÃO AO POSTO DE GEN BDA, COM BASE NA LEI Nº 1156/50

Indeferimento

- Cel Res Rem (011859540-0) RUBEM MOURA JARDIM

REESTABELECIMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Deferimento

- Ten Cel Refo (070458950-6) MARIO ROZAL JUNIOR

PERCEPÇÃO AO SOLDADO DO POSTO IMEDIATAMENTE SUPERIOR

Indeferimento

- Ten Cel Res Rem (100238300-6) ENÉAS MARIBONDO VINAGRE

AMPARO DO ESTADO

Arquivamentos

- Res (1G-200.836) MARINEZIO DA SILVA FERREIRA
- Isento (CI Nº 221325) JOÃO RAEL PEREIRA DE SOUZA
- Isento (010619083-8) OSWALDO SOUZA GOMES

PROMOÇÃO AO POSTO DE TEN CEL COM BASE NA LEI Nº 1156/50

Indeferimentos

- Maj Res Rem (031182170-6) JACOB EMILIO DA COSTA MESQUITA
- Maj Res Rem (021205020-8) WALDEMAR MARGONDES GOMES PEREIRA
- Maj Res Rem (2G-155.317) WALTER BRITO DE MIRANDA
- Cap Res Rem (5G-29.396) PEDRO PERY MASCARENHAS FILHO

AMPARO DO ESTADO

Indeferimentos

- Res (1G-536.076-A) ELIAS DE JESUS RAMIRES
- Res (070295513-9) JOSELITO ROBERTO DA SILVA
- Res (016410022-4) ROBERTO WAGNER NEGRONI DA SILVA
- Isento (11G-168.671-A) ADEMAR VITORASSI
- Isento (3G-249.370) BOMFILHO WALDEMAR TOSETTO
- Isento (070331203-3) JOSÉ FRANCISCO DE LUNA
- Isento JOÃO MARCELINO CARIOS
- Isento (010612103-1) LUIZ CRISTIANO DE SOUZA MEDEIROS
- Isento (8G-487.765-A) MIGUEL VIEIRA DE SOUZA BARBOSA
- Isento (019066502-6) PAULO VICTOR SILVA
- Isento (CI Nº 695588) SEBASTIÃO MARCOS JOAQUIM DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.291 S/3-DIP, DE 09 DE AGOSTO DE 1983

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 728, de 23 de agosto de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, RESOLVE:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 1º Tenente QAO/ADM (090743160-5) FABIANO BRANDÃO DE FREITAS, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, § 1º, 167 e 168, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Decreto-lei nº 1.447, de 13 de fevereiro de 1976; Art 110, itens 1, 3 e 5, Art 113, 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN EX MÁRIO DE MELLO MATOS

PORTARIA Nº 1.290 S/3-DIP, DE 08 DE AGOSTO DE 1983

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 728, de 23 de agosto de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, RESOLVE:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/ADM-G (032420460-1) FERNANDO RUY GOU L A R T S I L V E I R A, com a remuneração a que faz jus, observados o Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN EX MÁRIO DE MELLO MATOS

Diretoria de Inativos e Pensionistas

PORTARIAS S/4-DIP, DE 12 DE AGOSTO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e tendo em vista o que consta do processo protocolizado neste Ministério sob o nº 769/73 - DIP, RESOLVE:

Nº 97 -

CONSIDERAR REFORMADO o 3º Sargento Reservista (2G-101.723) PEDRO FONTOURA PIRES, ex-combatente da FEB, na mesma graduação, a partir de 15 de abril de 1981, data da constatação de sua incapacidade física definitiva, fazendo jus aos proventos calculados na base do soldo de Aspirante-a-Oficial, observados os artigos 21 item 5, 114 item 2, 124 item 4, 127 item 3, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980 e 129, da Lei nº 5.787, de

27 de junho de 1972, até 27 de setembro de 1981, data do seu falecimento, ficando assegurado aos seus beneficiários a partir de 28 de setembro de 1981, a respectiva Pensão Militar.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o artigo 22 da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pelo Decreto-lei nº 197, de 24 de fevereiro de 1967 e regulamentada pelo Decreto nº 79.817, de 08 de julho de 1977, RESOLVE:

Nº 98 - ASSEGURAR, aos beneficiários do 3º Sargento Reservista (2G-101.723) PEDRO FONTOURA PIRES, ex-combatente da FEB, a Pensão Militar constante da letra "a" do artigo 2º do Regulamento de Pensões Militares, aprovado pelo Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960, correspondente ao posto de 2º Tenente, a partir de 27 de setembro de 1981, data do seu falecimento, por estar o "de-cujus" amparado pelo artigo 1º da Lei nº 2.579, de 23 de agosto de 1955.

GEN DIV WALDIR EDUARDO MARTINS

APOSTILA Nº 065 S/4-DIP, DE 09 DE AGOSTO DE 1983

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, em conformidade com o item 8 do artigo 2º da Portaria Ministerial nº 1.411, de 17 de novembro de 1980 e em cumprimento ao Acórdão proferido pelo Tribunal Federal de Recursos, na Apelação Cível nº 63.295, da 6ª Vara Federal no Estado do Rio de Janeiro, RESOLVE:

Conceder ao Soldado (1G-266.103) JOAQUIM CLEMENTE DE ARAUJO, ex-combatente da FEB, reformado pela Portaria nº 347 - DIP/FEB, de 25 de novembro de 1975, publicada no Diário Oficial da União nº 12, de 19 de janeiro de 1976, o benefício do artigo 126, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, no período de 08 de maio de 1974 até 10 de julho de 1981, data em que o autor optou pela Pensão Militar Especial.

GEN DIV WALDIR EDUARDO MARTINS

PORTARIAS S/3-DIP, DE 05 DE AGOSTO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, RESOLVE:

Nº 1.233 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 02/201 (033416550-3) A D R O A L D O A C O S T A C O E L H O, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra b, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.236 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 07/201 (051223980-7) A R N A L D O P L I N I O P E R E I R A, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra b, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.237 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 02/201 (033222960-8) C I R I N O M A R Q U E S G O U L A R T, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra b, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro

de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.238 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 07/201 (033424450-6) D O R V A L I N O D E D E U S F L O R E S, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra b, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.239 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 07/201 (023306580-4) F R A N C I S C O T O B I A S, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra b, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.241 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 02/201 (018006510-4) H A M I L T O N F E R N A N D E S D A C U N H A, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra b, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.242 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 07/201 (017963210-4) H A R O L D O F E R R E I R A D E A G U I A R, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra b, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.243 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 07/201 (018381720-4) H E D S O N S I L V E R I O D E S O U Z A, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra b, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.247 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 02/201 (018279940-3) I V A N D O V A L L E, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra b, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.250 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 07/201 (100466880-0) J O Ã O B E N I C I O D E O L I V E I R A F I L H O, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra b, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.259 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 02/201 (033480790-6) REGI S M U L L E R C A V A L H E I R O , .-.-.-. com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra b, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.260 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 07/201 (051224560-6) R E N I M A R Ç A L D E M O R A E S , .-.-.-. com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra b, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.261 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 07/201 (033266610-6) R O D O L F O S O A R E S D O S S A N T O S , com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra b, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.262 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 07/201 (023284600-6) S E B A S T I Ã O T A R C I Z O M A R T I N S , com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra b, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.263 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 02/201 (018002110-7) V A G U I M A R R O D R I G U E S , .-.-.-. com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra b, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.265 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 07/201 (033114730-6) W A L D O M I R O D O S S A N T O S , .-.-.-. com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra b, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os Art 96, item II e 98, item I, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, RESOLVE:

Nº 1.240 - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o 2º Sargento QM 10/141 (017830920-9) GERMANO MARQUES DE FREITAS, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1º, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de

22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.249 - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o 2º Sargento QM 07/101 (017944180-3) JAYRO TATAGIBA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1º, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

SYLVIO JOSÉ GOUVEA DA SILVEIRA
Resp. p/expediente DIP

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os Art 96, item II e 98, item I, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, RESOLVE:

Nº 1.234 - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o 3º Sargento QM 00/016 (071411720-7) ANTONIO JOAQUIM PEREIRA FILHO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item III, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981 e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 1.235 - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o 3º Sargento QM 00/016 (033598870-5) ANTONIO NELSON COSTA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item III, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981 e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 1.257 - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o Soldado QM 11/071 (081553730-3) PEDRO FERNANDES DE ALMEIDA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item III, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981 e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, RESOLVE:

Nº 1.244 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 1º Sargento QM 07/201 (071222700-8) HEITOR SOARES DE OLIVEIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, 68 § 1º; 167 e 168, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1º, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Decreto-lei nº 1.447, de 13 de fevereiro de 1976; Art 110, itens 1, 3 e 5, Art 113, 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.245 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 02/201 (033236200-3) I R A N Y

B A R B O S A D A S I L V A , com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra b, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.246 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 07/201 (051225360-0) I R I N E U P E T R I , com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra b, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.248 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 07/201 (023099640-7) J A I R O D E M O L I N A , com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra b, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.251 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 07/201 (051345700-2) J O Ã O C A R L O S C O N D O L O , com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra b, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.252 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 1º Sargento QM 05/201 (018707690-6) J O Ã O D E M A C E D O M O U R A , com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra c, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.253 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 3º Sargento QM 00/016 (080804170-1) J O S É R O D O L F O A L V E S F E R R E I R A , com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra c, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.254 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 06/201 (090786790-7) K E N Z O Y W A M O T O , com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra b, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.255 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 1º Sargento QM 00/112 (033862020-6) P A U L O L Ú C I O S I L V E I R A D E F A R I A S , com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra c, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787,

de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.256 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 09/246 (033760840-0) P E D R O E R I Z E U M A R T I N S B A R R O S O , com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra b, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.258 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 06/201 (071014420-5) R A Y M U N D O N O N A T O D E Q U E I R O Z , com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra b, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.264 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 08/233 (060889470-5) V A L T E R C O S T A B A I Ã O , com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra b, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.266 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 3º Sargento QM 00/016 (019706420-7) Z A C A R I A S J O R G E D A S I L V A , com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra c, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN DIV WALDIR EDUARDO MARTINS

PORTARIAS S/3-DIP, DE 08 DE AGOSTO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980, RESOLVE:

Nº 1.267 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 10/241 (022771680-0) B E N E D I T O F R A N C I S C O D E A N D R A D E , com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra b, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.268 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 10/255 (018067020-0) D I R C E U A L E X A N D R I N O D O S S A N T O S com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra b, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.269 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 05/201 (033731206-7) D A R C I Z E N Õ M A L Y S Z , com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra b, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.270 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 90/500 (033776460-9) D A R I O J O S Ê B O R T O L U Z Z I , com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra b, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.271 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 07/201 (051590220-3) E U G E - N I O L U B A C H E V S K I , com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra b, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.272 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 05/201 (042000820-3) F R A N - C I S C O A N T O N I O D E O L I V E I R A , com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra b, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.273 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 1º Sargento QM 07/201 (042110640-2) F L O R D O M A R L A Z Z A R I N , com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra c, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.274 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 11/271 (060865840-7) H E R A L - D O M E N D E S D O S S A N T O S , com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra b, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.275 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 1º Sargento QM 00/112 (042220520-3) H E I T O R D O P R A D O D I A S , com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra c, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.276 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 09/246 (033388530-9) I V O J A C O B S E N , com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra b, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.277 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 09/251 (071188980-8) J O Ã O J O S Ê B A Z A N T I B A R B O S A , com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra b, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.278 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 10/241 (051365120-8) J O S Ê D E M E L O , com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra b, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.279 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 11/271 (033549430-8) J A C Y Z B O R O W S K Y , com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra b, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.280 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 08/233 (018398690-0) J O S Ê G E R A L D O S P I N E L L I , com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra b, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.281 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 1º Sargento QM 09/246 (071172820-4) J O S Ê A L V E S D A S I L V A , com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra c, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.282 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 1º Sargento QM 02/201 (033853910-9) J O S Ê G I L B E R T O P I N T O S I Q U E I R A , com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra c, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.283 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 1º Sargento QM 07/201 (100490210-0) MANUEL DE CASTRO TAVARES, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra c, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.284 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 1º Sargento QM 05/201 (023203700-2) PAULO MANOEL DE ANDRADE, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra c, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.285 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 02/271 (090809240-6) ROBERTO REINA DE MATOS, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra b, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.286 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 10/241 (051236190-4) SILVIO BENEDECTO GUELBERT, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra b, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.287 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 10/242 (023149440-2) SUMIO NAKASAKI, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra b, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.288 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 1º Sargento QM 10/242 (042338790-1) SEBASTIÃO BALBINO DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra c, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.289 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 06/201 (014960090-0) WILLIAM MARQUES PEREIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra b, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

SYLVIO JOSÉ GOUVEA DA SILVEIRA - CEL
resp. p/expediente DIP

PORTARIAS S/L-DIP, DE 05 DE AGOSTO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e tendo em vista o que consta do processo protocolizado neste Ministério sob o nº 4.205/81-DIP, RESOLVE:

Nº 285 - ALTERAR a Portaria nº 206-S/3-DIP, de 28 de fevereiro de 1974, referente ao Soldado Reformado (1G-985.119) JOSEMAR MARQUES SOBRINHO, para considerá-lo amparado pelos artigos 108 item V e 110 parágrafos 1º e 2º letra c), da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, fazendo jus ao soldo integral correspondente à graduação de 3º Sargento, a partir de 07 de dezembro de 1982, data da constatação de sua invalidez, por agravamento do estado mórbido que motivou a sua reforma.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item V, 109 e 110 parágrafos 1º e 2º letra "b", da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, RESOLVE:

Nº 286 - REFORMAR o 1º Sargento QM 10/242 (060867790-2) SALOMÃO ARCANJO FERREIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 124 item 4, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os artigos 110 itens 1 e 3; 113, 123 e 127 item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; os artigos 7º e 12 parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; o Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981; por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

GEN DIV WALDIR EDUARDO MARTINS

PORTARIAS S/L-DIP, DE 08 DE AGOSTO DE 1983.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item VI e 111 item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, RESOLVE:

Nº 287 - REFORMAR o 2º Sargento QM 07/201 (031011321-2) ANTONIO RODRIGUES TAVARES, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 124 item 4, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os artigos 110 itens 1 e 3; 113, 123 e 127 item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; os artigos 7º e 12 parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; o Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981; por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item III e 109, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, RESOLVE:

Nº 288 - REFORMAR o 2º Sargento QM 09/142 (053041971-2) JAIR RIBAS DE ANDRADE, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 124 item 2, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os artigos 110 itens 1 e 3; 113, 123 e 127 item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; os artigos 7º e 12 parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; o Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981; por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item III, 109 e 110 parágrafos 1º e 2º letra "c", da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, RESOLVE:

Nº 289 - REFORMAR o Soldado QM 11/074(031769773-8) LARRI SEBEN, com a remuneração a que faz jus, observados o artigo 124 item 2 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os artigos 110 item 1; 113, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; os artigos 7º e 12 parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; o Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981; por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

GEN DIV WALDIR EDUARDO MARTINS

PORTARIAS S/1-DIP, DE 09 DE AGOSTO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e em cumprimento ao Acórdão proferido pelo Tribunal Federal de Recursos, na Apelação Cível nº 56.860-RS, da 8ª Vara Federal no Estado do Rio Grande do Sul, RESOLVE:

Nº 293 - REFORMAR o ex-3º Sargento (1G-794.422) ANTONIO GOMES DA SILVA, nessa graduação, com os proventos do posto de 2º Tenente, a partir de 02 de setembro de 1970, data apontada pela Justiça Federal para o início da vigência, nos termos dos artigos 23 letra "b", 25 letra "c", 28 letra "d", 29 e 31 parágrafo 2º letra "a", da Lei nº 4.902, de 16 de dezembro de 1965.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item VI e 111 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, RESOLVE:

Nº 294 - REFORMAR o 3º Sargento QE (034007590-2), JOAQUIM XAVIER LEMES, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 119 parágrafo único e 125 parágrafo único, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os artigos 110 itens 1 e 3; 113, 123 e 127 item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; os artigos 7º e 12 parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; o Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981; por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

Nº 296 - REFORMAR o Cabo QM 10/055 (030866491-1) LAERTE MANOEL DA ROSA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 119 parágrafo único e 125 parágrafo único, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os artigos 110 itens 1 e 3; 113, 123 e 127 item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; os artigos 7º e 12 parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; o Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981; por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

Nº 299 - REFORMAR o 3º Sargento QE (024901430-7) OSVALDO JOSÉ DE SOUZA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 119 e 125 parágrafo único, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os artigos 110 itens 1 e 3; 113, 123 e 127 item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; os artigos 7º e 12 parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; o Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981; por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item I, 108 item III e 109, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, RESOLVE:

Nº 295 - REFORMAR o Soldado QM 05/023(029961422-2) JOSÉ LUIZ PINTO, com a remuneração a que faz jus, observados o artigo 124 item 2 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os ar

tigos 110 item 1; 113, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; os artigos 7º e 12 parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; o Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981; por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

Nº 298 - REFORMAR o Soldado QM 07/001(081329633-2) ODIVALDO MELO CARDOSO, com a remuneração a que faz jus, observados o artigo 124 item 2 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os artigos 110 item 1; 113, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; os artigos 7º e 12 parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; o Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981; por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982; e tendo em vista o que consta do processo protocolizado neste Ministério sob o nº 7.455/78-DIP, RESOLVE:

Nº 297 - ALTERAR a Portaria nº 761-D/2-DGP, de 28 de dezembro de 1970, referente ao Aspirante-a-Oficial Reformado (1G-291.648) LEANDRO DE SOUZA FLORES, para considerá-lo amparado pela letra d) do artigo 28, da Lei nº 4.902, de 16 de dezembro de 1965, vigente à data da reforma.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os artigos 106 item II, 108 item III e 109, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, RESOLVE:

Nº 300 - REFORMAR, na graduação de Soldado, o Reservista (8G-483.401-A) RAIMUNDO AGUIAR DE MATOS, com a remuneração a que faz jus, a partir de 03 de junho de 1981, data da constatação de sua incapacidade física definitiva, observados os artigos 20 e 124 item 2, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os artigos 110 item 1; 113 e 123, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980.

Nº 301 - REFORMAR, na graduação de Soldado, o Reservista (036173292-8) VANDERLEI CASSEMIRO, com a remuneração a que faz jus, a partir de 13 de maio de 1983, data da constatação de sua incapacidade física definitiva, observados o artigo 124 item 2 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os artigos 110 item 1; 113, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; os artigos 7º e 12 parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981 e o Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

SYLVIO JOSÉ GOUVEA DA SILVA - CEL
Resp. p/expediente DIP

PORTARIAS S/1-DIP, DE 10 DE AGOSTO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e em cumprimento à sentença proferida pelo Juiz da 8ª Vara Federal no Estado do Rio de Janeiro, RESOLVE:

Nº 302 - REFORMAR o Reservista DOBENIR VIEIRA, na graduação de Soldado, com os proventos da graduação de 3º Sargento, a partir de 15 de janeiro de 1977, data indicada pela Justiça Federal para o início da vigência, nos termos dos artigos 108 item II, 110 item II, 112 item II, 113 e 114 parágrafos 1º e 2º letra "c", da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o artigo 1º da Lei nº 3.067, de 22 de dezembro de 1956, RESOLVE:

Nº 303 - CONSIDERAR promovido à graduação de 2º Sargento, em 26 de dezembro de 1956, o 3º Sargento reformado

(3G-359.291) JOÃO FAGUNDES FILHO, com direito ao soldo integral da graduação a que é promovido, a partir de 28 de abril de 1978, em virtude da prescrição quinquenal.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e em cumprimento ao Acórdão proferido pelo Tribunal Federal de Recursos, na Apelação Cível nº 46.642-RJ, da 1ª Vara Federal no Estado do Rio de Janeiro, RESOLVE:

Nº 304 - REFORMAR o Isento (1G-438.314-A) JOSÉ DE CARVALHO MARIGO, na graduação de Soldado, com os proventos proporcionais ao seu tempo de serviço, a partir de 29 de outubro de 1971, data indicada pela Justiça Federal para o início da vigência, nos termos dos artigos 23 letra "b", 25 letra "c", 28 letra "e" e 30, da Lei nº 4.902, de 16 de dezembro de 1965.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item III e 109, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, RESOLVE:

Nº 305 - REFORMAR o Soldado QM 07/001(114218293-8) MARCOS ANTONIO ROCHA, com a remuneração a que faz jus, observados o artigo 124 item 2 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os artigos 110 item 1; 113, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; os artigos 7º e 12 parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; o Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981; por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e em cumprimento ao Acórdão proferido pelo Tribunal Federal de Recursos, na Apelação Cível nº 56.794-RS, da 5ª Vara Federal no Estado do Rio Grande do Sul, RESOLVE:

Nº 306 - REFORMAR o Isento VALTER DA CRUZ ILHA, na graduação de Soldado, com os proventos da graduação de 3º Sargento, a partir de 15 de janeiro de 1974, data indicada pela Justiça Federal para o início da vigência, nos termos dos artigos 23 letra "b", 25 letra "c", 28 letra "b", 29 e 31 parágrafo 2º letra "b", da Lei nº 4.902, de 16 de dezembro de 1965.

SYLVIO JOSÉ GOUVEA DA SILVEIRA
Cel Resp p/Exp DIP

PORTARIAS S/1-DIP, DE 12 DE AGOSTO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e em cumprimento ao Acórdão proferido pelo Tribunal Federal de Recursos, na Apelação Cível nº 45.138-RJ, da 3ª Vara-II no Estado do Rio de Janeiro, RESOLVE:

Nº 307 - REFORMAR o Isento (10G-164.760-A) ANTONIO MATEUS DA COSTA, na graduação de 3º Sargento, com proventos proporcionais dessa graduação, a partir de 04 de outubro de 1982, data indicada pela Justiça Federal para o início da vigência, nos termos dos artigos 23 letra "b", 25 letra "c", 28 letra "e" e 30 letra "b", da Lei nº 4.902, de 16 de dezembro de 1965, observados os artigos 19 e 141 do Decreto-lei nº 728, de 04 de agosto de 1969.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e em cumprimento ao Acórdão proferido pelo Tribunal Federal de Recursos, na Apelação Cível nº 70.654-RJ, da 6ª Vara Federal no Estado do Rio de Janeiro, RESOLVE:

Nº 308 - REFORMAR o Isento (1G-397.273-A) JOÃO LUIZ DE LIMA, na graduação de Soldado, com os proventos dessa graduação, a partir de 09 de maio de 1967, data indicada pela Justiça Federal para o início da vigência, nos termos dos artigos 25

letra "c", 28 letra "b" e 29, da Lei nº 4.902, de 16 de dezembro de 1965, observado o artigo 146 letra "b", da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o artigo 106 item II da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, RESOLVE:

Nº 309 - REFORMAR, sem alterar os proventos que já percebe na inatividade o Cabo da Reserva Remunerada (071122570-6) ENOCK BARBOSA DE LUCENA, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

SYLVIO JOSÉ GOUVEA DA SILVEIRA
Cel Resp p/Exp DIP

APOSTILAS S/1-DIP, DE 05 DE AGOSTO DE 1983

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS,

em conformidade com o item 8 do artigo 2º, da Portaria Ministerial nº 1.411, de 17 de novembro de 1980, e de acordo com o artigo 11 do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, RESOLVE:

Nº 194 - CONCEDER ao 1º Sargento (1G-146.297) OSWALDO RIBEIRO COIMBRA, reformado pela Portaria nº 307, de 21 de junho de 1979, o benefício do artigo 126 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, a partir de 14 de junho de 1983, data da constatação de sua invalidez.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, em conformidade com o item 8 do artigo 2º, da Portaria Ministerial nº 1.411, de 17 de novembro de 1980, RESOLVE:

Nº 195 - CONCEDER ao Soldado (1G-985.119) JOSE MAR MARQUES SOBRINHO, reformado pela Portaria nº 206-S/3-DIP, de 28 de fevereiro de 1974, alterada pela Portaria nº 285 S/1-DIP, de 04 de Agosto de 1983, o benefício do artigo 126 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, a partir de 07 de dezembro de 1982, data da constatação de sua invalidez.

Nº 196 - CONCEDER ao 1º Sargento QM 10/242 (060867790-2) SALOMÃO ARCANJO FERREIRA, reformado pela Portaria nº 230 S/1-DIP, de 04 de Agosto de 1983, o benefício do artigo 126 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972.

GEN DIV WALDIR EDUARDO MARTINS

APOSTILAS S/1-DIP, DE 08 DE AGOSTO DE 1983

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS,

em conformidade com o item 8 do artigo 2º, da Portaria Ministerial nº 1.411, de 17 de novembro de 1980, RESOLVE:

Nº 197 - CONCEDER ao 2º Sargento QM 07/201 (031011321-2) ANTONIO RODRIGUES TAVARES, reformado pela Portaria nº 267 S/1-DIP, de 08 de Agosto de 1983, o benefício do artigo 126 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972.

Nº 198 - CONCEDER ao Soldado QM 11/074 (031769773-8) LARRI SEBBEN, reformado pela Portaria nº 289 S/1-DIP, de 08 de Agosto de 1983, o benefício do artigo 126 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972.

Nº 199 - CONCEDER ao 2º Tenente de Artilharia (023683792-8) ALBERTO BRASILEIRO BEZERRA, reformado pela Portaria nº 290 S/1-DIP, de 08 de Agosto de 1983, o benefício do artigo 126 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972.

GEN DIV WALDIR EDUARDO MARTINS

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS,

em conformidade com o item 8 do artigo 2º, da Portaria Ministerial nº 1.411, de 17 de novembro de 1980, e de acordo com o artigo 11 do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, RESOLVE:

Nº 200 - CONCEDER ao 2º Tenente (2G-157.492) JAIRO PAES CAVALCANTE, reformado pela Portaria nº 291 S/1-DIP, de 08 de Agosto de 1983, o benefício do artigo 126

Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, a partir de 14 de maio de 1982, data da constatação de sua invalidez.

Nº 201 - CONCEDER ao 1º Tenente (10G-9.161) GERALDO BRANDÃO MAIA, reformado pela Portaria nº 292 S/1-DIP, de 04 de AGOSTO de 1983, o benefício do artigo 126 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, a partir de 04 de janeiro de 1983, data da constatação de sua invalidez.

GEN DIV WALDIR EDUARDO MARTINS

APOSTILA Nº 202 S/1-DIP, DE 10 DE AGOSTO DE 1983

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, em conformidade com o item 8 do artigo 2º, da Portaria Ministerial nº 1.411, de 17 de novembro de 1980, RESOLVE:

CONCEDER ao Soldado DOBENIR VIEIRA, reformado pela Portaria nº 302 S/1-DIP, de 10 de Agosto de 1983, o benefício do artigo 126 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, a partir de 15 de janeiro de 1977.

SILVIO JOSÉ GOUVEA DA SILVEIRA
Cel Resp p/Exp DIP

APOSTILA Nº 203 S/1-DIP, DE 12 DE AGOSTO DE 1983

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, em conformidade com o item 8 do artigo 2º, da Portaria Ministerial nº 1.411, de 17 de novembro de 1980, RESOLVE:

CONCEDER ao 3º Sargento (10G-164.760-A) ANTONIO MATEUS DA COSTA, reformado pela Portaria nº 307 S/1-DIP, de 12 de Agosto de 1983, o benefício do artigo 126 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, a partir de 04 de outubro de 1982.

SILVIO JOSÉ GOUVEA DA SILVEIRA - CEL
Resp p/Exp DIP

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO CHEFE

MELHORIA DE REFORMA

Indeferimentos

- Cb Refo ex-comb/FEB (7G-38.754) MÁRIO FERREIRA DE LIMA
- Sd Refo ex-comb/FEB (7G-36.114) EDVALDO JOSÉ DA SILVA
- Sd Refo (017846472-3) JESSE FERNANDES NOTA

AMPARO DO ESTADO

Indeferimentos

- Res ADALBERTO MACEDO VIDAL
- Res (1G-217.278) GUERINO PESCA

CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE HABILITAÇÃO MILITAR

Arquivamento

- 3º Sgt Refo (070633910-8) GUSTAVO GOMES DE OLIVEIRA

CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE HABILITAÇÃO MILITAR

Deferimentos

- 3º Sgt Refo NELSON CANEPARO
- Sd Refo (4G-219.364) GERALDO PEDRO DE SOUZA

INDENIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO ORGÂNICA

Deferimentos

- Ten Cel Res Rem (022954550-4) ROLANDO LYRA MIRANDA
- Cap Res Rem (100314610-5) ANTÔNIO DIVAL DE MATOS
- Sub Ten Res Rem (017562840-3) MANOEL MESSIAS BALTAR

RETIFICAÇÃO DE NOME

Deferimentos

- Ten Cel Refo (010878220-2) BENJAMIN DE ARAUJO E SILVA o nome de sua genitora JOSEPHA BEZERRA DE ARAUJO para JOSEPHA BEZERRA DE ARAUJO E SILVA
- Maj Refo (6G-16.948) NELSON ANTONIO GUIMARÃES o nome de sua genitora de AMELIA BATISTA GUIMARÃES para MARIA AMELIA BAPTISTA GUIMARÃES sejam retificados de acordo com a Port Min nº 530, de 28 Abr 77

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO

Deferimento

- Maj Res Rem (1G-214.187) RAFAEL GOMES DE SANT'ANNA JÚNIOR

INDENIZAÇÃO DE HABILITAÇÃO MILITAR

Deferimento

- 3º Sgt Res Rem (7G-105.599) MANOEL DA SILVA

BENEFÍCIOS DA LEI Nº 1156/50

Indeferimento

- Maj Res Rem (1G-214.187) RAFAEL GOMES DE SANT'ANNA JÚNIOR

BENEFÍCIOS DO DECRETO-lei Nº 8795/46

Indeferimento

- 1º Ten Refo (4G-78.769) EUCLYDES PEQUENO

REFORMA POR INCAPACIDADE FÍSICA "EX-OFFICIO"

Arquivamento

- Sd (027456742-9) ARNALDO BALLONI JUNIOR

CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Indeferimento

- 3º Sgt Refo NELSON CANEPARO

PROMOÇÃO AO POSTO DE 1º TEN

Indeferimento

- 3º Sgt Refo NELSON CANEPARO

RECONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO

Deferimentos

- Cel Refo (012015230-1) IVO FRANCO BITTENCOURT
- Ten Cel Refo (1G-228.281) JOSÉ ALVARENGA MOREIRA

Ministério das Relações Exteriores

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 16 DE AGOSTO DE 1983

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 503, de 12 de novembro de 1982, do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, publicada no Diário Oficial de 17 de novembro de 1982, e tendo em vista o Decreto nº 76 120, de 13 de agosto de 1975, resolve CONCEDER DISPENSA a:

EWALDIS FREITAS BOKEL, Dactiloscopista Policial, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça, da função de Assistente do Chefe do Serviço de Seleção e Aperfeiçoamento, código DAI-112.2, da Divisão do Pessoal, do Departamento Geral de Administração.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial de 30 de março de 1983, publicada no Diário Oficial de 31, seguinte, resolve CONCEDER APOSENTADORIA

a IVONE RIBEIRO GUIMARÃES, matrícula nº 083-1.876.562, no cargo de Agente Administrativo, SA-801, Classe C, Referência NM-26, do Quadro Permanente deste Ministério, de acordo com os artigos 176, item II, 178, item I, alínea a, e 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977, atribuindo-lhe as vantagens da Classe Especial, Referência NM-31, observado o disposto no § 2º do artigo 102 da Constituição Federal.

a) Eduardo Moreira Hosannah

INSTITUTO RIO BRANCO

PORTARIA Nº 17, DE 12 DE AGOSTO DE 1983

O Diretor do Instituto Rio-Branco, usando das atribuições que lhe confere o item IX do artigo 148 do Regimento Interno da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, considerando o disposto no artigo 36 do Regulamento do Instituto Rio-Branco, aprovado pela Portaria Ministerial nº 473, de 11 de janeiro de 1978,

Resolve:

designar para lecionar no Curso de Preparação à Carreira de Diplomata os professores:

Dorothea Fonseca Furquim Werneck - Economia -
Encarnacion Ponce Lopes de Pesquero - Espanhol -
Jean Dulac - Francês -

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

Atos do Chefe de Gabinete

AFASTAMENTO DO PAÍS

Em 15 de agosto de 1983

O Chefe do Gabinete do Ministro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 18, de 10.01.80, autorizou o afastamento do País do servidor:

- ACCÁCIO GOMES, do Banco do Brasil S.A. no período de 27.8 a 3.9.83, com ônus, para integrar missão brasileira, objetivando participar de negociações com o Banco Mundial, em Washington (E.U.A.). (Processo nº 0168-010610/83-55).

Em 16 de agosto de 1983

O Chefe do Gabinete do Ministro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 18, de 10.01.80, autorizou o afastamento do País dos servidores:

- JORGE FRANCISCO MURAD JÚNIOR e ROBERTO ÁVILA DA COSTA, da Caixa Econômica Federal, no período de 09.9 a 18.09.83, com ônus, para participar da "XIII Conferência de Diretores da Intertoto", a realizar-se em Paris (França). (Processo nº 0168-010625/83-22).

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Portarias de 17 de agosto de 1983

O Secretário da Receita Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 161, de 28 de fevereiro de 1980, do Ministério da Fazenda, resolve

Nº 524 - Conceder exoneração a AMAURY DE OLIVEIRA, Fiscal de Tributos Federais, Classe "S", matrícula nº 2.293.072-8, do Cargo em Comissão, código DAS-101.2, de Delegado da Receita Federal em Curitiba-PR, constante do Quadro Permanente deste Ministério de que trata o Decreto nº 80.882, de 30 de novembro de 1977, em virtude de haver o mesmo requerido aposentadoria.

Nº 525 - Exonerar NORTON JOSÉ SIQUEIRA SILVA, Fiscal de Tributos Federais, Classe "S", matrícula nº 2.425.853-9, do Cargo em Comissão, código DAS-101.2, de Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais da Superintendência Regional da Receita Federal - 9ª Região Fiscal, constante do Quadro Permanente deste Ministério de que trata o Decreto nº 80.882, de 30 de novembro de 1977, a partir da sua posse na nova função para a qual foi designado.

Nº 526 - Nomear NORTON JOSÉ SIQUEIRA SILVA, Fiscal de Tributos Federais, Classe "S", matrícula nº 2.425.853-9, para exercer o Cargo em Comissão, código DAS-101.2, de Delegado da Receita Federal em Curitiba-PR, constante do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, de que trata o Decreto nº 80.882, de 30 de novembro de 1977.

FRANCISCO NEVES DORNELLES

Portarias de 17 de agosto de 1983

O Secretário da Receita Federal-Adjunto, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria SRF nº 533, de 09 de maio de 1979 e tendo em vista o disposto nas Portarias MF nº 119, e SRF nº 314, ambas de 19 de maio de 1983, resolve:

Nº 421 - Designar MARIA DAS GRAÇAS SEIXAS TRINDADE, Agente Administrativo, matrícula nº 5.002.589-9, para exercer a função de Chefe da Equipe de Análise - 302, código DAI-111.3 (NS), das Unidades Centrais desta Secretaria, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de funcionários ocupantes da categoria funcional correlata com a referida função, constante da Portaria nº 523, de 01 de julho de 1983, da Secretaria de Pessoal Civil do Departamento Administrativo do Serviço Público.

RUBENS PELLICCIARI

Superintendência Regional da Receita Federal

5ª Região Fiscal

PORTARIA Nº 174, DE 11 DE AGOSTO DE 1983

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL - 5ª REGIÃO FISCAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SRF/Nº 319, de 28 de março de 1979 e tendo em vista o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa DASP Nº 46, de 19 de agosto de 1975,

Resolve, designar JURACY NUNES, Agente Administrativo, Classe "A", Ref. NM-18, Código SA-801, matrícula nº 3.000.039-4, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função, Código DAI-111.3 (NS), de Agente da Receita Federal em Belmonte, jurisdicionada à Delegacia da Receita Federal em Vitória da Conquista, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos inte-

grantes da lotação das categorias funcionais de Fiscal de Tributos Federais e Controlador da Arrecadação Federal, correlatas com a referida função, de acordo com o Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978, em decorrência da aposentadoria de Elysio Motta.

Militino Rodrigues Martínez
Superintendente

6ª Região Fiscal

O Superintendente da Receita Federal da 6a. Região Fiscal, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria SRF nº 319, de 28 de março de 1.979 e tendo em vista o disposto nas Portarias MF nº 119 e 314, ambas de 19 de maio de 1.983, RESOLVE:

Nº 351 Designar o servidor Eugênio Frederico Macedo Parizzi, Fiscal de Tributos Federais, Classe "C", referência NS-22, matrícula nº 1.993.819-5, para exercer a função, Código DAI-111.3-NS, de Chefe da Equipe de Fiscalização nº 108, desta Região Fiscal, constante da Portaria nº 523, de 01 de julho de 1.983, da Secretaria de Pessoal Civil do Departamento Administrativo do Serviço Público.

Milton Laboissière
Superintendente

Nº 357 Designar a servidora Eröny Xavier de Souza, Agente Administrativo, Classe "B", referência NM-24, matrícula nº 2.034.454-6, para exercer a função, Código DAI-111.3-NS, de Chefe da Equipe de Análise nº 312, desta Região Fiscal, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de funcionários ocupantes de cargos integrantes das categorias funcionais de Fiscal de Tributos Federais e Controlador da Arrecadação Federal, correlatas com a referida função e constantes da Portaria nº 523, de 01 de julho de 1.983, da Secretaria de Pessoal Civil do Departamento Administrativo do Serviço Público.

Antônio José Camargos Lara
Superintendente-Substituto

PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PORTARIA Nº 103, DE 11 DE AGOSTO DE 1983

O Procurador Geral da Fazenda Nacional, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 22, inciso I, alíneas "a" e "l", do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria nº 486, de 6 de setembro de 1977, do Senhor Ministro da Fazenda, resolve:

Constituir um Grupo de Trabalho, integrado pelos Drs. LUIZ FERNANDES LIMA, PIO CERVO e MIGUEL BIANCARDINI NETO, Procuradores-Chefes das Procuradorias da Fazenda Nacional nos Estados de São Paulo, Rio Grande do Sul e Mato Grosso, respectivamente, pelo Dr. REYNALDO DE MELO MORAIS, Subprocurador-Chefe da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Rio de Janeiro, e pelo Dr. JOSÉ DE CAMPOS MARTINS, Procurador da Inscrição e Arrecadação da Coordenadoria da Dívida Ativa da União, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, para, sob a coordenação do primeiro, participar dos trabalhos que o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, desenvolverá nas Procuradorias da Fazenda Nacional, para o projeto integrado da Dívida Ativa da União.

CID HERÁCLITO DE QUEIROZ

Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de São Paulo

EXPEDIENTE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA DE 02 DE AGOSTO DE 1983

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 31, de 02 de fevereiro de 1978, do Procurador-Geral da Fazenda Nacional, publicada no Diário Oficial de 13 seguinte, resolve:

Nº 044 DESIGNAR MARIA CHRISTINA PRADO FORTUNA CARRARD, Procuradora da Fazenda Nacional, SJ-1101, classe "A", referência NS-05, matrícula nº 3.003.004-8, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Assistente desta Procuradoria, código DAI-112.3, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, em vaga decorrente da dispensa de JOEL MARTINS DE BARROS.

LUIZ FERNANDES LIMA

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

PORTARIA Nº 095, DE 17 DE AGOSTO DE 1983

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA-ESAF, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder dispensa ao servidor JOSÉ NILO DA LUZ, ocupante do emprego de Datilógrafo Classe "A", matrícula nº 5.002.943-6, da função de Prefeito da ESAF, código DAI-111.3 (NM).

ROBERTO BARBOSA DE CASTRO

PORTARIA Nº 096, DE 17 DE AGOSTO DE 1983

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA-ESAF, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor CARLOS NILSON LEAL, ocupante do emprego de Agente Administrativo Classe "A", matrícula nº 5.015/510-5, para exercer a função de Prefeito da ESAF, código DAI-111.3 (NM).

ROBERTO BARBOSA DE CASTRO

PORTARIA Nº 097, DE 17 DE AGOSTO DE 1983

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA-ESAF, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor MILTON PEREIRA, ocupante do emprego de Agente Administrativo Classe "B", matrícula nº 5.002.789-1 para exercer a função de Chefe do Serviço de Seleção desta Escola, código DAI-111.3 (NM).

ROBERTO BARBOSA DE CASTRO

Ministério dos Transportes

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 16 DE AGOSTO DE 1983

O Ministro de Estado DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 630 - Designar o Engenheiro RAUL CABRAL DE SÁ para exercer as funções de Coordenador Setorial para hidrovias e Portos, a que refere o item III da Portaria nº 587, de 27 de julho de 1983.

O Ministro de Estado dos Transportes, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no Art. 2º do Decreto nº 85.174, de 18 de setembro de 1980, resolve:

Nº 631 - Dispensar o Capitão-de-Fragata MÁRIO DE ALMEIDA VIDAL de Suplente do Representante do Estado-Maior das Forças Armadas na Comissão de Coordenação da Empresa de Portos do Brasil S/A - PORTOBRÁS de que trata o Art. 6º do Decreto nº 85.174, de 18 de setembro de 1980, e designar o Capitão-de-Mar-e-Guerra PAULO PAULISTA SAMPAIO para substituí-lo naquelas funções.

Nº 632 - Dispensar o Capitão-de-Fragata MÁRIO DE ALMEIDA VIDAL de Suplente do Representante do Estado-Maior das Forças Armadas na Comissão de Coordenação da Superintendência Nacional de Marinha Mercante-SUNAMAM, de que trata o Art. 5º § 2º do Decreto nº 85.174 de 18 de setembro de 1980, e designar o Capitão-de-Mar-e-Guerra PAULO PAULISTA SAMPAIO para substituí-lo naquelas funções.

CLORALDINO SOARES SEVERO

AFASTAMENTO DO PAÍS

Em 16 de agosto de 1983

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, usando da atribuição que lhe confere o parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 74.143, de 04 de junho de 1974, alterado pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979 e 85.148, de 15 de setembro de 1980, autorizou o afastamento do País do seguinte servidor:

CARLOS VERÍSSIMO DE ALMEIDA AMARAL, da Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos - EBTU, no período de 20 a 31 de agosto de 1983, com destino a Washington e Londres, com ônus (Processo MT-23540/83).

CLORALDINO SOARES SEVERO

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 634, DE 17 DE AGOSTO DE 1983, RELATIVA A APOSENTADORIA DE SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE DO EXTINTO DNPVN-MT

PROCESSO NÚMERO	NOME E MATRÍCULA	ATO CONCESSÓRIO INICIAL		ALTERAÇÃO
		NÚMERO E DATA	PUBLICAÇÃO D.O.	
25.328-80	01) ANTÔNIO DOMINGOS DE ARAÚJO 3.081.144	Portaria nº 700 24.08.81	27.08.81	Declarar efetivada, no Quadro Permanente deste Ministério, na Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos NM-1.006, Classe B, Referência NM-09, permanecendo inalterados os demais termos da concessão inicial.

SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 635, DE 17 DE AGOSTO DE 1983

O Secretário - Geral

do Ministério dos Transportes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar Caetano Jannini Netto, Chefe do Departamento de Automação Industrial - DAI, da Subsecretaria de Atividades Estratégicas - SAE, da Secretaria Especial de Informática - SEI, para integrar a Comissão Coordenadora de Controle de Processos e Automação em Transportes - CPAT em substituição a José Ezil Veiga da Rocha, anteriormente designado pela Portaria nº 839, de 18 de novembro de 1982.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS DIAS DE FREITAS

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIAS DE 16 DE AGOSTO DE 1983

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 159, de 17 de fevereiro de 1983, publicada no Diário Oficial de 21 seguinte, e em cumprimento ao Acórdão proferido pelo Egrégio Tribunal Federal de Recursos, na Apelação Cível nº 72.112 - Rio de Janeiro, constante do Processo MT nº 31.027, de 1977,

Nº 627 - R E S O L V E conceder aposentadoria a MILTON DE AGUIAR, matrícula nº 8 076 620-0 (474 297), no cargo de Maquinista de Estrada de Ferro F-121.14.C, do Quadro Extinto - Parte II (Estrada de Ferro Central do Brasil), deste Ministério, de acordo com o artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, a partir de 21 de julho de 1977, data da publicação inicial (Processo nº 22 936/83).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 159, de 17 de fevereiro de 1983, publicada no Diário Oficial de 21 seguinte, e em cumprimento ao Acórdão proferido pelo Egrégio Tribunal Federal de Recursos, na Apelação Cível nº 56.442 - Rio de Janeiro, constante do Processo MT nº 3 269, de 1981,

Nº 628 - R E S O L V E conceder aposentadoria no Quadro Extinto - Parte XVII (Estrada de Ferro Leopoldina), deste Ministério, a partir de 06 de outubro de 1975, data do ajuizamento da ação, aos servidores a seguir discriminados:

I - De acordo com o artigo 101, item III, combinado com os artigos 102, item I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, 177, § 1º, da Constituição do Brasil de 1967 e 184, item I, da Lei nº 1 711/52,

ADELINO PEÇANHA DA SILVA, matrícula nº 8 076 621-8 (21207), no cargo de Agente de Trem F-111.12.A (Processo nº 23 014/83); e

De acordo com o artigo 101, item III, combinado com os artigos 102, item I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, 177, § 1º, da Constituição do Brasil de 1967, e 184, item II, da Lei nº 1 711/52,

ELOY SALGADO, matrícula nº 8 076 622-6 (9 154), no cargo de Contramestre A-1 802.13 (Processo nº 23 013/83).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 159, de 17 de fevereiro de 1983, publicada no Diário Oficial de 21 seguinte, e tendo em vista o que consta do Processo MT nº 468, de 1983,

Nº 629 - R E S O L V E alterar as aposentadorias dos Quadros Permanente, Suplementar e Extinto, dos servidores constantes da relação anexa à presente portaria.

GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA

PROCESSO NÚMERO	NOME E MATRÍCULA	ATO CONCESSÓRIO INICIAL		ALTERAÇÃO	
		NÚMERO E DATA	PUBLICAÇÃO D.O.		
18.571-90	02) FIRMINO XAVIER DOS SANTOS 5.000.468	Portaria nº 478 28.05.81	03.06.81	No Quadro Suplementar, deste Ministério, de acordo com a Lei nº 1162/50, combinada com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, no cargo de Marinheiro.	Declarar insubsistente a Portaria nº 551, de 11 de julho de 1983, publicada no Diário Oficial de 14 seguinte, na parte relativa ao servidor.
26.717-78	03) JAYME MERINO 2.868	Portaria nº 1832 27.02.76	24.03.76	No Quadro Suplementar, deste Ministério, de acordo com a Lei nº 1162/50, combinada com os artigos 176, item II, da Lei nº 1.711/52, 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Constituição Federal, no cargo de Operador de Carga, nível 11-B, a partir de 01 de março de 1976.	Declarar efetivada, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, observada a Lei nº 1.162/50, no mesmo cargo, a partir de 24 de março de 1976, anulando-se o outro ato que alterou a concessão inicial, na parte relativa ao servidor.
04.656-82	04) ANTÔNIO VERGULINO DA SILVA 2.041.444	Portaria nº 485 13.07.82	15.07.82	No Quadro Permanente, deste Ministério, de acordo com o artigo 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711/52, no cargo de Agente de Portaria, código TP-1232, Classe B, Referência NM-07	Declarar efetivada, na Categoria Funcional de Agente de Portaria código TP-1.202, Classe B, Referência/NM-08, permanecendo inalterados os demais termos da aposentadoria.
00.119-83	05) JOFFRE GOMES DA SILVA 2.174.058	Portaria nº 163 22.02.83	24.02.83	No Quadro Permanente, deste Ministério, de acordo com o artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, no cargo de Artífice de Mecânica ART-702, Classe Contramestre, Referência NM-17.	Declarar efetivada, na Categoria Funcional de Artífice de Mecânica, código ART-702, Classe Contramestre, Referência NM-13, permanecendo inalterados os demais termos da aposentadoria.
27.420-81	06) SALOMÃO SATURNINO ILÍBIO 2.377.431	Portaria nº 279 16.04.82	22.04.82	No Quadro Permanente do extinto Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, deste Ministério, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item II, da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481/77, no cargo de Artífice de Eletricidade e Comunicações ART-703.3, Classe Artífice Especializado, Referência NM-13.	Declarar efetivada, na Categoria Funcional de Artífice de Eletricidade e Comunicações ART-703.3, Classe Artífice Especializado, Referência NM.15 permanecendo inalterados os demais termos da concessão inicial.
31.181-79	07) ALTAIR RIBEIRO DA SILVA 405.305	Portaria nº 336 09.04.81	14.04.81	No Quadro Extinto-Parte II (Estrada de Ferro Central do Brasil), deste Ministério, de acordo com o artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, no cargo de Mecânico Operador A-1.301.12.D.	Declarar efetivada, no Quadro Permanente, deste Ministério, na Categoria Funcional de Artífice de Mecânica ART-702, Classe Contramestre, Referência NM-17, permanecendo inalterados os demais termos da aposentadoria.
24.604-81	08) CARLOS LANGE DE LIMA 8.072.584-8	Portaria nº 924 16.11.81	19.11.81	No Quadro Extinto-Parte II (Estrada de Ferro Central do Brasil), deste Ministério, de acordo com o artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, no cargo de Engenheiro TC-602.22.B	Declarar efetivada, incluindo-se no fundamento legal da aposentadoria, o artigo 184, item II, da Lei 1711/52, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.
23.493-65	09) JOÃO GOMES DA MOTTA 444.125	Decreto 08.02.65	10.02.65	No Quadro Extinto-Parte II (Estrada de Ferro Central do Brasil), deste Ministério, de acordo com o artigo 176, item II combinado com o artigo 184, item II, da Lei nº 1.711/52, no cargo de Maquinista de Estrada de Ferro F-121.14.C.	Declarar efetivada, no cargo de Fiscal de Tração F-119.15, ficando ratificados os demais termos da aposentadoria.
22.946-81	10) JOEL SOARES 9.072.981-9	Portaria nº 18 05.01.82	08.01.82	No Quadro Extinto-Parte II (Estrada de Ferro Central do Brasil), deste Ministério, de acordo com o artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, no cargo de Contador TC-302.22.C, a partir de 13 de março de 1970, data do indeferimento do pedido administrativo.	Declarar efetivada, nos mesmos termos da concessão inicial, anulando-se a Portaria nº 210, de 14 de março de 1983, publicada no Diário Oficial de 16 seguinte, na parte relativa ao servidor.

PROCESSO NÚMERO	NOME E MATRÍCULA	ATO CONCESSÓRIO INICIAL		ALTERAÇÃO	
		NÚMERO E DATA	PUBLICAÇÃO D. O.		
02.003-70	11) JÚLIO CORRÊA DAMAS 461 953	Portaria nº 126 19.02.70	27.02.70	No Quadro Extinto-Parte II(Estrada de Ferro Central do Brasil),deste Ministério, de acordo com o artigo 101, item III,combinado com o artigo 102, item I, alínea "a",da Constituição da República Federativa do Brasil, no cargo de Maquinista de Estrada de Ferro F-121.12.B	Declarar efetivada, nos mesmos dispositivos legais,no cargo de Maquinista de Estrada de Ferro F-121.14.
20.525-61	12) REGINA COELI VELASCO 484.411	Decreto 20.10.59	20.10.59	Na Tabela de Mensalistas da Estrada de Ferro Central do Brasil), do Ministério da Viação e Obras Públicas, de acordo com o artigo 176,item II, combinado com o artigo 184,item III, da Lei nº 1 711/52, amparado pelo artigo 23, do ADCT,na função de Tesoureiro Auxiliar, símbolo CC-5.	Declarar efetivada,de acordo com o artigo 176,item II,da Lei 1711/52, na função de Tesoureiro-Auxiliar, símbolo CC-5, a partir de 22 de junho de 1960,na forma do Enunciado da Súmula nº 74/TCU, tornando-se insubsistente a Portaria nº 455, de 27 de maio de 1981,publicada no Diário Oficial de 01 de junho de 1981,na parte relativa ao servidor.
36.943-60	13) JOÃO MACHADO BATISTA 3.148	Decreto 26.09.58	01.10.58	Na Tabela de Mensalistas da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil),do Ministério da Viação e Obras Públicas, de acordo com o artigo 176,item II, combinado com o artigo 184,item II, da Lei nº 1 711/52, amparado pelo artigo 23, do ADCT,na função de referência 21, da série funcional de Artífice.	Declarar efetivada, de acordo com o artigo 176,item II,da Lei nº 1 711/52, na função de referência/ 21, da série funcional de Artífice, a partir de 03 de fevereiro de 1959, na forma do Enunciado da Súmula nº 74/TCU.
08.266-67	14) FRANCISCO XAVIER DOS SANTOS I 33.701	Portaria nº 601 21.08.67	29.08.67	No Quadro Extinto-Parte V(Viação Férrea Federal Leste Brasileiro), deste Ministério, de acordo com o artigo 176,item II,combinado com o artigo 184,item II,da Lei nº 1 711/52, no cargo de Encarregado de Depósito de Locomotivas F-120.13.	Declarar efetivada,no cargo de Fiscal de Tração F-119.15, permanecendo inalterados os demais termos da aposentadoria.
15.030-80	15) ELIAS FERREIRA 31 243	Portaria nº 519 17.07.80	23.07.80	No Quadro Extinto-Parte VI(Rede de Viação Cearense),deste Ministério,de acordo com o artigo 101,item III,combinado com o artigo 102,item I, alínea "a",da Constituição da República Federativa do Brasil, no cargo de Caldeireiro A-1.701.9.B	Declarar efetivada,no cargo de Caldeireiro A-1.701.10.C, ficando ratificados os demais termos da aposentadoria.
24.941-80	16) FRANCISCO EMILIANO NORONHA 30.577	Portaria nº 938 18.11.80	21.11.80	No Quadro Extinto-Parte VI(Rede de Viação Cearense),deste Ministério,de acordo com a Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979,observado o item II, do artigo 102,da Constituição da República Federativa do Brasil, no cargo de Guarda-Chaves, código F-118.6.B	Declarar efetivada, no cargo de Manobreiro F-117.7, ficando ratificados os demais termos da aposentadoria.
28.835-79	17)FRANCISCO CHAGAS DA SILVA 31 557	Portaria nº 47 21.01.80	23.01.80	No Quadro Extinto-Parte VI(Rede de Viação Cearense), deste Ministério, de acordo com o artigo 176,item III, combinado com o artigo 178,item II, da Lei nº 1 711/52,com a redação da Lei nº 6 481/77, no cargo de Ferreiro A-1.703.9.B.	Declarar efetivada,de acordo com o artigo 176,item III,da Lei nº 1 711/52,observado o item II, do artigo 102,da Constituição da República Federativa do Brasil, no cargo de Ferreiro A-1.703.10.C, a partir de 01 de agosto de 1976, data do desligamento em virtude de aposentadoria previdenciária, anulando-se a Portaria nº 662,de 14 de setembro de 1982,publicada no Diário Oficial de 17 seguinte, na parte relativa ao servidor.
15.031-80	18)FRANCISCO MORAIS COSTA 31 975	Portaria nº 557 30.07.80	01.08.80	No Quadro Extinto-Parte VI(Rede de Viação Cearense),deste Ministério,de acordo com a Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979,observado o item II,do artigo 102,da Constituição da República Federativa do Brasil,no cargo de Fundidor A-1.707.10.C	Declarar efetivada, nos mesmos termos da concessão inicial, no cargo de Fundidor A-1.707.12.D.
00 664-80	19) JOÃO GUEDES DE ALMEIDA 31 921	Portaria nº 66 30.01.80	01.02.80	No Quadro Extinto-Parte VI(Rede de Viação Cearense),deste Ministério,de acordo com a Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979,observado o item II,do artigo 102,da Constituição da República Federativa do Brasil,no cargo de Carpinteiro A-601.8.A	Declarar efetivada, no cargo de Carpinteiro A-601.9.B, permanecendo 7 inalterados os demais termos da aposentadoria.

PROCESSO NÚMERO	NOME E MATRÍCULA	ATO CONCESSÓRIO INICIAL		ALTERAÇÃO
		NÚMERO E DATA	PUBLICAÇÃO D. O.	
07.240-80	20) JÚLIO ARAÚJO DE FREITAS 31.478	Portaria nº 260 09.04.80	16.04.80	No Quadro Extinto-Parte VI (Rede de Viação Cearense), deste Ministério, de acordo com a Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil, no cargo de Auxiliar de Maquinista F-122.8. Declarar efetivada, nos mesmos dispositivos legais, no cargo de Maquinista de Estrada de Ferro F-121, nível 12.B, anulando-se a Portaria nº 662, de 14 de setembro de 1982, publicada no Diário Oficial de 17 seguinte, na parte relativa ao servidor.
31.169-80	21) MANOEL TACIANO BARROSO VERAS 31.332	Portaria nº 39 14.01.81	16.01.81	No Quadro Extinto-Parte VI (Rede de Viação Cearense), deste Ministério, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item II, da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481/77, no cargo de Trabalhador de Linha F-126.4.B Para declarar que a mesma deve ser considerada efetivada, no Quadro / Permanente, deste Ministério, na Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, Classe B, Referência NM-09, permanecendo inalterados os demais termos da aposentadoria.
21.437-80	22) OTÁVIO ARAÚJO SALES 30.599	Portaria nº 750 19.09.80	24.09.80	No Quadro Extinto-Parte VI (Rede de Viação Cearense), deste Ministério, de acordo com a Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil, no cargo de Mecânico Operador A-1.301.9.B Declarar efetivada, no cargo de Mecânico Operador A-1.301.10.C, permanecendo inalterados os demais termos da concessão inicial.
12.935-80	23) VALDEMAR MENEZES DE MATOS 30.616	Portaria nº 462 01.07.80	04.07.80	No Quadro Extinto-Parte VI (Rede de Viação Cearense), deste Ministério, de acordo com a Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil, no cargo de Mecânico de Máquinas A-1.306.9.B Declarar efetivada, nos mesmos dispositivos legais, no cargo de Mecânico de Máquinas A-1.306.10.C.
24.173-82	24) AUGUSTO VIEIRA 8.074.525-3	Portaria nº 349 12.04.83	14.04.83	No Quadro Extinto-Parte VII (Estrada de Ferro de Goiás), deste Ministério, de acordo com o artigo 101, item III, combinado com os artigos 102, item I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil e 184, item II, da Lei 1.711/52, no cargo de Engenheiro Agrônomo, código TC-101.21.B. Declarar efetivada, de acordo com o artigo 101, item III, combinado com os artigos 102, item I, alínea "a" e 102, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, observada a vantagem do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711/52, permanecendo inalterados os demais termos da concessão inicial.
18.856-79	25) ADERSON VIEIRA ROSA 8.072.162-1	Portaria nº 772 15.09.81	18.09.81	No Quadro Extinto-Parte VIII (Estrada de Ferro São Luís-Teresina), deste Ministério, de acordo com o artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, no cargo de Ferreiro A-1.703.9.B Declarar efetivada, a partir de 03 de outubro de 1982, nos termos do Enunciado da Súmula nº 74/TCU, permanecendo inalterados os demais termos da concessão inicial.
27.771-81	26) MARÍLIA MEIRELES NAVA RODRIGUES GUIMARÃES 8.072.521-0	Portaria nº 895 30.10.81	05.11.81	No Quadro Extinto-Parte VIII (Estrada de Ferro São Luís-Teresina), deste Ministério, de acordo com o artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, no cargo de Técnico de Administração AF-601.22.C. Declarar efetivada, de acordo com o artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, observada a vantagem do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711/52, ficando ratificados / os demais termos da aposentadoria.
29.909-80	27) JOÃO ANTÔNIO DA TRINDADE 8.072.348-9	Portaria nº 824 02.10.81	07.10.81	No Quadro Extinto-Parte IX (Estrada de Ferro Sampaio Correia), deste Ministério, de acordo com a Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil, no cargo de Trabalhador de Linha F-126.4.B. Declarar efetivada, no cargo de Feitor de Turma Fixa F-125.7, permanecendo inalterados os demais termos da aposentadoria.
24.554-80	28) ANTÔNIO PEREIRA 18.476	Portaria nº 371 24.04.81	29.04.81	No Quadro Extinto-Parte XIII (Rede de Viação Paraná-Santa Catarina), deste Ministério, de acordo com o artigo 101, item III e 102, item II, Declarar efetivada, a partir de 26 de dezembro de 1979, de acordo com os artigos 4º, da Lei nº 6683/79 e 21, do Decreto nº 84.143/79, com

PROCESSO NÚMERO	NOME E MATRÍCULA	ATO CONCESSÓRIO INICIAL		ALTERAÇÃO	
		NÚMERO E DATA	PUBLICAÇÃO D. O.		
20.556-82	29) ALCIDES JUVENAL DE ARAÚJO 8.073.898-2	Portaria nº 572 19.08.82	23.08.82	da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 49, da Lei nº 6 883/79 e 21, do Decreto nº 84.143/79, a partir de 28 de agosto de 1979, no cargo de Telegrafista CT-207.12.A. No Quadro Extinto-Parte XV (Rede Ferroviária do Nordeste), deste Ministério, de acordo com o artigo 197, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 177, § 19, da Constituição do Brasil de 1967 e 184, item II, da Lei nº 1 711/52, no cargo de Feitor de Turma Fixa, código F-125.7.	binados com o artigo 102, item I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, anulando-se a Portaria nº 877, de 26 de novembro de 1982, publicada no Diário Oficial de 02 de dezembro de 1982, na parte relativa ao servidor. Declarar efetivada, de acordo com o artigo 197, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 177, § 19, da Constituição do Brasil de 1967 e 184, item II, da Lei nº 1 711/52, observada a vantagem do artigo 19, da Lei nº 3 906/61, no cargo de Feitor de Turma Fixa, código F-125.7.
32.007-80	30) ANTÔNIO BARNABÉ DE SOUZA 3.320	Portaria nº 361 20.04.81	24.04.81	No Quadro Extinto-Parte XV (Rede Ferroviária do Nordeste), deste Ministério, de acordo com a Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil, no cargo de Mestre A-1.801.14.B.	Declarar efetivada, no Quadro Permanente, deste Ministério, de acordo com o artigo 101, item III e 102, / item I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, na Categoria Funcional de Artífice de Mecânica ART-702, Classe Mestre, Referência NM-23.
31.710-80	31) BONIFÁCIO GUEDES DA SILVA 5.886	Portaria nº 1040 15.12.80	19.12.80	No Quadro Extinto-Parte XV (Rede Ferroviária do Nordeste), deste Ministério, de acordo com a Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil, no cargo de Eletricista Enrolador A-801.12.D.	Declarar efetivada, nos mesmos dispositivos legais, no cargo de Eletricista Enrolador A-801.10.C.
02.007-80	32) LINDALVO CLAUDINO DE ARAÚJO 4 931	Portaria nº 1005 04.12.80	10.12.80	No Quadro Extinto-Parte XV (Rede Ferroviária do Nordeste), deste Ministério, de acordo com o artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, no cargo de Guarda-Chaves F-118.6.	Para declarar efetivada, no Quadro Permanente, deste Ministério, na Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, Classe B, Referência 16, permanecendo inalterados os demais termos da concessão inicial.
31.972-80	33) LUIZ DE FRANÇA MENEZES 4 913	Portaria nº 242 19.03.81	24.03.81	No Quadro Extinto-Parte XV (Rede Ferroviária do Nordeste), deste Ministério, de acordo com o artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, no cargo de Agente de Estação F-104.10.B.	Para declarar efetivada, no Quadro Permanente, deste Ministério, na Categoria Funcional de Agente Administrativo SA-801, Classe B, Referência NM-22, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.
20.755-80	34) OTÁVIO JOSÉ DOS SANTOS 1 665	Portaria nº 730 12.09.80	17.09.80	No Quadro Extinto-Parte XV (Rede Ferroviária do Nordeste), deste Ministério, de acordo com o artigo 197, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, no cargo de Oficial de Administração AF-201.16.C.	Declarar efetivada, nos mesmos termos da concessão inicial, anulando-se a Portaria nº 213, de 25 de março de 1982, publicada no Diário Oficial de 29 seguinte, na parte que alterou a aposentadoria do servidor.
28.694-77	35) RAIMUNDO WINTER 8.000.124-6	Decreto 19.01.67	20.01.67	No Quadro Extinto-Parte XVI (Estrada de Ferro Madeira-Mamoré), do Ministério da Viação e Obras Públicas, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 184, item I, da Lei nº 1 711/52, no cargo de Carpinteiro A-601.8.A.	Declarar efetivada, de acordo com o artigo 100, item III, combinado / com o artigo 101, item I, alínea "a", da Constituição do Brasil de 1967, no cargo de Carpinteiro, código A-601.9.B, a partir de 17 de maio de 1968, na forma do Enunciado da Súmula nº 74/TCU, anulando-se a Portaria nº 805, de 18 de agosto de 1974, publicada no Diário Oficial de 27 seguinte, na parte relativa ao servidor.
03.034-83	36) JOSÉ DIONÍZIO DE JESUS 8.074.479-6	Portaria nº 227 17.03.83	22.03.83	No Quadro Extinto-Parte XX (Estrada de Ferro de Ilhéus), deste Ministério, de acordo com o artigo 101, item III, combinado com os artigos 102, item I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, 177, § 19, da Constituição do Brasil de 1967 e 184, item II, da Lei nº 1 711/52, no cargo de Trabalhador de Linha F-126.4.B.	Declarar efetivada, de acordo com o artigo 101, itens II e III, combinado com os artigos 102, item I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, 177, § 19, da Constituição do Brasil de 1967, 187 e 184, item II, da Lei nº 1 711/52, no mesmo cargo, a partir de 06 de outubro de 1965.

PORTARIAS DE 17 DE AGOSTO DE 1983

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 159, de 17 de fevereiro de 1983, publicada no Diário Oficial de 21 seguinte, e em cumprimento ao acórdão proferido pelo Egrégio Tribunal Federal de Recursos na Apelação Cível nº 79.929 - Minas Gerais, constante do Processo MT nº 11.984, de 1982,

R E S O L V E restabelecer o Decreto coletivo de 31 de maio de 1967, publicado no Diário Oficial de 19 de junho subsequente, na parte que aposentou RENATO REZENDE, matrícula nº 483.985, ocupante do cargo de Escriurário AF-202.10.B, do Quadro Extinto - Parte II (Estrada de Ferro Central do Brasil), deste Ministério, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1711/52.

Conseqüentemente, declarar insubsistente a Portaria nº 1.039, de 28 de dezembro de 1977, publicada no Diário Oficial de 06 de janeiro subsequente, que tornou sem efeito a concessão inicial do interessado.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 159, de 17 de fevereiro de 1983, publicada no Diário Oficial de 21 seguinte, e tendo em vista o que consta do Processo MT nº 16 608, de 1983,

R E S O L V E conceder aposentadoria no Quadro Permanente do Extinto Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis-Ex-DNPVN, deste Ministério, aos servidores constantes da relação anexa à presente portaria.

Relação anexa à Portaria Ministerial nº 634 de 17 de agosto de 1983, publicada D. O. de de 1983, relativa a aposentadoria de servidores do Quadro PERMANENTE DO EXTINTO DNPVN-MT

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO/CATEGORIA FUNCIONAL	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO Nº
01- EUDÓXIO FUNDÃO COUTINHO	2 016 523	Agente de Transportes Marítimo e Fluvial NM-1038.D, Ref. NM-23	Artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil	22 645-83
02- ADINADÁ LEONIDÁS SCHUHLI	2 075 140	Artífice de Carpintaria e Marcenaria ART-704. Classe Mestre, Ref. NM-24	Artigo 176, itens II e III, combinado com o artigo 178, item I, alínea a, da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei 6 481/77.	00 069-83
03- FRANCISCA DALVA PARENTE ROCHA	2 217 024	Auxiliar de Enfermagem NM-1001.A, Ref. NM-21	Idem	35 540-82
04- PAULO SALES DE SOUZA	2 028 242	Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia ART-701, Classe Artífice Especializado, Ref. NM-15	Idem	35 591-82
05- DÓMINGOS DE FREITAS ARAGÃO	2 028 243	Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia ART-701, Classe Artífice Especializado, Ref. NM-15	Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra b, da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6 481/77.	35 542-82
06- FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO	1 033 772	Agente de Portaria TP-1202.A, Ref. NM-01	Idem	35 543-82
07- IZÍDORO BEZERRA DE ASSUNÇÃO	2 217 016	Agente de Transportes Marítimo e Fluvial NM-1038.A, Ref. NM-03	Idem	00 068-83
08- LUIZ DA SILVA COSTA	2 217 014	Agente de Transportes Marítimo e Fluvial, NM-1038.A, Ref. NM-03	Idem	35 590-82
09- ARTHUR SOTERO GOMES	2 040 403	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos NM-1006.A, Ref. NM-03	Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item II, da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6 481/77.	00 072-83
10- CLICÉRIO NOGUEIRA DE CARVALHO	2 216 894	Artífice de Mecânica ART-702, Classe Artífice Especializado, Ref. NM-22	Idem	00 070-83
11- EDSON LARÉDO VERAS	2 216 340	Agente de Portaria TP-1202.B, Ref. NM-03	Idem	35 541-82
12- JOÃO DE DEUS RIBEIRO	2 296 215	Artífice de Carpintaria e Marcenaria ART-704, Classe Artífice Especializado, Ref. NM-15	Idem	35 586-82
13- JOFRE HIGINO VASCONCELOS	2 040 407	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos NM-1006.A, Ref. NM-03	Idem	00 071-83
14- JOSÉ FLORINDO DA SILVA	2 399 658	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos NM-1006.A, Ref. NM-03	Idem	35 584-82
15- JOSÉ LOPES DO NASCIMENTO	2 040 373	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos NM-1006.A, Ref. NM-03	Idem	00 074-83
16- JOSÉ DE SOUZA SANTOS	2 296 207	Artífice de Carpintaria e Marcenaria ART-704, Classe Artífice Especializado, Ref. NM-15	Idem	35 537-82
17- JOSÉ VICENTE REGO	2 216 794	Artífice de Carpintaria e Marcenaria ART-704, Classe Artífice, Ref. NM-09	Idem	11 754-83
18- MANOEL FREITAS SOARES	2 296 330	Agente de Portaria TP-1202.C, Ref. NM-10	Idem	35 585-82
19- MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO	2 296 229	Agente de Portaria TP-1202.B, Ref. NM-03	Idem	35 588-82
20- RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	2 217 002	Agente de Portaria TP-1202.B, Ref. NM-03	Idem	35 538-82
21- SEVERINO ANTÔNIO DO NASCIMENTO	2 046 223	Artífice de Mecânica ART-702, Classe Artífice Especializado, Ref. NM-22	Idem	32 203-81
22- MANOEL LUCAS DE LIMA	2 041 289	Agente de Transportes Marítimo e Fluvial NM-1038.A, Ref. NM-03	Artigo 101, item II, combinado com o artigo 102, item II, da Constituição da República Federativa do Brasil e 187, da Lei nº 1711/52, a partir de 19/02/1983.	22 985-83
23- JOÃO HERMES DA SILVA	2 024 599	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos NM-1006.B, Ref. NM-09	Idem, a partir de 24 de fevereiro de 1981.	06 834-82

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, tendo em vista a orientação traçada pelo Ofício Circular nº 31, de 18 de junho de 1980, da Secretaria de Pessoal Civil do Departamento Administrativo do Serviço Público-DASP,

sistema da Lei nº 5.645, de 1970, ocorridas no 1º semestre de 1983, bem como divulgar os quadros L-2, lotação quantitativa e qualitativa, correspondentes às categorias funcionais reajustadas, de acordo com o artigo 23 e seus parágrafos do Decreto nº 84.669, de 29.04.80 e item 3 da IN-DASP nº 25, de 26.08.74, permanecendo as demais categorias funcionais inalteradas.

Nº 636 - RESOLVE promover o reajuste de lotação deste Ministério, em decorrência de redistribuições de cargos e empregos enquadrados no

GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA

LOTAÇÃO - AJUSTAMENTOS SUBSEQUENTES DA DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES
(ARTIGO 23, ITEM V, DO DECRETO Nº 84.669, DE 29-04-80)

1. MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
(MINISTÉRIO, ÓRGÃO INTEGRANTE DA P.R., ÓRGÃO AUTÔNOMO OU AUTARQUIA)
2. GRUPO: ARTESANATO ARI-700

CATEGORIA FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA					
	CLASSES					TOTAL	CLASSES					TOTAL
	ARTÍFICE	ARTÍFICE ESPECIALIZADO	CONTRAMESTRE	MESTRE	ESPECIAL		ARTÍFICE 40 %	ARTÍFICE ESPECIALIZADO 30 %	CONTRAMESTRE 15 %	MESTRE 10 %	ESPECIAL 5 %	
Artífice de Mecânica	358	267	131*	89	44	889	358	266	133	88	44	889
Artífice de Carpintaria e Marcenaria	157	116*	57*	39	19	388	157	116	58	38	19	388
*Redistribuídos para outros Órgãos conforme Portaria nºs. 08/83, 048/83, 098/83, 211/83 e 371/83.												
Artífice de Mecânica	Artífice de Carpintaria e Marcenaria											
Contramestre (-2) cargos	Contramestre (-1) cargo Art. Especializado (-1) cargo											

LOTAÇÃO - AJUSTAMENTOS SUBSEQUENTES DA DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES
(ARTIGO 23, ITEM II, DO DECRETO Nº 84.669, DE 29-04-80)

1. MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
(MINISTÉRIO, ÓRGÃO INTEGRANTE DA P.R., ÓRGÃO AUTÔNOMO OU AUTARQUIA)
2. GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES SA-800

CATEGORIA FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA				
	CLASSES				TOTAL	CLASSES				TOTAL
	A	B	C	ESPECIAL		A 40 %	B 30 %	C 20 %	ESPECIAL 10 %	
Agente Administrativo	529*	369*	254*	132	1284	515	385	256	128	1284
*Redistribuídos para outros Órgãos conforme Portarias nºs 11/83, 56/83, 76/83, 77/83, 142/83, 163/83, 167/83, 198/83, 331/83, 333/83, 334/83, 398/83, 401/83 e 472/83.										
<u>Classes</u>										
C (-10) cargos										
B (-28) cargos										
A (-2) cargos										

LOTAÇÃO - AJUSTAMENTOS SUBSEQUENTES DA DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES
(ARTIGO 23, ITEM II, DO DECRETO Nº 84.669, DE 29-04-80)

1. MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
(MINISTÉRIO, ÓRGÃO INTEGRANTE DA P.R., ÓRGÃO AUTÔNOMO OU AUTARQUIA)
2. GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO NM-1.000

CATEGORIA	FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA				
		CLASSES					CLASSES				
		A	B	C	ESPECIAL	TOTAL	A	B	C	ESPECIAL	TOTAL
		INALTERADA					INALTERADA	55 %	35 %	10 %	
Técnico de Laboratório		01	03	-*	-	04	01	02	01	-	04
*Redistribuído para outro Órgão conforme Portaria nº 644/82, retificada pela Portaria nº 024/83.											
Classe C (-1) cargo											

LOTAÇÃO - AJUSTAMENTOS SUBSEQUENTES DA DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES
(ARTIGO 23, ITEM III, DO DECRETO Nº 84.669, DE 29-04-80)

1. MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
(MINISTÉRIO, ÓRGÃO INTEGRANTE DA P.R., ÓRGÃO AUTÔNOMO OU AUTARQUIA)
2. GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO NM-1.000

CATEGORIA	FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA					
		CLASSES						CLASSES					
		A	B	C	D	ESPECIAL	TOTAL	A	B	C	D	ESPECIAL	TOTAL
		INALTERADAS						INALTERADAS					
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos		1137*	2265*	180*	-	-	3582	1137	2265	180	-	-	3582
*Redistribuídos para outros Órgãos conforme Portaria nºs. 10/83, 196/83, 198/83, 331/83, 333/83, 334/83, 398/83 e 401/83.													
<u>Classes</u>													
C (-1) cargo													
B (-7) cargos													
A (-1) cargo													

LOTAÇÃO - AJUSTAMENTOS SUBSEQUENTES DA DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES
(ARTIGO 23, ITEM III, DO DECRETO Nº 84.669, de 29-04-80)

1. MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

(MINISTÉRIO, ÓRGÃO INTEGRANTE DA P.R., ÓRGÃO AUTÔNOMO OU AUTARQUIA)

2. GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO NM-1.000

CATEGORIA FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA					
	CLASSES					TOTAL	CLASSES					TOTAL
	A	B	C	D	ESPECIAL		A	B	C	D	ESPECIAL	
	INALTERADA						INALTERADA	40 %	30 %	20 %	10 %	
Agente de Serviços de Engenharia	14	198	146	95*	48	501	14	196	146	97	48	501
*Redistribuídos para outros Órgãos conforme Portarias nºs. 367/83 e 398/83.												
Classe D (-2) cargos												

LOTAÇÃO - AJUSTAMENTOS SUBSEQUENTES DA DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES
(ARTIGO 23, ITEM I, DO DECRETO Nº 84.669, DE 29-04-80)

1. MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

(MINISTÉRIO, ÓRGÃO INTEGRANTE DA P.R., ÓRGÃO AUTÔNOMO OU AUTARQUIA)

2. GRUPO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA

CATEGORIA FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA			
	CLASSES			TOTAL	CLASSES			TOTAL
	A	B	ESPECIAL		A	B	ESPECIAL	
					55 %	35 %	10 %	
Motorista Oficial	187	118*	34	339	188	118	33	339
Agente de Portaria	247*	156*	45	448	248	156	44	448
*Redistribuído para outros Órgãos conforme Portarias nºs. 937/81, 196/83, 239/83, 240/83, 334/83 e 346/83.								
Agente de Portaria Motorista Oficial								
Classe B (-1) cargo Classe B (-1) cargo								
A (-2) cargos								

LOTACÃO

1. MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
(MINISTÉRIO, ÓRGÃO INTEGRANTE DA P.R., ÓRGÃO AUTÔNOMO OU AUTARQUIA)

A	B	C UNIDADES ORGANIZACIONAIS - ESTRUTURA BÁSICA										D
		GABINETE DO MINISTRO	CONSULTORIA-JURÍDICA	SECRETARIA-GERAL	CONSELHO NACIONAL DE TRANSPORTE	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES	DEPARTAMENTO DO PESSOAL	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	RODO-FERROVIÁRIA		
01	ARTESANATO ART-700											
	Artífice de Mecânica Especial	-	-	-	-	-	-	-	03	08		11
	Mestre	-	-	-	-	-	-	257	06	13	276	
	Contramestre	-	-	-	-	-	-	319*	08	24*	351	
	Artífice Especializado	-	-	-	-	-	-	-	10	57	67	
	Artífice	-	-	-	-	-	-	95	20	69	184	
											889	
02	Artífice de Carpintaria e Marcenaria											
	Especial	-	-	-	-	-	-	-	01	08	09	
	Mestre	-	-	-	-	-	-	19	02	15	36	
	Contramestre	-	-	-	-	-	-	135	05	20*	160	
	Artífice Especializado	-	-	-	-	-	-	37	10	45*	92	
	Artífice	-	-	-	-	-	-	16	17	58	91	
											388	
03	SERVIÇOS AUXILIARES SA-800											
	Agente Administrativo	75	06	107	02	23	15	792*	121	143*	1284	
	OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR NS-900											
04	Odontólogo	-	-	-	-	-	-	07*	-	01	08	
05	Engenheiro	-	-	25	-	-	-	14*	01	-	40	
06	Auditor	-	-	-	-	17*	-	-	-	7	17	
	OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO NM-1000											
07	Auxiliar de Enfermagem	-	-	-	-	-	-	17	-	25*	42	
08	Técnico de Laboratório	-	-	-	-	-	-	04*	-	-	04	
09	Aux. Oper. de Serviços Diversos	-	-	-	-	-	-	2052*	40	1490*	3582	
10	Agente de Serviços de Engenharia	-	-	-	-	-	-	356*	10	135	501	
11	Agente de Vigilância	-	-	-	-	-	-	322*	40	10	372	
	SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA											
	TP-1200											
12	Motorista Oficial	-	-	-	-	-	01	17*	84	237	339	
13	Agente de Portaria	-	-	-	-	-	03	270*	134	41	448	
	CONTROLE INTERNO CI-1800											
	Técnico de Controle Interno	-	-	-	-	82*	-	-	-	-	82	
	Assistente de Controle Interno	-	-	-	-	112*	-	-	-	-	112	
	Auxiliar de Controle Interno	-	-	-	-	56*	-	-	-	-	56	
TOTAL ...		75	06	132	02	290	19	4729	512	2399	8164	

Ministério da Agricultura

SECRETARIA GERAL

16 de agosto de 1983

AFASTAMENTOS DO PAÍS

O SENHOR SECRETÁRIO-GERAL SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 137, de 25.5.81, autorizou o afastamento do País dos seguintes servidores:

- FÁBIO DE NOVAES, Engenheiro-Agrônomo, do PROVÁRZEAS/MA, com destino ao Chile e Co-

lômbia, no período de 20.08.83 a 01.09.83, com ônus limitado, conforme Processo (MA-01-26-1274/83)

- LEONIDAS PAIXÃO PASSOS, Engenheiro-Agrônomo, da EMBRAPA, com destino aos Estados Unidos da América do Norte, no período de 21.08.83 a 21.08.86, com ônus, conforme Processo (MA-01-26-1257/83).

17 de agosto de 1983

AFASTAMENTOS DO PAÍS

O SENHOR SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 137, de 25.5.81, autorizou o afastamento do País dos seguintes servidores:

- JOSÉ FREIRE DE FARIA e TÂNIA MARIA DE PAULA LYRA, Médicos-Veterinários, da SNAD/MA, com destino ao México, no período de 17.09.83 a 25.09.83, com ônus limitado, conforme Processo (MA-01-26-00913/83).

Ministério da Educação e Cultura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 357, DE 16 DE AGOSTO DE 1983

O Ministro de Estado DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 9º, item VI, do Estatuto da Fundação Joaquim Nabuco, aprovado pelo Decreto nº 84.561, de 15 de março de 1980, resolve R E C O N D U Z I R:

ELIAS SEFER e CARLOS ALBERTO SILVA, respectivamente, como membros titular e suplente, para o Conselho Diretor da Fundação Joaquim Nabuco-FUNDAJ, na qualidade de representantes da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM.

Esther de Figueiredo Ferraz

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 17 de agosto de 1983.

A MINISTRA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 86.128, de 17 de junho de 1981, AUTORIZA o AFASTAMENTO do País de:

nº 855 /83 - SEVERINO TOSCANO DO REGO MELO, na condição de ocupante do cargo de Professor Auxiliar de Ensino da UFPE, de 01/9/83 a 31/8/84, em Berkeley — Estados Unidos da América, ônus CAPES. (Proc. 23000.009055/83-2)

nº 856 /83 - MOISÉS CUSTÓDIO SARAIVA LEÃO, na condição de ocupante do cargo de Professor Titular da UFCE, de 01/9/83 a 31/8/84, em Tucson — Estados Unidos da América, ônus CNPq. (Proc. 23000.002151/83-6)

nº 857 /83 - JOSÉ TADEU ABREU DE OLIVEIRA, na condição de ocupante do cargo de Professor Assistente da UFCE, de 01/9/83 a 31/8/84, em Aberdeen — Escócia, ônus CAPES. (Proc. 23000.006475/83-0)

nº 858 /83 - MÁRCIO LUIZ BUNTE DE CARVALHO, na condição de ocupante do cargo de Professor Assistente da UFMG, de 01/9/83 a 31/8/84, em Berkeley — Estados Unidos da América, ônus CAPES. (Proc. 23000.006321/83-3)

nº 859 /83 - FRANCISCO JOSÉ SIQUEIRA TELLES, na condição de ocupante do cargo de Professor Assistente da UFCE, de 01/9/83 a 31/8/84, em Tucson — Estados Unidos da América, ônus CNPq. (Proc. 23000.005254/83-0)

nº 860 /83 - ELIDA RUBINI LIEDKE, na condição de ocupante do cargo de Professor Adjunto da UFRGS, de 01/9/83 a 31/8/84, em Providence — Estados Unidos da América, ônus CAPES. (Proc. 23000.003178/83-5)

nº 861 /83 - HEITOR GARCIA DE CARVALHO, na condição de ocupante do cargo de Professor Assistente da UFMG, de 01/9/83 a 31/8/84, em Montreal — Canadá, ônus CNPq. (Proc. 23000.009094/83-8)

nº 862 /83 - ADAILTON SILVA REIS, na condição de ocupante do cargo de Professor Assistente da UFAL, de 01/9/83 a 31/8/84, em Oxford — Inglaterra, ônus CAPES. (Proc. 23000.01676/83-1)

nº 863 /83 - RAIMUNDO GUILHERME CAMPOS CORRÊA, na condição de ocupante do cargo de Professor Adjunto da UFCE, em Palaiseau — França, de 01/9/83 a 28/2/84, ônus CAPES. (Proc. 23000.011275/83-1)

nº 864 /83 - KLEBER FOSSATI FIGUEIREDO, na condição de ocupante do cargo de Professor Assistente da UFRJ, de 01/9/83 a 31/8/84, em Barcelona — Espanha, ônus CAPES. (Proc. 23000.004502/83-0)

nº 865 /83 - GERALDO ALMEIDA FILHO, na condição de ocupante do cargo de Professor Assistente da UFMG, de 01/9/83 a 31/8/84, em Salt Lake City — Estados Unidos da América, ônus CAPES. (Proc. 23000.006487/83-9)

nº 866 /83 - NELSON GONÇALVES FERNANDES, na condição de ocupante do cargo de Professor Assistente da UFMG, de 01/9/83 a 31/8/84, em Uppsala — Suécia, ônus CAPES. (Proc. 23000.006488/83-5)

nº 867 /83 - MARIA INÊS GOBBO DOS SANTOS, na condição de ocupante do cargo de Professor Adjunto da UFRGS, de 01/9/83 a 31/8/84, em Swansea — Inglaterra, ônus CAPES. (Proc. 202.349/83)

nº 868 /83 - STELLA MARIS BORTONI DE FIGUEIREDO RICARDO, na condição de ocupante do cargo de Professor Assistente da UnB, de 01/09/83 a 31/03/84, em Lancaster — Inglaterra, ônus CNPq. (Proc. 23000.003372/83-6)

nº 869 /83 - IVALDO SANTOS BITTENCOURT, na condição de ocupante do cargo de Professor Adjunto da UFPB, de 01/9/83 a 30/6/84, em Los Angeles — Estados Unidos da América, ônus CAPES. (Proc. 23000.011482/83-7)

nº 870 /83 - EDUARDO FONTANA, na condição de ocupante do cargo de Professor Assistente da UFPE, de 01/09/83 a 31/08/84, na Califórnia — Estados Unidos da América, ônus CAPES. (Proc. 23000.011235/83-0)

nº 871 /83 - ROSA MARIA SOUTO MAIOR, na condição de ocupante do cargo de Professor Assistente da UFPE, de 01/9/83 a 31/8/84, em Santa Bárbara — Estados Unidos da América, ônus CAPES. (Proc. 23000.009052/83-3)

A MINISTRA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 86.128, de 17 de junho de 1981, CONSIDERA AUTORIZADA, em caráter excepcional, a CONTINUAÇÃO de AFASTAMENTO do País de:

nº 872 /83 - MARIA LÚCIA DE PAULA PETIZ, na condição de ocupante do cargo de Professor Assistente da UFRJ, de 02/5/83 a 30/8/83, ônus CAPES, em Birmingham — Inglaterra. (Proc. 228.866/79)

A MINISTRA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 86.128, de 17 de junho de 1981, AUTORIZA a PRORROGAÇÃO de AFASTAMENTO do País, em CARÁTER EXCEPCIONAL, de:

nº 873 /83 - DENISE CÂMARA DE CARVALHO, na condição de ocupante do cargo de Professor Adjunto da UFRN, de 10/07 a 31/12/83, ônus CAPES, em Paris — França. (Proc. 228.781/79)

nº 874 /83 - JOÃO CARLOS DESCHAMPS, na condição de ocupante do cargo de Professor Auxiliar de Ensino da UFPEL, de 14/08 a 14/11/83, ônus CAPES, em Illinois — Estados Unidos da América. (Proc. 225.722/79)

Atos do Chefe de Gabinete

ATOS DO CHEFE DO GABINETE
Em 17 de agosto de 1983

A CHEFE DO GABINETE DA MINISTRA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 267, de 27 de junho de 1983, e nos termos do Decreto nº 86.128, de 17 de junho de 1981, AUTORIZA o AFASTAMENTO do País de:

nº 854 /83 - HERNANI SÁVIO SOBRAL, na condição de ocupante do cargo de Diretor do Núcleo de Serviços Tecnológicos da UFBA, de 26/08 a 05/09/83, em Brno — Tchecoslováquia, ônus limitado. (Proc. 23000.011366/83-7)

Yesis Y Amoedo Passarinho

UNIVERSIDADES FEDERAIS

Universidade Federal da Bahia

PORTARIA Nº 581, de 13 de junho de 1983

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 14, inciso I do Decreto nº 85.487, de 11 de dezembro de 1980 e Processo REI nº 00292/83, RESOLVE:

Proceder à Progressão Vertical a ARNÓBIO RIBEIRO DOS SANTOS, AURINO RIBEIRO FILHO e MANOEL MARCOS FREIRE D'AGUIAR NETO, do Instituto de Física, integrantes da Carreira de Magistério Superior, da classe de Professor Assistente referência 04, para a classe de Professor Adjunto referência 1, a partir de 01 de janeiro de 1983.

"LUIZ FERNANDO SEIXAS DE MACEDO COSTA"

PORTARIA Nº 658, de 22 de julho de 1983

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo DASP nº 10.792/83, RESOLVE:

I - Autorizar a admissão, sob o regime da Legislação Trabalhista, CARLOS VALDETE SAMPAIO, habilitado em concurso público, em Salvador-Bahia, no emprego de Agente Administrativo, Classe A, código LT-SA-801, referência NM.17 da Tabela Permanente desta Universidade, em vaga decorrente da aposentadoria de ARNALDO CLÓVIS SAMPAIO, em 04.05.83.

II - A entrada em exercício por parte do candidato dar-se-á no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação desta Portaria.

"LUIZ FERNANDO SEIXAS DE MACEDO COSTA" - Reitor

PORTARIA Nº 674 de 01 de agosto de 1983

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 14, inciso I do Decreto nº 85.487 de 11 de dezembro de 1980 e Processo REI nº 00297/83, RESOLVE:

Proceder à Progressão Vertical dos Professores desta Universidade, integrantes da Carreira de Magistério Superior, abaixo relacionados: - da classe de Professor Assistente referência 04, para a classe de Professor Adjunto referência 01, a partir de 01 de janeiro de 1983

FACULDADE DE MEDICINA

Aristides Cheto Queiroz
Edilson-Gregório Vieira Brito
Francisco Augusto Roters
Leila Andrade Siqueira
Moisés Sadigursky

"LUIZ FERNANDO SEIXAS DE MACEDO COSTA" -

PORTARIA Nº 675 de 01 de agosto de 1983

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 14, inciso I do Decreto nº 85.487, de 11 de dezembro de 1980 e Processo REI-001012/83, RESOLVE:

Proceder à Progressão Vertical a ANA MARIA RAMOS VIEIRA, da Escola de Música e Artes Cênicas, integrante da Carreira de Magistério Superior da classe de Professor Assistente referência 4, para a classe de Professor Adjunto referência 1, a partir de 01 de janeiro de 1983

"LUIZ FERNANDO SEIXAS DE MACEDO COSTA" -

PORTARIA Nº 676 de 01 de agosto de 1983

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 14, inciso I do Decreto nº 85.487, de 11 de dezembro de 1980 e Processo REI nº 00752/83, RESOLVE:

Proceder à Progressão Vertical a GILDA PIRES FERREIRA e MARGARIDA PINTO OLIVEIRA, da Escola de Biblioteconomia e Comunicação, integrante da Carreira de Magistério Superior, da classe de Professor Assistente referência 4, para a classe de Professor Adjunto referência 1, a partir de 01 de janeiro de 1983.

"LUIZ FERNANDO SEIXAS DE MACEDO COSTA"

PORTARIA Nº 677 de 01 de agosto de 1983

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 14, inciso I do Decreto nº 85.487, de 11 de dezembro de 1980 e Processo REI nº 00961/83, RESOLVE:

Proceder à Progressão Vertical a LUIZ UMBERTO FERRAZ PINHEIRO, da Faculdade de Medicina, integrante da Carreira de Magistério Superior, da classe de Professor Assistente referência 4, para a classe de Professor Adjunto referência 1, a partir de 01 de janeiro de 1983.

"LUIZ FERNANDO SEIXAS DE MACEDO COSTA"

PORTARIA Nº 678 de 01 de agosto de 1983

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 14, inciso I do Decreto nº 85.487, de 11 de dezembro de 1980 e Processo REI nº 00580/83, RESOLVE:

Proceder à Progressão Vertical a FABRICIO VASCONCELOS SOARES, da Escola de Administração, integrante da Carreira de Magistério Superior, da classe de Professor Assistente referência 4, para a classe de Professor Adjunto referência 1, a partir de 01 de janeiro de 1983.

"LUIZ FERNANDO SEIXAS DE MACEDO COSTA"

PORTARIA Nº 722 de 10 de agosto de 1983

O SUPERINTENDENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 1º da Portaria nº 1.503/80, RESOLVE:

Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711/52 do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 27.07.83 a ANTONIO NICOLAU DOS SANTOS, Artífice de Eletricidade e Comunicações, Classe Artífice, ART-703, referência 10, matrícula nº 2.398.206, lota do no Instituto de Física, tendo em vista o que consta do Processo nº 01242/83.

"CARLOS ANTONIO CHENAUD"

Universidade Federal de Juiz de Fora

PORTARIA Nº 296 DE 11 DE AGOSTO DE 1983

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 26, Inciso IX do Estatuto e em face das autorizações constantes do Processo DASP nº 12.718/83,

RESOLVE: Admitir sob o regime da legislação trabalhista, nos empregos abaixo indicados, os seguintes candidatos habilitados em concurso público:

A) AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (Anatomia Patológica) código LT-NM.1006, classe "A", referência NM.01. 1) DILÊA MARQUES DE OLIVEIRA, em vaga decorrente da aposentadoria de Waltencir Pires Lomar.

B) DACTILOGRAFO: código LT-SA.802, classe "A", referência NM.09. 1) JORGE LUIZ GOMES, em vaga decorrente da rescisão de contrato de Dulcinea Aparecida Machado; 2) MARIA APARECIDA DE CASTRO PINTO, em vaga decorrente da rescisão de contrato de Lêda Barcellos Trindade.

A entrada em exercício por parte dos candidatos ora admitidos dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

MARCIO LEITE VAZ

Universidade Federal Rural de Pernambuco

PORTARIA Nº 278/83-GR, DE 15 DE AGOSTO DE 1983

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item 4, da Instrução Normativa nº 46/75-DASP, de 19.08.75 (PROCESSO Nº 6683/83),

RESOLVE designar BERNADETE PINTO DE LEMOS, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe A, da Tabela Permanente desta Universidade, para exercer a função de Chefe do Setor de Apoio Didático, Código LT-DAI-111.1, do Departamento de Letras e Ciências Humanas, em vaga decorrente da aposentadoria de Apolonio Silva.

Waldecy Fernandes Pinto

Escola Paulista de Medicina

PORTARIA Nº 123 DE 02 DE AGOSTO DE 1983

O DIRETOR DA ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 1º, Inciso III da Portaria nº 393, de 16 de junho de 1981, do Senhor Ministro da Educação e Cultura,

APROVA: A Gratificação de Dedicção Exclusiva, a partir da apreciação pela Comissão Permanente do Pessoal Docente CPPD em 02 de agosto de 1983, aos seguintes Docentes:

Departamento de Micro, Imuno e Parasitologia: 1- TÂNIA APARECIDA TARDELLI GOMES-Professor Assistente.

Departamento de Psiquiatria: 2- LATIFE YAZIGI- Professor Adjunto.

Departamento de Bioquímica: 3- HÉLIO KIYOSHI TAKAHASHI- Professor Adjunto.

PORTARIAS DE 03 DE AGOSTO DE 1983

O DIRETOR DA ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 1º Inciso III da Portaria nº 393, de 16 de junho de 1981, da Senhora Ministra da Educação e Cultura,

Nº 124 - APROVA: A reversão do regime de Dedicção Exclusiva para 40 horas (tempo Integral) após apreciação pela Comissão Permanente de Pessoal Docente- CPPD em agosto de 1983 à Docente CELIA HATSUKO MIYASAKI, Professora Assistente, lotada na Disciplina de Pediatria Neonatal, do Departamento de Pediatria, a partir de 02 de agosto de 1983.

O DIRETOR DA ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA, no uso de suas atribuições, Nº 125 - RESOLVE: Conceder Aposentadoria, de acordo com o artigo 101, item III combinado com o artigo 102, item I, letra "a", a ANTONIO CARMINE ANEROZIO, Professor Adjunto, código M.401.5, matrícula nº 025-2.240 do Quadro Permanente desta Autarquia (Processo nº 02492/83.

MAGID IUNES.

Escola Superior de Agricultura de Lavras

PORTARIA Nº 136 DE 29 DE JULHO DE 1983

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE: I- Declarar vago, a partir de 01 de julho de 1983, o emprego de Agente de Atividades Agropecuárias, Código: LT-NM-1007, Classe "a", referência NM-6, constante da Tabela Permanente desta Escola, em virtude da aposentadoria de DORECI REINALDO DA SILVA, pela Previdência Social.

PORTARIA Nº 140 DE 01 DE AGOSTO DE 1983

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE: I- Rescindir, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho da Servidora JUDITH DE FÁTIMA SILVA BRAVO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código: LT-SA-801, Classe "a", referência NM-18 da Tabela Permanente desta Escola.

II- Declarar vago o emprego referido no item I da presente Portaria.

JOÃO MÁRCIO DE CARVALHO RIOS/DIRETOR

Escola Superior de Agricultura de Mossoró

PORTARIA DP Nº 012/83, DE 05 DE AGOSTO DE 1983

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORÓ, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o parágrafo 2º do artigo 11 do Decreto nº 85.645/81, de 20 de janeiro de 1981,

RESOLVE: Retificar o item I da Portaria DP nº 010 de 15 de julho de 1983 publicada no Diário Oficial da União de 25 de julho de 1983, que passa a ter a seguinte redação: proceder à ascensão funcional para Categoria Funcional de Técnico em Contabilidade código LT-NM-1042, classe "S" referência NM-30, da Tabela Permanente desta Escola, do servidor ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe "C" referência NM-28: a ANTONIO ALDEMAR FERNANDES LEMOS.

VALNEY MOREIRA DA COSTA/DIRETOR

ESCOLAS TÉCNICAS FEDERAIS

Escola Técnica Federal do Amazonas

PORTARIA Nº 205-GD/ETFA/83 de 01.08.83.

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o requerimento do Professor Manoel Francisco Mendonça Vieira, RESOLVE:

I. RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho do Professor MANOEL FRANCISCO MENDONÇA VIEIRA-Código LT.M. 402.3, Classe "D", ref. 1 ;

II. DETERMINAR ao DEPARTAMENTO DE PESSOAL e à DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE, o cálculo e pagamento dos direitos trabalhistas do referido Professor ;

III. DECLARAR vago, a partir desta data, o emprego mencionado, em decorrência da rescisão de Contrato de Trabalho.

JORGE HUMBERTO BARRETO

PORTARIA Nº 210-GD/ETFA/83 de 05.08.83

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o requerimento da servidora Inez Lima da Gama - Assistente Social desta Escola, protocolado sob nº 586/83, RESOLVE:

I. RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o Contrato de Trabalho da servidora INEZ LIMA DA GAMA, Assistente Social LT. NS. 930, Classe B, ref. 11 ;

II. DETERMINAR ao DEPARTAMENTO DE PESSOAL e à DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE, o cálculo e pagamento dos direitos trabalhistas da referida servidora ;

III. DECLARAR vago, a partir desta data, o emprego mencionado, em decorrência da rescisão de Contrato de Trabalho

JORGE HUMBERTO BARRETO

Centro de Educação Tecnológica da Bahia

PORTARIA Nº 161 DE 09 DE AGOSTO DE 1983

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA- CENTEC, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, Inciso XIII do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 80.282, de 05 de setembro de 1977,

RESOLVE: Designar, a servidora ENEIDA TAVARES E SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, código NS-927, Classe C, da Tabela Permanente deste Centro, para exercer a função de confiança de Assistente da Diretoria Acadêmica, código DAI-112.3, de acordo com a Portaria nº 0346, de 21.03.80, publicada no D.O. de 25.03.80. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON AFONSO BACELAR

COORDENAÇÃO NACIONAL DO ENSINO AGROPECUÁRIO

Divisão de Pessoal

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA COORDENAÇÃO NACIONAL DO ENSINO AGROPECUÁRIO, ÓRGÃO AUTÔNOMO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 302, de 18 de agosto de 1981, publicada no Diário Oficial de 21 subsequente, RESOLVE:

Nº 187, de 08.08.83 - Dispensar RENATO SIMIÃO DA COSTA, Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus, Código LT-M-402, Classe "D", Referência 03, da Função de Diretor da Divisão de Atividades Técnicas-DAT, Código LT-DAI-111.2, da Escola Agrotécnica Federal de Cuiabá-MT, conforme consta do Processo nº 005728/83.

Nº 188, de 08.08.83 - Designar HILÁRIO VIEIRA FARIAS, Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus, Código LT-M-402, Classe "D", Referência 03, da Tabela Permanente desta Coordenação, para exercer a função de Diretor da Divisão de Atividades Técnicas-DAT, Código LT-DAI-111.2(NS), da Escola Agrotécnica Federal de Cuiabá-MT, conforme consta do Processo nº 005726/83.

Wanderley do Prado Barreto

Ministério do Trabalho

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Acre

PORTARIA Nº 31, DE 27 DE JULHO DE 1983

A DELEGADA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO ACRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.633, de 31 de outubro de 1979, resolve designar:

JOSÉ DE CASTRO ROCHA, matrícula nº 1.653, Agente Administrativo, Código LT-SA 801.2, Classe "B", referência NM-22, da Tabela Permanente deste Ministério, para exercer a função de Secretário Administrativo da Divisão de Mão-de-Obra, Emprego e Salário, Código DAI-111.01, desta Delegacia Regional do Trabalho.

MARIA DO SOCORRO LAVOCAT NUNES

Delegacia Regional do Trabalho no Distrito Federal

Portarias de 04 de agosto de 1983

A DELEGADA REGIONAL DO TRABALHO NO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.633,

de 31 de outubro de 1979, RESOLVE:

Nº 99/83 - Dispensar o Agente Administrativo, código SA-801, Classe Especial, referência NM-31, do Quadro Permanente deste Ministério, URIAS MESSIAS DE LIMA, matrícula nº 1.688.061, da função de Chefe de Seção de Identificação e Registro Profissional da Divisão de Mão de Obra Emprego e Salário, código DAI-111.2, desta Delegacia, em virtude de sua aposentadoria publicada em 02.08.83.

Nº 100/83 - Designar o Agente Administrativo LT SA-801, Classe A, referência NM-18, da Tabela Permanente deste Ministério, ANTONIO CARLOS DE ANDRADE SILVA, matrícula nº 4.797, para exercer a função de Chefe da Seção de Identificação e Registro Profissional da Divisão de Mão de Obra Emprego e Salário, desta Regional, código DAI-111.2, em virtude da dispensa de Urias Messias de Lima.

Portarias de 09 de agosto de 1983

Nº 101/83 - Dispensar o Agente de Higiene e Segurança do Trabalho, código LT-NM-1029, classe A, referência NM-21, da Tabela Permanente deste Ministério, UBIRAJARA GENTIL DA SILVA, matrícula nº 2.608, da função de Secretário Administrativo da Divisão de Administração, código DAI-111.1, desta Delegacia.

Nº 102/83 - Designar a Agente Administrativo LT-SA-801, classe A, referência NM-17, da Tabela Permanente deste Ministério, OSMARINA COELHO, matrícula nº 6.089, para exercer a função de Secretária Administrativa da Divisão de Administração, código DAI-111.1, desta Delegacia, em virtude da dispensa de Ubirajara Gentil da Silva. NARA C.N. MOREIRA DA SILVA.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

PORTARIA Nº 02/83

O Presidente do Conselho Federal de Farmácia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Deliberação nº 3/76, de 22.10.76, que criou a Comissão de Licitação,

Considerando que o servidor Amaury Ferreira Brandão, entrará em gozo de férias no próximo dia 08.08.83;

Considerando os termos da Portaria nº 2/78, de 15.08.78;

Considerando a necessidade de tramitação de processo de licitação para atendimento dos recursos de materiais necessários;

RESOLVE:

- Nomear a servidora Neyde Eliza Miranda, em substituição, no período correspondente ao afastamento do titular.
- Ao setor competente para conhecimento de acordo com as normas vigentes.

São Paulo, 28 de julho de 1983

3) Dr. CARLOS ALBERTO DE FARIAS VAZ
Secretário-Geral

Dr. CARLOS CECY
Presidente

Ministério da Saúde

DELEGACIA FEDERAL DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21, DE 10 DE AGOSTO DE 1983

O DELEGADO FEDERAL DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria nº 117/Bsb, de 15/05/78, publicada no D.O.U. de 20 subsequente, resolve:

Dispensar ORLANDO ABREU DOS SANTOS, Técnico em Comunicação Social, código NS-931, Classe "B", referência NS-13, matrícula nº 1.534.477, da função de confiança de Assistente do Serviço de Registro e Cadastro de Saúde da Delegacia Federal de Saúde/RJ, código DAI-112.3 (S), em razão de sua aposentadoria - publicada no D.O.U. de 26.07.83.

Sebastião de Oliveira Filho
Delegado Substituto

Ministério da Indústria e do Comércio

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 68, DE 10 DE AGOSTO DE 1983

O Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 6º, parágrafo único do Decreto nº 77.339, de 25 de março de 1976, RESOLVE:

Designar HANS GEORG SIPPEL, Diretor da Diretoria de Exportação do Instituto Brasileiro do Café - IBC para substituir o Presidente da Autarquia durante o seu afastamento por motivo de viagem ao exterior no período de 12.08.83 a 26.08.83.

João Camilo Penna

PORTARIAS DE 17 DE AGOSTO DE 1983

O Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 71 - Designar o Dr. OTACÍLIO BORGES CANAVARROS, Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso, suplente do Dr. Albano Franco, Presidente da Confederação Nacional da Indústria, membro titular do Conselho de Tecnologia Industrial, da Secretaria de Tecnologia Industrial deste Ministério.

Nº 72 - Designar, para compor o Conselho de Tecnologia Industrial, da Secretaria de Tecnologia Industrial deste Ministério, os seguintes membros:

- REPRESENTANTES DE ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

Dr. Flávio H. Lyra
Presidente da Associação Brasileira dos Consultores de Engenharia-ABCE

Dr. Alberto Pereira de Castro
Presidente da Associação Brasileira dos Institutos de Pesquisa de Tecnologia Industrial - ABIPTI

Dr. Albano Franco
Presidente da Confederação Nacional da Indústria - CNI

Dr. Luiz Antonio Sande de Oliveira
Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

Dr. Getúlio Lamartine de Paula Fonseca
Secretário-Executivo do Conselho de Desenvolvimento Industrial-CDI

Dr. José Walter Merlo
Presidente da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

Dr. Sérgio Franklin Quintella
Presidente da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT

Dr. Humberto da Costa Pinto Júnior
Presidente da Associação dos Exportadores Brasileiros - AEB

Capitão-de-Már-e-Guerra Egberto Velasco
Representante do Estado Maior das Forças Armadas - EMFA

Dr. Eliseu Roberto de Andrade Alves
Presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-EMBRAPA

- REPRESENTANTES DO SETOR PRODUTIVO E DA COMUNIDADE CIENTÍFICA

Dr. Eugênio Emílio Staub
Presidente da Gradiente do Brasil S/A

Dr. Romeu Bôto Dantas
Engenheiro Químico

Dr. José E. Mindlin
Presidente da Metal Leve S/A Indústria e Comércio

Dr. Marcos Luiz dos Mares Guia
Bióbrás - Bioquímica do Brasil S/A

JOÃO CAMILO PENNA

Atos do Chefe de Gabinete

AFASTAMENTO DO PAÍS

Em 09 de agosto de 1983

O Chefe do Gabinete do Ministro da Indústria e do Comércio no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Senhor Ministro em Portaria nº 095, de 03.08.81, autorizou o afastamento do País, dos servidores abaixo relacionados:

EMPRESA BRASILEIRA DE TURISMO - EMBRATUR

- MÁRIO ALVES DE MELO - pelo prazo de 05 dias, a partir de 07.08.83, nas condições mencionadas no processo MIC nº 105.486/83.

SIDERURGIA BRASILEIRA S/A - SIDERBRÁS

- MÁRIO CLÁUDIO DA COSTA BRAGA (Prorrogação) - pelo prazo de 10 dias, a partir de 07.08.83, nas condições mencionadas no PROCESSO MIC Nº 105.092/83.

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIAS DE 16 DE AGOSTO DE 1983

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SG nº 29, de 09 de fevereiro de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo MIC nº 104.612/83, resolve:

Nº 337 - Tornar sem efeito, em virtude do não comparecimento no prazo determinado, a admissão dos seguintes candidatos habilitados em concurso público, de que trata a Portaria DP nº 274, de 06 de julho de 1983, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente:

Agente de Portaria

MARIA DARCI LENES DOS ANJOS
JOSÉ ANTONIO ARAGÃO HOLANDA

Motorista Oficial

JOSÉ ARAÚJO PIMENTA

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SG nº 29, 09 de fevereiro de 1982, resolve:

Nº 338 - Admitir, sob o regime da legislação trabalhista e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço em Brasília, NÁDIA MARIA NOGUEIRA BRUMANO CASTRO, no emprego de Analista de Informações, código LT-SI-1401.A, referência NS-05, da Tabela Permanente deste Ministério, na vaga decorrente da dispensa de MARIA AUXILIADORA DA SILVA, efetivada conforme Portaria nº 335, de 11 de agosto de 1983, publicada no Diário Oficial de 15 subsequente. (Processo MIC nº 105.569/83).

José Natalino de Freitas

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 027, DE 27 DE JULHO DE 1983

O Diretor-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA, usando da competência que lhe foi conferida pela Instrução de Organização Interna nº 15, de 15 de julho de 1983,

RESOLVE dispensar, a pedido, a partir de 01 de agosto vindouro, ROSANGELA BLOTTA ABAKERLI do emprego de Especialista de Nível Superior NS-VI B, da Tabela de Especialistas do Instituto Nacional de Tecnologia, aprova da conforme despacho presidencial publicado no D.O. de 03 de novembro de 1982.

HUGO DE ALMEIDA

Ministério das
Minas e Energia

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIA Nº 151, DE 03 DE AGOSTO DE 1983

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 331, de 16 de março de 1981, publicada no Diário Oficial de 18 seguinte, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 434-DASP, de 12 de dezembro de 1979, aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, em 08 de janeiro de 1980 e publicada no Diário Oficial de 09 seguinte, RESOLVE:

Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, no emprego de Profissional de Nível Superior II, da Tabela Especial de empregos deste Departamento:

- RONALDO MOSSMANN

YVAN BARRETO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 161, DE 11 DE AGOSTO DE 1983

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 331, de 16 de março de 1981, publicada no Diário Oficial de 18 seguinte, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 434-DASP, de 12 de dezembro de 1979, aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, em 08 de janeiro de 1980 e publicada no Diário Oficial de 09 seguinte, RESOLVE:

Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, no emprego de Profissional de Nível Superior II, da Tabela Especial de Empregos do Departamento Nacional da Produção Mineral.

- EMANOEL TEIXEIRA DE QUEIROZ

YVAN BARRETO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 163, DE 12 DE AGOSTO DE 1983

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 331, de 16 de março de 1981, publicada no Diário Oficial de 18 seguinte, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 434-DASP, de 12 de dezembro de 1979, aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, em 08 de janeiro de 1980 e publicada no Diário Oficial de 09 seguinte, RESOLVE:

Dispensar José Cardoso Lucas, ocupante do emprego de Profissional de Nível Médio, da Tabela Especial de empregos deste Departamento, a partir de 07.07.83

YVAN BARRETO DE CARVALHO

Ministério do Interior

SECRETARIA GERAL

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DO INTERIOR, no uso da atribuição que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 76/GM, de 01.06.83, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 74.143/74, autorizou o afastamento do país dos seguintes servidores:

CAMILO CALAZANS DE MAGALHÃES e LINCOLN COUTINHO DE AGUIAR, ambos do BNB/SA, nos períodos de 03 a 05.09.83 e de 03 a 19.09.83, inclusive trânsito, respectivamente, com ônus, nas condições previstas no Processo nº 00-83-7069-9/MI/BSB.

VELEIDE CHERFEN DE SOUZA, do Território Federal do Amapá, no período de 03.10.83 a 30.09.84, inclusive trânsito, com ônus limitado, nas condições previstas no Processo nº 00-83-4675-5/MI/BSB.

CLEON RICARDO DOS SANTOS, Técnico do IPEA, à disposição do MINTER, no período de 30.07 a 06.08.83, inclusive trânsito, com ônus limitado, nas condições previstas no Processo nº 00-83-6672-1/MI/BSB.

VICENTE DE PAULO PEREIRA BARBOSA VIEIRA e ANTONIO ROOSEVELT GUERREIRO CHAVES, ambos do DNOCS, no período de 26.08 a 09.09.83, inclusive trânsito, com ônus limitado, nas condições previstas no Processo nº 00-83-6900-3/MI/BSB.

ELISABETE DO REGO LINS, do BNH, no período de 01.11.83 a 01.03.85, inclusive trânsito, com ônus limitado, nas condições previstas no Processo nº 00-83-7099-0/MI/BSB.

Augusto Cezar de Sá da Rocha Maia

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIAS DE 12 DE AGOSTO DE 1983

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DO INTERIOR, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 036/GM, de 16 de março de 1981, e tendo em vista o que consta do Processo nº 01680-8/MI/81, resolve:

Nº 455 - Ceder, na forma do § 1º do art. 4º da Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980, à Prefeitura Municipal de Várzea do Poço - Ba, o funcionário LUIZ CARLOS BARRETO SAM PAIO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe A, referência NM.17, do Quadro em Extinção no Ministério do Interior.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DO INTERIOR, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 036/GM, de 16 de março de 1981, e tendo em vista o que consta do Processo nº 04745-X/MI/83, resolve:

Nº 456 - Ceder, na forma do § 1º do art. 4º da Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980, à Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás - Go, a funcionária MARIA CONCEIÇÃO PINHEIRO, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, classe C, referência NM.15, do Quadro em Extinção no Ministério do Interior.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DO INTERIOR, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 468, de 06 de novembro de 1979, e tendo em vista o que consta do processo nº 00-83-00781-4, resolve:

Nº 457 - Conceder dispensa, a partir de 12 de agosto de 1983, a EXPEDITO FERNANDES DA SILVA, ocupante do emprego de Agente de Portaria, código LT-TP-1202, classe A, referência NM-1, da Tabela Permanente deste Ministério.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DO INTERIOR, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 468, de 06 de novembro de 1974, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00-83-01806-9, resolve:

Nº 458 - Conceder dispensa, a partir de 09.08.83, a IZIDORA FERREIRA LIMA, ocupante do emprego de Agente de Portaria, código LT-TP-1202, classe A, referência NM-1, da Tabela Permanente deste Ministério.

Dulce Maria de Souza Brèves

PORTARIA Nº 461, DE 12 DE AGOSTO DE 1983

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DO INTERIOR, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 344, de 02 de julho de 1976, resolve:

Conceder dispensa, a partir de 01.09.83, das funções do Grupo Direção e Assistência Intermediária (DAI-110), aos seguintes funcionários:

I - ZILKA MOBLEY SCOFIELD LIMA, Contador, código NS-924, classe Especial, referência NS.22, da função de Chefe, código DAI-111.3, da Seção de Controle e Registro da extinta Divisão de Auditoria da Inspeção Geral de Finanças, para a qual fora designada pela Portaria nº 3747/DP/81.

II - IRACEMA DE LUCENA BANDEIRA, Auditor, código NS-934, classe Especial, referência NS.22, da função de Chefe, código DAI-111.3, da Seção de Auditoria da extinta Divisão de Auditoria da Inspeção Geral de Finanças, para a qual fora designada pela Portaria nº 205/DP/79.

III - FERNANDO SILVA, Contador, código NS-924, classe C, referência NS.17, da função de Assistente do Diretor, código DAI-112.3, da extinta Divisão de Auditoria da Inspeção Geral de Finanças, para a qual fora designado pela Portaria nº 102/DP/79.

IV - AYRTON EMMANUEL LEAL CHAVES, Contador, código NS-924, classe Especial, referência NS.22, da função de Assistente, código DAI-112.1 (NS), da Divisão de Análise, da Secretaria de Contabilidade da Secretaria de Controle Interno - Ciset, para a qual fora designado pela Portaria nº 272/DP/82.

Dulce Maria de Souza Brèves

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA EMPRESA BRASILEIRA DE NOTÍCIAS

«AUTORIDADES BRASILEIRAS/83»

Preço: Cr\$ 5.000,00

Para adquiri-la, dirija-se à EMPRESA BRASILEIRA DE NOTÍCIAS - Setor de Publicações - Setor Comercial Sul - Edifício Toufic - Quadra 2 Bloco «C»/7º Andar - Telefone: 223-7155 - Ramais 216 e 299 - CEP: 70300 - Brasília, ou a um de nossos endereços regionais, mais próximos de V. S.ª.

ENDEREÇOS REGIONAIS

ALAGOAS: Rua do Comércio, 436 - Ed. Lobão Barreto - Salas 210/13 - Tel. 221-6061 - Maceió.

AMAZONAS: Av. Eduardo Ribeiro, 639 - Salas 1506 e 1509 - Ed. Palácio do Comércio - Tel. 223-0076 - Manaus.

BAHIA: Av. Sete de Setembro, 71 - Ed. Executivo - Salas 3501/5 - Tel. 243-8631 - Salvador.

CEARÁ: Rua Eduardo Garcia, 23 - Salas 12 e 13 - Tel. 224-4411 - Fortaleza.

ESPÍRITO SANTO: Rua General Osório, 83 - Sala 1303 - Ed. Portugal - Tel. 222-4799 - Vitória.

GOIÁS: Av. Goiás, 112 - Salas 505/06/07 - Ed. Tropical - Tel. 223-0783 - Goiânia.

MARANHÃO: Rua Oswaldo Cruz, 1555, lojas 8/9 - Tel. 222-1121 - São Luís.

MATO GROSSO: Rua 13 de Julho, 785, conj. 703 - Ed. Marzagão - Tel. 321-8534 - Cuiabá.

MATO GROSSO DO SUL: Av. Afonso Pena, 2081 - Salas 106/107 - Sobrelaje - Ed. «Dona Neta» - Tel. 382-3320 - Campo Grande.

MINAS GERAIS: Rua Rio de Janeiro, 2340 - Bairro de Lourdes - Tel. 225-5899 - Belo Horizonte.

PARÁ: Av. Presidente Vargas, 800 - Ed. Basa - Bl. B - Sala 201 - Tel. 223-4410 - Belém.

PARAÍBA: Parque Solon de Lucena, Ed. Lagoa Center, Salas 401/02 - Tel. 221-3731 - João Pessoa.

PARANÁ: Rua Mal. Deodoro, 235 - Ed. Arnaldo Thá - 15º andar - Sala 1501 - Tel. 222-9868 - Curitiba.

PERNAMBUCO: Av. Dantas Barreto, 1200 - Salas 905/906 - Ed. San Diego - Bairro São José - Tel. 222-5245 - Recife.

PIAUI: Rua David Caldas, 90 - 2º andar - Sala 03 - Ed. Associação Piauiense de Medicina - Tel. 222-5641 - Teresina.

RIO GRANDE DO NORTE: Rua São João, 267 - Ed. Cidade de Natal - Salas 415/6/7/8 - Tel. 222-9029 - Natal.

RIO GRANDE DO SUL: Rua Caldas Jr., 120 - 22º andar - Tel. 225-2544 - Porto Alegre.

RIO DE JANEIRO: Av. Presidente Wilson, 164 - 8º andar - Tel. 220-1174 - Rio de Janeiro.

RONDÔNIA: Travessa Guaporé, 01 - Ed. Rio Madeira, cobertura 06/5º andar - Tel. 221-4277 - Porto Velho.

SANTA CATARINA: Rua dos Ilhéus, 08 - Ed. Aplub - Salas 71/72/73 - Tel. 222-3425 - Florianópolis.

SÃO PAULO: Rua Sete de Abril, 230 - 8º andar, conj. 85 - Bl. B - Tel. 231-3911 - São Paulo.

SERGIPE: Av. Rio Branco, 186 - 12º andar - Salas 1217/18/19 - Ed. Oviêdo Teixeira - Tel. 222-7155 - Aracaju

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

AFASTAMENTO DO PAÍS
Em 11 de agosto de 1983

Proc. nº 6.696/83 - Autorizo o afastamento do País, com ônus, no período de 27.8.83 a 10.9.83, do servidor JOÃO FERREIRA DURÃO, da Telecomunicações do Rio de Janeiro S.A - TELERJ.

Proc. nº 8.270/83 - Autorizo o afastamento do país, com ônus, no período de 10.9.83 a 24.9.83, do servidor GERHARD WALTER SCHUMM, da Empresa Brasileira de Telecomunicações - EMBRATEL

HAROLDO CORRÊA DE MATTOS

Em 12 de agosto de 1983

Proc. nº 8.406/83 - Autorizo o afastamento do País, com ônus, no período de 15.8.83 a 18.8.83, dos servidores DENIS PESSOA DE MENEZES, WASHINGTON CARLOS NUNES RODRIGUES, LUIZ PINEDA MENDES e CARLOS ROBERTO PEREIRA MARQUES, todos da Empresa Brasileira de Radiodifusão - RADIOBRÁS.

Proc. nº 8.407/83 - Autorizo o afastamento do País, com ônus (despesas em cruzeiros), no período de 20.8.83 a 10.9.83, do servidor NORBERTO COELHO DA SILVA, da Empresa Brasileira de Telecomunicações - EMBRATEL.

Proc. nº 8.409/83 - Autorizo o afastamento do País, com ônus (despesas em cruzeiros), no período de 23.8.83 a 25.8.83, dos servidores DENIS PESSOA DE MENEZES, WASHINGTON CARLOS NUNES RODRIGUES, LUIZ PINEDA MENDES e CARLOS ROBERTO PEREIRA MARQUES, todos da Empresa Brasileira de Radiodifusão - RADIOBRÁS.

HAROLDO CORRÊA DE MATTOS

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.099, DE 16 DE AGOSTO DE 1983

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979,

RESOLVE dispensar, a pedido, a partir de 16 de agosto de 1983, o servidor MAXIMILIAN FRANÇOIS CIQUEIRA, do emprego de Assistente de Telecomunicações e Eletricidade, da Tabela de Empregos deste Ministério (Processo MC nº 8.525/83).

RUI TER DOS REIS ROSA

PORTARIAS DE 17 DE AGOSTO DE 1983

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979,

Nº 1.104 - RESOLVE retificar a aposentadoria de CLOTILDE GOIS CRUZ, Operador Postal CT-206.8.B, matrícula nº 1.031.470, constante da Portaria Ministerial nº 42, de 29 de janeiro de 1973, publicada no Diário Oficial de 7 do mês seguinte, para declarar que o nome da inativa é CLOTILDE DE GOIS MOREIRA (Processo MC nº 3.128/74).

Nº 1.105 - RESOLVE retificar a aposentadoria de AUREA SANTOS MARTINEZ, Auxiliar de Tráfego Telegráfico CT-211.6, matrícula nº 2.140.157, constante da Portaria DP nº 113, de 25 de janeiro de 1982, publicada no Diário Oficial de 7 seguinte, para declarar que o nome da inativa é AUREA SANTOS BAIA (Processo MC nº 14.569/80).

Nº 1.106 - RESOLVE tornar sem efeito a admissão de ERNÍSIO POMPEU no emprego de Engenheiro, Código LT-NS-916.A, Referência NS-5, constante da Portaria DP nº 949, de 8 de julho de 1983, publicada no Diário Oficial de 11 subsequente, tendo em vista manifestação formal de desistência do nominado em assumir o emprego (Processo MC nº 7.147/83 - DASP nº 11.146/83).

Nº 1.107 - RESOLVE dispensar, a pedido, a partir de 19 de agosto de 1983, o servidor FERNANDO DA SILVA MACARO, do emprego de Motorista, da Tabela de Empregos deste Ministério (Processo MC nº 172.775/83).

RUI TER DOS REIS ROSA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

PORTARIA Nº 1.044, DE 03 DE AGOSTO DE 1983

O DIRETOR - GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso da delegação de competência, baixada pela Portaria Ministerial nº 750, de 08 de setembro de 1975, publicada no Diário Oficial de 18 seguinte, resolve:

Dispensar, a partir de 25/07/83, MARIA DE JESUS LIMA, da função de Assistente do Diretor Regional do DENTEL em Belo Horizonte, DAI-112.3, do Quadro Permanente do Ministério das Comunicações.

ANTONIO FERNANDES NEIVA

PORTARIA Nº 1.074, DE 10 DE AGOSTO DE 1983

O DIRETOR - GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso da delegação de competência, baixada pela Portaria Ministerial nº 750, de 08 de setembro de 1975, publicada no Diário Oficial de 18 seguinte, resolve:

Dispensar TARCILA LINS DE CARVALHO NOGUEIRA, da função de Assistente do Diretor da Divisão de Radiodifusão do DENTEL, DAI-112.3, do Quadro Permanente do Ministério das Comunicações.

ANTONIO FERNANDES NEIVA

PORTARIAS DE 15 DE AGOSTO DE 1983

O DIRETOR - GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.084 - Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 1062, de 08/08/83, publicada no Diário Oficial de 09/08/83, que designou o servidor ADABIR DA MATA, para exercer a função de Chefe do Setor de Planejamento e Operações da Seção de Fiscalização da Divisão de Fiscalização do DENTEL.

Nº 1.085 - Revogar a Portaria nº 138, de 29/01/80, publicada no D.O.U. de 01/02/80, que fixou o início das atividades da Agência do DENTEL de Porto Velho.

ANTONIO FERNANDES NEIVA

Ministério da Previdência e Assistência Social

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO Nº IAPAS/DG-270/83

PRESIDÊNCIA

ATOS DO PRESIDENTE

PT IAPAS/PR-nº 2.486, de 15/08/83 - O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS, no uso de suas atribuições e da competência fixada no art. 76 do Regimento Interno, aprovado pela PT/MPAS-nº 1.132, de 29/06/78 e, Considerando o contido na RS/IAPAS/PR-nº 159, de 13/05/83, resolve: Designar PAULO JOSÉ DE SANFIN ARANTES PEREIRA, para exercer, no Gabinete da Presidência, a função de confiança de nº 31-80165, cód. LT-DAS-101.1, com atribuições de Assessor.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS, no uso de suas atribuições e da competência fixada no art. 76, do Regimento Interno, aprovado pela PT/MPAS-nº 1.132, de 29/06/78, resolve:

PT IAPAS/PR-nº 2.487, de 15/08/83 - Nomear a servidora CREMIL DA SILVA REBELO, mat. 160.443, para exercer, na Direção Geral do IAPAS, na Secretaria de Administração, o cargo em comissão de Coordenadora de Material, cód. DAS-101.2, nº 32-80034, da estrutura aprovada pela PT/MPAS-nº 1.124/78. Em consequência, fica a referida servidora dispensada da função de Chefe de Equipe, na Coordenação de Material do Departamento de Serviços Gerais, cód. DAI-111.3, nº 23-82191.

PT IAPAS/PR-nº 2.488, de 15/08/83 - Dispensar DALVA FERREIRA CAVALCANTI, mat. 169.295, da função de confiança de Superintendente Regional no Estado de Alagoas, cód. LT-DAS-101.2, nº 32-80063.

PT IAPAS/PR-nº 2.489, de 15/08/83 - Designar GILBERTO RAPOSO DA SILVA, para exercer a função de confiança de Superintendente Regional no Estado de Alagoas, cód. LT-DAS-101.2, nº 32-80063, da estrutura aprovada pela PT/MPAS-nº 1.124, de 23/06/78.

PT IAPAS/PR-nº 2.490, de 15/08/83 - Exonerar o servidor DALMÁRIO FERREIRA DA SILVA, mat. 160.557, do cargo em comissão de Secretário Regional de Administração na Superintendência Regional no Estado de Alagoas, cód. DAS-101.1, nº 31-80066.

PT IAPAS/PR-nº 2.491, de 15/08/83 - 1- Designar a servidora ELIZABETH OLIVEIRA MENDONÇA, mat. 818.303, para exercer, na Superintendência Regional no Estado de Alagoas, a função de confiança de Secretário Regional de Administração, cód. LT-DAS-101.1, nº 31-80066, da estrutura aprovada pela PT/MPAS-nº 1.124/78. 2- Em consequência, dispensa-la da função de Chefe de Equipe, na Secretaria Regional de Planejamento, cód. DAI-111.2, nº 22-82525.

PT IAPAS/PR-nº 2.492, de 15/08/83 - Cessar os efeitos da Portaria/PR-nº 2.378/83, publicada no BS/DG-nº 64, de 07/04/83, que designou o servidor DALMÁRIO FERREIRA DA SILVA, mat. 160.557, para responder pelo cargo em comissão de Agente da Previdência Social em Arapirica-AL, cód. DAS-101.1, nº 31-80071.

PT IAPAS/PR-nº 2.494, de 15/08/83 - l-Nomear o servidor CLETO DE OLIVEIRA PAES LANDIM, mat. 63.622, para exercer, na Superintendência Regional do IAPAS, no Estado do Piauí, o cargo em comissão de Superintendente Regional, cód. DAS-101.2, nº 32-80283, da estrutura aprovada pela PT/MPAS-nº 1.124/78. 2- Em consequência, dispensá-lo da função de Coordenador Regional de Fiscalização, na Secretaria Regional de Arrecadação e Fiscalização, cód. DAI-111.3, nº 23-85078.

PT IAPAS/PR-nº 2.493, de 15/08/83 - O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS, no uso de suas atribuições e da competência fixada no art. 67, do Regimento Interno, aprovado pela PT/MPAS-nº 1.132, de 29/06/78, resolve: l- Nomear o servidor GERALDO LOPES DA SILVA, mat. 42.258, para exercer o cargo em comissão de Agente da Previdência Social em Arapiraca-AL, cód. DAS-101.1, nº 31-80071, mantido na estrutura originário pelo item 5 da PT/MPAS-nº 1.124/78. 2- Em consequência, dispensá-lo da função de Agente da Previdência Social em Rio Largo-AL, cód. DAI-111.3, nº 13-82590, para a qual foi designado pela PT/PR-nº 913, de 13/07/79, publicada no BS/DG-nº 153/79.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DA DIRETORA DA UNIDADE LOCAL DE PESSOAL

PT IAPAS/DLP-nº 1.025, de 15/08/83 - A DIRETORA DA UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-IAPAS, com Sede no Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo subitem 1.1, inciso VI, subalínea "ph", da RS/IAPAS-nº 107, de 06/08/81, e o que consta no Processo nº IAPAS/DG-1.056.007/83, resolve: Conceder aposentadoria de acordo com o art. 176, item II e art. 178, item I, alínea "a", combinado com o art. 180, item I, da Lei nº 1.711/52, observadas as redações dadas respectivamente pelas Leis nºs 6.481/77 e 6.732/79, a DIRCE DE OLIVEIRA PINTO, mat. 160.080, no cargo de Agente Administrativo, cód. SA-801, classe "Especial", ref. NM-31, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos da Gratificação da função de Assistente, DAI-112.3, nº 23-82129, e 35% da Gratificação Adicional por tempo de serviço.

PT IAPAS/DLP-nº 1.029, de 15/08/83 - A DIRETORA DA UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-IAPAS, com Sede no Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo subitem 1.1, inciso VI, subalínea "ph", da RS/IAPAS-nº 107, de 06/08/81, em face do Disposto na IN-DASP nº 107, de 26/07/79, e o que consta do Processo IAPAS/DC nº 1.055.247/83, resolve: Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II e art. 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a DARCY PINTO SANTHIAGO, mat. 40.132, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, cód. TAF-605, Classe "S", ref. NS-23, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes à citada referência, aumentados de 20% na forma prevista no art. 184, item II, da Lei nº 1.711/52, acrescidos respectivamente de 100% e 35%, referentes à Gratificação de Produtividade, de acordo com o disposto no art. 5º do Decreto-lei nº 1.709/79 e a Gratificação Adicional por tempo de serviço, observadas as disposições do parágrafo 2º do art. 102 da Constituição Federal.

RELAÇÃO Nº IAPAS/DG-266/83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DA DIRETORA DA UNIDADE LOCAL DE PESSOAL

A DIRETORA DA UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DO IAPAS, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo subitem 1.1, inciso VI, subalínea "cb", da RS/IAPAS nº 107/81, resolve:

PT IAPAS/DLP nº 1.019, de 10-08-83 - Declarar vaga, a partir de 05-08-83, a função de Supervisor Fiscal na Coordenadoria de Auditagens Fiscais, cód. DAI-111.3, nº 23-82503, em virtude de aposentadoria do servidor GASPARD DO REGO MONTEIRO, matrícula 13.356, conforme PT IAPAS/DLP nº 994, de 28-07-83, publicada no DOU nº 150, de 05-08-83.

PT IAPAS/DLP nº 1.020, de 10-08-83 - Declarar vaga, a partir de 05-08-83, a função de Supervisor Fiscal na Coordenadoria de Auditagens Fiscais, cód. DAI-111.3, nº 23-82498, em virtude de aposentadoria do servidor JORGE DE ALMEIDA, matrícula 184.528, conforme PT IAPAS/DLP nº 996, de 28-07-83, publicada no DOU nº 150, de 05-08-83.

RELAÇÃO Nº IAPAS/DG-268/83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DA DIRETORA DA UNIDADE LOCAL DE PESSOAL

PT IAPAS/DLP-nº 1.023, de 12/08/83 - A DIRETORA DA UNIDADE LOCAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições contidas na RS/IAPAS nº 107, de 06/08/81, CONSIDERANDO o que consta no Memo 401-003.24/1.426, de 10/08/83, Processo DASP-nº 13.198/83, resolve: Autorizar a lavratura do Contrato de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, cód. LT SA-801, ref. NM-17, na Direção Geral, em face de Habilitação em Concurso Público realizado pelo IAPAS, com os candidatos abaixo relacionados:

- CARMEM LUCIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE
- ALEXANDRE DUARTE DOS SANTOS

PT IAPAS/DLP-nº 1.024, de 12/08/83 - A DIRETORA DA UNIDADE LOCAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições contidas na RS/IAPAS nº 107, de 06/08/81, CONSIDERANDO o que consta no Memo 401-003.24/1.427, de 10/08/83, Processo DASP-nº 13.507/83, resolve: Autorizar a Lavratura do Contrato de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, cód. LT SA-801, ref. NM-17, na Direção Geral, em face de Habilitação em Concurso Público realizado pelo IAPAS, com o candidato EDSON MARTINS CARDOSO FILHO.

RELAÇÃO Nº IAPAS/SRSC-43/83

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT/COLETIVA/IAPAS/SCDP-nº 578, de 27-07-83 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS, em Santa Catarina, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo subitem 1.2, inciso IV, alínea "m", da RS/IAPAS nº 107/81, resolve: Excluir da Portaria Coletiva/IAPAS/SCDP nº 492, de 25-03-83, publicada no DO nº 118, de 26-06-83, os nomes dos candidatos abaixo discriminados, habilitados em Concurso Público DASP/80, para a categoria funcional de Agente Administrativo, em virtude de:

DESISTENCIA:

Carmem Emi Gasparetto
Sérgio de Lara
Sandra Marta Polanski Cordeiro
Elizete de Jesus Freitas Mello
Elizabeth Pacheco Weihermann
Dalila Albertina A. Albuquerque
Paula Eleutério de Britto
Ana Arsenia Torres de Souza

FINAL DE RELAÇÃO:

Enio Coral
Terezinha Ribeiro Guimarães
FALTA DE APRESENTAÇÃO NO PRAZO LEGAL
Wilmár Luis Vielhage

PT IAPAS/SCDP nº 585, de 29-07-83 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS, no Estado de Santa Catarina, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item L, subitem 1.2, inciso IV, letra "c" da RS/IAPAS nº 107/81, e face o contido no Processo nº 420-022/02146/83, resolve: Conceder prorrogação de 30 (trinta) dias, a contar de 31-07-83, para a assinatura de Contrato de trabalho de trabalho de ANTONIO GERSON RIBEIRO, candidato habilitado no Concurso DASP/80, para a categoria funcional de Agente Administrativo, classe "A", ref. NM-17, na Agência da Previdência Social em MAFRA/SC.

ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM ITAJAÍ

PT IAPAS/GSCII nº 287, de 29-07-83 - O AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, subitem 1.3, alínea "a" da RS/IAPAS nº 107/81, e face o que consta do processo nº 420-024/10.786/83, resolve: Dispensar, a pedido, a partir de 28-07-83, o servidor ZULMAR DOMINGOS DA SILVEIRA, matrícula 136.401.4, Agente Administrativo, classe "A", Ref. NM-17, lotado na Agência da Previdência Social em Itajaí-SC, ficando, em consequência, desligado da referida lotação, naquela data.

RELAÇÃO Nº IAPAS/SRAL-38/83

ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/ALDP-nº 449, de 10-08-83 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-IAPAS, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo subitem 1.2, inciso IV, subalínea "pg", da RS/IAPAS-nº 107, de 06-08-81, resolve: Dispensar, a pedido, a partir de 31-07-83, o servidor FERNANDO CESAR SOARES GALA, mat. 167.796, Agente Administrativo, Classe "A", Ref. NM-17, da Tabela Permanente do IAPAS, lotado na Agência da Previdência Social em Palmeira dos Índios/AL, tendo em vista o que consta do Processo nº 402-025/100/83.

RELAÇÃO Nº IAPAS/SRBA-39/83

ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-IAPAS, no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, na forma do subitem 1.2, inciso IV, subalínea "ph", da Resolução IAPAS nº 107, de 06 de agosto de 1981, resolve:

PT IAPAS/BADP-nº 689, de 08/08/83 - Conceder aposentadoria de acordo com o art. 176, item II, combinado com os artigos 178, item I, alínea "a" e 180, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, observadas as redações dadas respectivamente, pelas Leis nºs 6.481/77 e 6.732/79, a JÁFIA DE SOUZA CARVALHO, mat. 38.884, no cargo de Contador, cód. NS-924, classe "C", ref. NS-17, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos da função de Coordenador Regional de Contabilidade, cód. DAI-111.3, nº 23.82.772, mais 20% referentes ao adicional por tempo de serviço e mais 20% de Gratificação de Nível Superior, prevista no art. 5º do Decreto-lei nº 1.709/79, conforme consta do Processo IAPAS nº 11.696/83.

PT IAPAS/BADP-nº 690, de 08/08/83 - Conceder aposentadoria de acordo com o art. 176, item II, combinado com os artigos 178, item I, alínea "a" e 180, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, observadas as redações dadas, respectivamente, pelas Leis nºs 6.481/77 e 6.732/79, a JANDYRA DE LOURDES CAJADO SAMPAIO, mat. 160.770, no cargo de Agente Administrativo, cód. SA-801, classe "Especial", ref. NM-30, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos da função de Chefe de Seção de Divulgação, cód. DAI-111.1, nº 21-82.768, mais 30% referentes ao adicional por tempo de serviço, e demais vantagens previstas na legislação em vigor, conforme consta do Processo IAPAS nº 11.712/83.

RELAÇÃO Nº IAPAS/SRPA-39/83

ATO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

PT IAPAS/RPAD-nº 330, de 01/08/83 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS-nº 1.132, de 29/06/78, resolve: Cessar, a contar desta data, os efeitos da Portaria

IAPAS/RPAD-nº 314, de 16/06/83, publicada no Diário Oficial nº 120, de 24/06/83, que designou o servidor DOMINGOS CARDOSO DE OLIVEIRA, mat. nº 843.321, para exercer a função de Secretário Administrativo, cód. DAI-111.1, nº 11-84223, da estrutura desta Superintendência Regional aprovada pela PT/MPAS-nº 1.124, de 23/06/83.

ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/PADP-nº 301, de 20/05/83 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-IAPAS, no Estado do Pará, no uso de suas atribuições, na forma da Resolução IAPAS/nº 107, de 06/08/81, item 1, subitem 1.2, inciso IV, alínea "d", Considerando o Memo 401-003.24 nº 898, de 18/05/83, Considerando a autorização contida no Processo DASP nº 5.088/83, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 86.795, de 28/12/81, resolve: Autorizar a Lavratura de Contrato de Trabalho sob regime da legislação trabalhista, para o emprego de Agente de Portaria, cód. PT-1202, Classe "A", ref. NM-01, na localidade de Capanema, em face de habilitação em Concurso Público, realizado pelo INAMPS, por delegação do DASP, cumprindo 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme as disposições contidas nas normas em vigor, com a candidata MARIA DO SOCORRO MOURA RIBEIRO.

OBS: Republicada por ter saído com incorreções no original no DOU nº 130, de 08/07/83.

PT IAPAS/PADP-nº 322, de 01/08/83 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-IAPAS, no Estado do Pará, no uso de suas atribuições, na forma do disposto no item 1, subitem 1.2, inciso IV, alínea "o", subalínea "ob", da Resolução IAPAS/nº 107/81, resolve: Declarar vaga a função de Chefe da Seção de Legislação, Direitos e Deveres, cód. DAI-111.1, nº 21-84233, do Departamento Regional de Pessoal, em virtude de Aposentadoria por Tempo de Serviço de sua titular, servidora GEORGETTE MAUAD CAVALLEIRO, mat. 63.283, conforme PT IAPAS/PADP-nº 312, de 14/07/83, publicada no DOU nº 140, de 22/07/83.

PT IAPAS/PADP-nº 323, de 01/08/83 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-IAPAS, no Estado do Pará, no uso de suas atribuições, na forma do disposto no item 1, subitem 1.2, inciso IV, alínea "o", subalínea "ob", da Resolução IAPAS/nº 107/81, resolve: Declarar vaga a função de Agente da Previdência Social em Abaetetuba, cód. DAI-111.3, nº 13-84285, em virtude de Aposentadoria por Tempo de Serviço de seu titular, servidor JOSÉ VENÂNCIO CORUMBÁ, mat. 60.849, conforme PT IAPAS/PADP-nº 313, de 15/07/83, publicada no DOU nº 140, de 22/07/83.

PT IAPAS/PADP-nº 324, de 01/08/83 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-IAPAS, no Estado do Pará, no uso de suas atribuições, na forma da Resolução IAPAS nº 107, de 06/08/81, item 1, subitem 1.2, inciso IV, alínea "d", resolve: Tornar sem efeito a autorização de Lavratura do Contrato de Trabalho, concedido através da PT IAPAS/PADP-nº 306, de 20/06/83, publicada no DOU nº 123, de 29/06/83, no que se refere ao candidato JOSÉ MÉRITO COSTA FILHO, por desistência de admissão.

RELAÇÃO Nº IAPAS/DG-271/83

PRÉSIDÊNCIA

ATOS DO PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-IAPAS, no uso de suas atribuições e da competência fixada no art. 76 do Regimento Interno, aprovado pela PT/MPAS-nº 1.132, de 29/06/78, resolve:

PT IAPAS/PR-nº 2.495, de 16/08/83 - Cessar os efeitos da PT/IAPAS/PR-nº 2.105, de 13/07/82, publicada no D.O. nº 142, de 28/07/82 (Seção I, parte II), pag. 6460, que designou a servidora MARIA CECÍLIA SOARES DA SILVA LANDIM, mat. 55.208, Substituta eventual do cargo de Diretora do Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração, cód. DAS-101.3, nº 33-80028.

PT IAPAS/PR-nº 2.497, de 16/08/83 - Dispensar o servidor ERLY RIVELLO MORAES, mat. 55.830, da função de confiança de Agente da Previdência Social em Três Rios, no Estado do Rio de Janeiro, cód. DAI-111.3, nº 13-85533.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO

PT IAPAS/SAD-nº 158, de 15/08/83 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-IAPAS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 85, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, resolve: Designar o servidor MANOEL VIANNA, mat. 46.174, Agente Administrativo, Classe "Especial", ref. NM-30, do Quadro Permanente desta Autarquia, para exercer, na Coordenadoria de Movimentação e Cadastro do Departamento de Pessoal, a função de Encarregado de Setor Técnico, cód. DAI-111.1, nº 11-82160, da estrutura aprovada pela PT/MPAS-nº 1.124, de 23/06/78.

ATOS DA DIRETORA DO DA UNIDADE LOCAL DE PESSOAL

PT IAPAS/DLP-nº 1.026, de 15/08/83 - A DIRETORA DA UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-IAPAS, com sede no Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo subitem 1.1, inciso VI, subalínea "ph", da RS/IAPAS-nº 107, de 06/08/81, e o que consta no Processo IAPAS/DG-nº 1.055.999/83, resolve: Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II e art. 178, item I, alínea "a", combinados com o art. 180, item II, parágrafo 2º, da Lei nº 1.711/52, observadas as redações dadas respectivamente pelas Leis nºs 6.481/77 e 6.732/79, a ZENAIDE MASCARENHAS DE OLIVEIRA, mat. 160.447, no cargo de Agente Admi-

nistrativo, cód. SA-801, Classe "S", ref. NM-31, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos da Gratificação da função de Chefe do Serviço de Comunicações, cód. DAI-111.2, nº 22-82831, e 15% de Adicional por tempo de serviço.

A DIRETORA DA UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-IAPAS, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo subitem 1.1, inciso VI, subalínea "o.b", da RS/IAPAS-nº 107, de 06/08/81, Republicada no BS/IAPAS/DG-nº 07, de 12/01/83, resolve:

PT IAPAS/DLP-nº 1.028, de 10/08/83 - Declarar vaga, a partir de 10/08/83, a função de Chefe de Serviço na Secretaria de Arrecadação e Fiscalização, cód. DAI-111.2, nº 12-82396, em virtude de aposentadoria do servidor FERNANDO TEIXEIRA CALAZA, mat. 15.901, conforme PT/IAPAS/DLP-nº 1.010, de 04/08/83, publicada no D.O. nº 153, de 10/08/83.

PT IAPAS/DLP-nº 1.030, de 15/08/83 - Declarar vaga, a partir de 11/08/83, a função de Secretária Administrativa na Secretaria de Planejamento, cód. DAI-111.1, nº 11-82086, em virtude de aposentadoria da servidora ELVIRA CHICONHA, mat. 6.118, conforme PT/IAPAS/DLP-nº 1.012, de 05/08/83, publicada no D.O. nº 154, de 11/08/83.

RELAÇÃO Nº IAPAS/DG-273/83

SECRETARIA DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo art. 85, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, resolve:

PT IAPAS/SAF-nº 67, de 16/08/83 - Designar ABELARDO IDALGO MAGALHÃES, mat. 37.119, ocupante do cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer, na Coordenadoria de Auditagens Fiscais da SAF, a função de Chefe de Equipe, cód. DAI-111.3, nº 23-82490, da estrutura aprovada pela PT/MPAS-nº 1.124, de 23/06/78.

PT IAPAS/SAF-nº 68, de 16/08/83 - Designar LINCOLN MARINHO DE OLIVEIRA, mat. 5.137, ocupante do cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer, na Coordenadoria de Auditagens Fiscais da SAF, a função de Supervisor Fiscal, cód. DAI-111.3, nº 23-82503, da estrutura aprovada pela PT/MPAS-nº 1.124, de 23/06/78. 2- Em consequência, fica dispensado da função de Chefe de Equipe, cód. DAI-111.3, nº 23-82490, para a qual foi designado através da Portaria 128, de 05/11/79, publicada no D.O. nº 220, de 19/11/79.

PT IAPAS/SAF-nº 69, de 16/08/83 - Designar JOSÉ LOU, mat. 31.290, ocupante do cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer, na Coordenadoria de Auditagens Fiscais da SAF, a função de Supervisor Fiscal, cód. DAI-111.3, nº 23-82498, da estrutura aprovada pela PT/MPAS-nº 1.124, de 23/06/78. 2- Em consequência, fica dispensado da função de Encarregado de Análise, cód. DAI-111.2, nº 22-82410, para a qual foi designado através da Portaria nº 63, de 29/12/82, publicada no D.O. nº 07, de 11/01/83.

RELAÇÃO Nº IAPAS/SRAC-0023/83

ATO DA SUPERINTENDENTE REGIONAL-SUBSTITUTA

PT IAPAS/RACG-nº 231, de 08/08/83 - A SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-IAPAS, no Estado do Acre, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 103, inciso V, do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS-nº 1.132, de 29/06/78, resolve: Dispensar, a pedido, a partir de 05/08/83, o servidor JOSÉ ARTHUR PRADO CARVALHO, matrícula nº 806.915, Agente Administrativo, cód. SA-801, Classe "C", ref. NM-28, integrante da Tabela Permanente do IAPAS, lotado na Agência da Previdência Social em Porto Velho-RO, ficando rescindido de pleno direito o contrato Individual de Trabalho firmado entre o IAPAS e o empregado.

RELAÇÃO Nº IAPAS/SRAC-0022/83

ATO DA SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

PT IAPAS/RACD-nº 50, de 04/08/83 - A SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-IAPAS, no Estado do Acre, no uso de suas atribuições, Considerando a Autorização Ministerial contida no Processo DASP nº 24930/82 e Memo 401-003.24 nº 1.357, de 28/07/83, resolve: Autorizar a lavratura do Contrato de Trabalho sob o regime da Legislação Trabalhista para o emprego de Agente de Portaria, cód. LT-TP-I.202, ref. 101, na Superintendência Regional do IAPAS, neste Estado, em face de habilitação em concurso público, cumprindo 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme as disposições contidas nas normas em vigor, da candidata abaixo discriminada.

: NOEME MARTINS EVANGELISTA.

RELAÇÃO Nº IAPAS/SRMS-036/83

ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL-SUBSTITUTA

PT IAPAS/MSDP-nº 238, de 05/08/83 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL (SUBSTITUTA) DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-IAPAS, no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo DASP nº 21.810/81, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 86.795, de 28/12/81, resolve: Autorizar a lavratura de Contrato de Trabalho sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Agente Administrati-

vo, SA-801, Classe "A", ref. NM-17, em face de habilitação em concurso público, DASP/INAMPS com os candidatos abaixo relacionados:

NOME	LOCALIDADE
-DIONILIA DE OLIVEIRA	Campo Grande
-IVANILDE OBICI LAMBERT	Campo Grande
-DEJANIRA FLORES DE OLIVEIRA	Campo Grande
-ANTÔNIO VICENTE DE ALMEIDA	Campo Grande

RELAÇÃO Nº IAPAS/SRPE-038/83

ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/PEDP-nº 644, de 26/07/83 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-IAPAS EM PERNAMBUCO, usando da atribuição que lhe foi conferida pela RS/IAPAS nº 107 de 06/08/81, subitem 1.2, inciso IV, subalínea "ph", e o que consta do Processo 415-029/001.952 de 04/07/83, resolve: Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05/12/77, a PEDRO FERREIRA DA SILVA, mat. 64.484, Agente de Vigilância, ref. NM-24, Classe "Especial", do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes a citada referência, acrescidos de 30% de adicional por tempo de serviço, e demais vantagens previstas na legislação em vigor.

PT IAPAS/PEDP-nº 650, de 29/07/83 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-IAPAS EM PERNAMBUCO, usando da atribuição que lhe foi conferida pela RS/IAPAS nº 107, de 06/08/81, subitem 1.2, inciso IV, subalínea "ph", e o que consta do Processo 415-000/019.568, de 18/07/83, resolve: Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05/12/77, a ONALDO CAVALCANTI GOMES, mat. 13.312, Agente Administrativo, ref. NM-29, Classe "C", do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes a citada referência acrescidos de 30% de adicional por tempo de serviço, e demais vantagens previstas na legislação em vigor.

PT IAPAS/PEDP-nº 651, de 02/08/83 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-IAPAS EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, na forma do disposto no Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS-nº 1.132, de 29/06/78, resolve: Declarar vaga a função de Assistente, cód. DAI-112.3, nº 23-84854, em virtude da aposentadoria de seu titular, servidor WALTER GALVÃO, mat. 20.233, conforme PT/IAPAS/PEDP-nº 637, de 18/07/83, publicada no Diário Oficial nº 144, de 28/07/83.

PT IAPAS/PEDP-nº 652, de 02/08/83 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-IAPAS EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, na forma do disposto no Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS-nº 1.132, de 29/06/78, resolve: Declarar vaga a função de Chefe da Seção de Recebimentos e Pagamentos, cód. DAI-111.1, nº 11-84972, em virtude da aposentadoria de seu titular, servidora LINDALVA CARMO DE ANDRADE, mat. 50.029, conforme PT/IAPAS/PEDP-nº 638, de 19/07/83, publicada no Diário Oficial nº 144, de 28/07/83.

PT IAPAS/PEDP-nº 653, de 02/08/83 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-IAPAS EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, na forma do disposto no Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS-nº 1.132, de 29/06/78, resolve: Declarar vaga a função de Chefe da 1ª Região Fiscal, cód. DAI-111.3, nº 23-84871, em virtude da aposentadoria de seu titular, servidor DILSON ESCOREL MEIRA, mat. 21.956 conforme PT/IAPAS/PEDP-nº 632, de 12/07/83, publicada no Diário Oficial nº 144, de 28/07/83.

PT IAPAS/PEDP-nº 654, de 02/08/83 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-IAPAS EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, na forma do disposto no Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS-nº 1.132, de 29/06/78, resolve: Declarar vaga a função de Chefe da Seção de Orçamento e Especificações, cód. DAI-111.1, nº 21-84840, em virtude da aposentadoria de seu titular, servidor PAULO GONÇALVES DOS SANTOS, mat. 61.280, conforme PT/IAPAS/PEDP-nº 633, de 12/07/83, publicada no Diário Oficial nº 144, de 28/07/83.

ATO DO SUPERINTENDENTE REGIONAL

PT IAPAS/RPEG-nº 710, de 29/07/83 - O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-IAPAS EM PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe confere o art. 107, alínea "a", do Regimento Interno do IAPAS, resolve: Dispensar a servidora ELÁDIA MARIA DUARTE COELHO mat. 31.269, ocupante do cargo de Controladora, ref. NS-05, do Quadro Permanente deste Instituto, da função de Secretária Administrativa, DAI-111.1, nº 11-84845, na Coordenadoria Regional de Administração do Patrimônio.

RETIFICAÇÕES:

Na Portaria nº 625/PEDP, de 11/07/83, publicada no D.O.U. de 28/07/83, página 5863, Seção II, onde se lê: MARFHUYSA, leia-se: MARPHUYSA.

Na Portaria nº 638/PEDP, de 19/07/83, publicada no D.O.U. de 28/07/83, página 5863, Seção II, onde se lê: nº 11.84.572, leia-se: nº 11.84972.

Na Portaria nº 706/RPEG, de 18/07/83, publicada no D.O.U. de 28/07/83, página 5863, Seção II, onde se lê: emprego, leia-se: cargo.

RELAÇÃO Nº IAPAS/SRBA-40/83

ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL-SUBSTITUTA

PT COLETIVA/IAPAS/BADP-nº 682, de 02/08/83 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-IAPAS, NO ESTADO DA BAHIA, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 1.2, inciso IV, alínea "a", da Resolução IAPAS nº 107/81, resolve: Excluir da PTC/BADP nº 667, de 29 de junho de 1983, publicada no BSI nº 101/83, e DOU nº 132, de 12/07/83, os candidatos abaixo relacionados, por falta de apresentação dentro do prazo legal.

- ALBERTO LELIS COELHO
- ROMILZA ANDRADE

PT IAPAS/BADP-nº 684, de 03/08/83 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-IAPAS, NO ESTADO DA BAHIA, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, na forma do subitem 1.2, inciso IV, subalínea "ph" da Resolução IAPAS nº 107 de 06 de agosto de 1981, resolve: Conceder aposentadoria de acordo com o art. 176, item II, combinado com os artigos 178, item I, alínea "a" e 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a MARIA DE LOURDES SOUZA BARRETO, mat. 67.923, no cargo de Agente Administrativo, cód. SA-801, classe "A", ref. NM-20, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes à classe "B", referência NM-24, acrescidos de 25% referentes ao adicional por tempo de serviço, observadas as disposições do § 2º do art. 102 da Constituição Federal, conforme consta do Processo 404-034/2.862/83.

ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM ALAGOINHAS

PT IAPAS/GBAAI-nº 103, de 01/08/83 - O AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM ALAGOINHAS, no Estado da Bahia, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 123, inciso III, do Regimento Interno do IAPAS, resolve: Designar a servidora NEIDE OLIVEIRA BARBOSA, mat. nº 895.623, ocupante do emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente deste Instituto, para exercer no Setor de Serviços Gerais, Patrimônio e Pessoal, a função de Chefe de Serviço, cód. DAI-111.2, nº 12-82870, da estrutura aprovada pela PT/MPAS-nº 1.124/78.

ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM ITAMARAJU

PT IAPAS/GBAIJ-nº 42, de 16/06/83 - O AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM ITAMARAJU, no Estado da Bahia, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 123, inciso III, do Regimento Interno do IAPAS, e tendo em vista a autorização contida no Memo 404-000.0/177/83, resolve: Designar MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA BONFIM SILVA, mat. 167.445, ocupante do emprego de Agente Administrativo, ref. NM-17, da Tabela Permanente deste Instituto, para exercer no Serviço Financeiro, cód. DAI-111.2, nº 12-82949 da estrutura aprovada pela PT/MPAS-nº 1.124/78.

RELAÇÃO Nº IAPAS/SRSP - 58/83.

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

SÃO PAULO

ATO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT/IAPAS/SPDP Nº 2.290, de 12.08.83. - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IV, subalínea "p.h.", da Resolução IAPAS nº 107, de 06 de agosto de 1.981, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 180, item II, § 2º, da Lei nº 1.711/52, com as redações dadas, respectivamente, pelas Leis nºs. 6.481/77 e 6.732/79, a JÚLIA CECCONI VALENÇA, nº 61.678, na Categoria Funcional de Agente Administrativo, cód. SA-801, Classe Especial, referência NM-31, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos da gratificação da função de Chefe de Serviço de Fiscalização, símbolo DAI-112.2, nº 22.87793 e 20% referentes ao adicional por tempo de serviço, conforme consta do Processo IAPAS número 421-000/18.862/83.

RELAÇÃO Nº IAPAS/SRSP - 57/83.

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

SÃO PAULO

ATO DO SUPERINTENDENTE REGIONAL

PT/IAPAS/SRSP Nº 1.340, de 11.08.83. - O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO IAPAS, no Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 107, alínea "a", do Regimento Interno, aprovado pela PT/MPAS 1.132, de 29.06.78, RESOLVE: Dispensar, a partir de 11.08.83, o servidor ANTONIO DE SOUZA, mat. 65.256, da função de Inspetor, cód. DAI-111.3, nº 23.86794, da estrutura aprovada pela PT/MPAS 1.124/78, tendo em vista sua nomeação para exercer outro cargo.

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT/COLETIVA/IAPAS/SPDP Nº 2282, de 09.08.83. - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL, DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e considerando o que consta nos Processos DASP números 9433/83 e 1360/83, transmitidos através dos Memos 401-003.24/1146 e 1320/83, respectivamente, RESOLVE: Autorizar a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime de legislação trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, cód. LT-SA-801, Classe "A", referência NM-17, em São Paulo, em face de habilitação no Concurso Público realizado pela SUNAB, dos candidatos abaixo relacionados:

ALICE PASCHOARELLI FENESSI
RENATO MOREIRA ZONER
KID MARLOM VALDEZ PAREJA

PT/IAPAS/SPDP Nº 2.283, de 09.08.83. - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS, no Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, subitem 1.2, inciso IV, subalínea "ob" da Resolução IAPAS nº 107 de 06 de agosto de 1.981, RESOLVE: Deixar vaga a função de Encarregado de Análise na Região Fiscal de Itapetininga, cód. DAI-111.1, nº 21.86979, em virtude de aposentadoria de seu titular, servidor ALCYR SOUZA VIANNA, matr. 13.949 conforme PT/IAPAS SPDP nº 2.235, de 15.07.83, publicada no Diário Oficial nº 143, de 27.07.83.

ATO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO

PT/IAPAS/RSPE Nº 275, de 11.08.83. - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 115, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MPAS nº 1.132, de 29.06.78, RESOLVE: Designar a servidora EDNA AMARAL, matr. 166.161, ocupante do emprego de Agente Administrativo da Tabela Permanente deste Instituto para exercer na Secretaria Regional de Engenharia e Administração do Patrimônio, a função de Chefe do Serviço de Atividades de Apoio, Cód. DAI-111.2, nº 12.86.874 da estrutura aprovada pela Portaria MPAS nº 1.124/78.

ATOS DOS AGENTES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

MARÍLIA

PT/IAPAS/GSPMR Nº 264, de 28.07.83. - O AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (SUBSTITUTO) em Marília/SP., no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 123, inciso III, do Regimento Interno do IAPAS, RESOLVE: Designar JULIO DA COSTA BARROS, matr. nº 868.070, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, da Tabela Permanente deste Instituto para exercer na Agência da Previdência Social em Marília, SP, a função de Chefe da Procuradoria Local, cód. DAI-111.2, nº 22.87214, da estrutura aprovada pela PT/MPAS Nº 1.132, de 29.06.78.

TAUBATÉ

PT/IAPAS/GSPTT Nº 475, de 08.08.83. - O AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM TAUBATÉ, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, subitem 1.3, alínea "a", da Resolução IAPAS nº 107, de 06.08.81, RESOLVE: Dispensar, a pedido, contar de 28.07.83, a servidora HELOISA HELENA LINDHOLM BARBOSA LESSA, matr. 868.248, do emprego de Agente Administrativo, ref. NM-22, da Tabela Permanente deste Instituto, conforme Pt-421-047/006043/83.

RELAÇÃO Nº IAPAS/SRSE-30/83

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL-SUBSTITUTA

PT IAPAS/SEDP nº 208, de 10-08-83 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL-SUBSTITUTA DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições, na forma da alínea a, inciso IV, subitem 1.2 da RS/IAPAS nº 107, de 06-08-81, resolve: Excluir da Portaria COLETIVA/SEDP nº 200, de 01-07-83, o nome da candidata IEDA ROCHA DE MELO, habilitada no Concurso Público DASP/C-2/81, para o emprego de Agente Administrativo, em virtude do não comparecimento em tempo hábil.

RELAÇÃO IAPAS/SRDF Nº 47/83

ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT-IAPAS/DFDP nº 615, de 15-08-83 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a RS/IAPAS nº 107/81, subitem 1.2, inciso IV, e, tendo em vista o que consta dos Memorandos 401-003.20 nºs 1.090 e 1.115/83 e as indicações efetuadas nos processos DASP nºs 10.321/83, 24.931/22.627/82, R E S O L V E excluir das Portarias IAPAS/DFDP nºs 598/599/600/83, publicadas no DOU nº 126, de 04-07-83 no que se refere aos candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público DASP-C-03/81, DASP/SUNAB e DASP/Mtb, para as Categorias Funcionais de AGENTE DE PORTARIA, DATILÓGRAFO e TELEFONISTA, em virtude de:

PEDIDO DE FINAL DE RELAÇÃO

ILDA MEDRADO DA SILVA - Agente de Portaria
LOMANTO DA SILVA PEREIRA - Agente de Portaria
ROSALINA CONCEIÇÃO SOARES - Datilógrafo

FALTA DE APRESENTAÇÃO NO PRAZO LEGAL

HELENO BORGES DA SILVA - Agente de Portaria
VALTERMIR OLIVEIRA LOPES - Agente de Portaria
OLÍMPIA MARIA DOS SANTOS - Datilógrafo
ROSA MARIA VIEIRA GOUTIJO - Telefonista

PT-IAPAS/DFDP nº 616, de 16-08-83 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS NO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pela RS/IAPAS nº 107/81, subitem 1.2, inciso IV, alínea "p", subalínea "p.h" e o que consta do Processo IAPAS - 423-000/26046/83, R E S O L V E conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o art. 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a PAULO GROBMAN, matrícula nº 11.699, no cargo de Procurador Autárquico, Classe "C", Ref. NS-20, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos de 30% de gratificação adicional por tempo de serviço, mais 60% da Gratificação de Produtividade prevista no § 2º, art. 5º do Decreto-lei nº 1.709/79 e demais vantagens previstas na legislação em vigor.

**INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

RELAÇÃO Nº INAMPS-677/83

PORTARIAS

SRRJ-2.467, de 11-8-83 - Na forma da PT nº PR-260/78, EDUARDO ELIAS DAHER CHEDIER, matrícula 881.397, foi dispensado, a contar de 11-8-83, da função de confiança de Diretor do PAM São João de Mérito (517-039.401), código LT-DAS-101.1, nº 31.40409, em face de sua transferência do setor.

Pelas PT/SRPE abaixo, na forma do artigo 112 do Regimento Interno, as seguintes servidoras foram designadas para exercer as funções adiante mencionadas:

1.327, de 26-7-83 - KUNIE IWATA DE ALMEIDA LIRA, matrícula 713.078, Médica - Diretor de Posto, código DAI-111.3, nº 23.46762, no PAM Nazaré da Mata (PE), ficando a mesma, consequentemente, dispensada da função de Chefe de Serviço de Medicina Social, código DAI-111.2, número 22.46761.

1.333, de 5-8-83 - MARIA DE LOURDES CHARAMBA DUTRA DE ARRUDA, matrícula 845.765, Agente Administrativa - Encarregado de Análise, código DAI-111.1, nº 21.44184, na Coordenadoria Regional de Orçamento-Programa da RPEP.

RELAÇÃO Nº INAMPS-678/83

PORTARIAS

Pelas PT/SPAP abaixo, de 1º-8-83, na forma da RS nº INAMPS-13.7/79 e tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados:

5.447 - Proc. 421-032=15.329/83 - Artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, letra "a", da Constituição - EULER ROUEMAR BUZA FARO, matrícula 698, Médico, ref. NS-19 - Vencimentos da mencionada referência, mais 25% de gratificação adicional, acrescidos do percentual de 20%, de que trata o inciso II do artigo 184 da Lei nº 1.711/52, observadas as limitações do artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

5.452 - Proc. 321-000=51.676/83 - Artigo 176, item I, combinado com o artigo 187, da Lei nº 1.711/52, observado o item II do artigo 102 da Constituição - A partir de 27-6-83 - AMÉRICO NASSER, matrícula 18.463, Médico, ref. NS-25 - 32/35 (trinta e dois trinta e cinco avos) dos vencimentos do cargo.

Artigo 176, item III, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "b", do artigo 102 da Constituição - Vencimentos e vantagens dos cargos

5.446 - Proc. 321-000=51.729/83 - WILLIAN OMATTI, matrícula 73.154, Médico, ref. NM-19.

5.449 - Proc. 321-000=50.575/83 - EUCLIDES CROCCE, matrícula 23.573, Médico, ref. NS-15.

5.453 - Proc. 321-000=51.821/83 - DULCE FRANCO DE ANDRADE, mat. 75.212, Agente Administrativa, ref. NM-25.

Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição - Vencimentos e vantagens dos cargos

5.448 - Proc. 321-000=52.597/83 - DUILIO CHRISPIM FARINA, mat. 43.039, Médico, ref. NS-25.

5.450 - Proc. 421-026=26.163/83 - WILSON CHAGAS, matrícula 35.124, Agente de Portaria, ref. NM-13.

5.451 - Proc. 321-000=52.651/83 - DANIEL XAVIER DA SILVA, mat. 25.825, Agente de Portaria, ref. NM-7.

5.454 - Proc. 421-075=2.101/83 - NILSON DE OLIVEIRA, matrícula 37.279, Agente de Portaria, ref. NM-13.

5.455 - Proc. 321-000=52.293/83 - ELZA SAFAIR KINKER, matrícula 40.431, Agente Administrativa, ref. NM-28.

RELAÇÃO Nº INAMPS-679/83

PORTARIAS

Pelas PT/SRMT abaixo, de 28-7-83, na forma do artigo 112 do Regimento Interno, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiante mencionadas, código DAI-111.1:

460 - PAULO AFONSO DE MELO, matrícula 828.442, Contador, ref. NS-5 - Chefe de Seção de Análise e Revisão, nº 11.43656, no Departamento Regional de Finanças.

461 - NEIDE MARIA DA COSTA LEAL, matrícula 860.212, Agente Administrativa, ref. NM-17, classe "A" - Chefe de Seção de Revisão e Classificação, nº 11.43659, no Departamento Regional de Finanças; em consequência, fica a citada servidora dispensada da função de Secretário Administrativo, código DAI-111.1, nº 11.43652.

462 - AURÉLIO MARCIO DA SILVA, matrícula 829.217, Agente Administrativo, classe "B", ref. NM-23 - Secretário Administrativo, número

11.43652, no Departamento Regional de Finanças, ficando, em consequência, dispensado da função de Chefe de Seção de Análise e Revisão, código DAI-111.1, nº 11.43656.

463 - EUZAIDE FERNANDES BUENO, matrícula 706.186, Agente Administrativo, classe "A", ref. NM-17 - Chefe de Seção de Expediente, nº 11.43658, no Departamento Regional de Finanças, ficando, em consequência, dispensado da função de Chefe de Seção de Expediente, código DAI-111.1, nº 11.43653.

464 - CARLOS ROBERTO DE ARRUDA, matrícula 725.268, Contador, ref. NS-6 - Chefe de Seção de Expediente, nº 11.43653, ficando, em consequência, dispensado da função de Chefe de Seção de Expediente, código DAI-111.1, nº 11.43658.

RELAÇÃO Nº INAMPS-680/83

PORTARIAS

Na forma da RS nº INAMPS-13.7/79

ABASDA-25, de 1º-8-83 - Foi retificada, face ao equívoco verificado no código numérico do DAI-111.1, nº 21.44611, a PT nº ABASDA-237/83, que designou DILMA COSTA FRAGA, matrícula 817.982, Assistente Social, para exercer a função de Chefe de Seção de Serviço Social Médico, por motivo de transferência da titular.

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram dispensados das funções citadas:

HBAMV-230, de 1º-8-83 - SHEILA MARIA CARDOSO REBELO, matrícula 43.453 - Chefe de Seção de Nutrição, código DAI-111.1, nº 21.44588, no Hospital Manoel Vitorino (BA).

HRJAI-1.009, de 5-8-83 - VALDECI MANOEL DOS SANTOS, matrícula 862.945 - Chefe de Serviço de Rouparia, código DAI-111.2, nº 12.46957, no Hospital do Andaraí (RJ), face à designação para outra função.

HDFPM-856, de 5-8-83 - A pedido, a contar de 15-8-83 - EUEDES DEL FIACO, matrícula 823.633 - Chefe de Seção Financeira, cód. DAI-111.2, nº 12.50491, no Hospital Presidente Médici (DF).

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiante relacionadas:

HRJBC-854, de 28-7-83 - EDNA MARIA DOS SANTOS, matrícula 874.602, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Chefe de Seção de Lavanderia, código DAI-111.1, nº 11.47064, no Hospital Geral de Bonsucesso (RJ).

HRJBC-856, de 27-7-83 - MARIA DE LOURDES SILVA FREITAS, mat. 836.060, Agente Administrativa - Chefe de Seção de Guarda e Distribuição, código DAI-111.1, nº 11.47065, no Hospital Geral de Bonsucesso (RJ), em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

ARSSMA-1, de 29-6-83 - LUIZ MEYER, matrícula 68.322, Médico, classe "S", ref. NS-25, do Quadro Permanente deste Instituto - Chefe de Seção de Patologia Clínica, código DAI-111.1, nº 21.48867, no PAM em Santa Maria (RS).

ARSSMA-2, de 29-6-83 - JOÃO FLAVIO BISSACOTTI, matrícula 821.849, Médico, classe "B", ref. NS-17, da Tabela Permanente deste Instituto - Coordenador de Turno, código DAI-111.1, nº 21.48865, no PAM em Santa Maria (RS).

PT/HBAAN de 8-8-83 - No Hospital Ana Nery (BA)

348 - CARLOS AUGÊNIO NASCIMENTO LIMA, matrícula 848.604, Médico - Chefe de Seção de Ambulatório, código DAI-111.1, nº 21.44520.

349 - ERNANE NELSON ANTUNES GUSMÃO, matrícula 880.370, Médico - Chefe de Serviço de Medicina Interna, código DAI-111.2, nº 22.44506.

350 - SONIA MARIA ALMEIDA JACOB NETO, matrícula 878.800, Assistente Social, - Chefe de Seção de Serviço Social Médico, código DAI-111.1, nº 21.44539.

351 - ARY D'ALMEIDA MONTEIRO, matrícula 879.138, Médico - Chefe de Clínica de Cardiologia, código DAI-111.1, nº 21.44509.

352 - JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA, matrícula 30.342, Médico - Chefe de Serviço de Clínicas Cirúrgicas, código DAI-111.2, nº 22.44499.

353 - IEDA MARIA MENDES DE FREITAS, matrícula 842.456, Nutricionista - Chefe de Serviço de Nutrição, código DAI-111.2, nº 22.44535.

RELAÇÃO Nº INAMPS-681/83

PORTARIAS

Na forma do artigo 123 do Regulamento Interno do IAPAS

GMGIU-201, de 20-7-83 - Foi tornada sem efeito a PT nº GMGIU-193, de 16-5-83, que dispensou VOLBER DE MORAIS GONÇALVES, matrícula 894.754, da função de Diretor de Posto, código DAI-111.3, nº 23.45703, no PAM em Itaúna (MG).

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram dispensados das funções discriminadas:

GMGIU-204, de 20-7-83 - CÉLIO NOGUEIRA DE FARIA, matrícula 807.408 - Chefe de Serviço de Medicina Social, código DAI-111.2, número 22.45702, na Agência em Itaúna (MG).

GPASR-138, de 22-7-83 - Considerando o contido no Memo 512-021.401=32/83 - A contar de 13-6-83 - EDUARDO TOMAZIO DA COSTA, matrícula 830.712 - Chefe de Seção de Administração, código DAI-111.1, número 11.45979, na Agência em Santarém (PA), considerando sua remoção para a SRPA.

GPBGB-118, de 12-7-83 - HENY DA SILVA BANDEIRA, mat. 813.693 - Administrador de Posto, código DAI-111.3, nº 13.46091, no PAM em Guarabira (PB).

GRJNR-1.037, de 1º-8-83 - A pedido, a contar de 1º-8-83 - AMILTON TAVARES SUHETT, matrícula 862.555 - Chefe de Serviço de Supervisão Técnica, código DAI-111.2, nº 22.48533, na Agência em Niterói (RJ).

GSPOS-634, de 12-7-83 - Tendo em vista o que consta do Proc. 421-065=9.997/83 - A pedido, a contar de 5-7-83 - MARISTELA MUTE FERREER, matrícula 867.235 - Chefe de Seção de Administração, código DAI-111.1, nº 11.50234, no PAM Jardim Piratininga (SP).

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiante mencionadas:

GMGIU-203, de 20-7-83 - ANTONIO EUSTÁQUIO TELES, matrícula 722.460, Médico - Chefe de Serviço de Medicina Social, código DAI-111.2, nº 22.45702, na Agência em Itaúna (MG).

GMGIU-205, de 20-7-83 - Tendo em vista o Memo 511-000.0=283/83 - CÉLIO NOGUEIRA DE FARIA, matrícula 807.408, Agente Administrativo - Chefe de Seção de Radiodiagnóstico, código DAI-111.1, nº 21.45745, na Agência em Itaúna (MG).

GPBCG-706, de 26-7-83 - Considerando os termos do Memo 501-000.13=3.298/83 - MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE DEUS, matrícula 829.040, Enfermeira - Chefe de Seção de Enfermagem, código DAI-111.1, número 21.46068, no PAM em Campina Grande (PB).

GSCBR-144, de 1º-8-83 - GERCINO LUIZ DALPRÁ, matrícula 809.817, Agente Administrativo, ref. NM-21 - Administrador de Posto, cód. DAI-111.3, nº 13.49145, no PAM em Brusque (SC).

GSCSS-74, de 1º-8-83 - Considerando a autorização de 520-000.0, no Memo 420-028.00=47/83 - CELSO EMILIO TAGLIARI, matrícula 735.148, Médico, ref. NS-4 - Diretor de Posto, código DAI-111.3, nº 23.15562, no PAM em São Bento do Sul (SC).

GSPLM-257, de 26-4-83 - IRANI FRANCISCA GIORDANO TALPO, mat. 864.067, Agente Administrativa, classe "A", da Tabela Permanente do INAMPS - Administrador de Posto, código DAI-111.3, nº 13.49832, no PAM em Limeira (SP).

SITUAÇÃO JURÍDICA DO ESTRANGEIRO NO BRASIL

Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, com as alterações determinadas pelo art. 11 da Lei nº 6.964, de 9 de dezembro de 1981 e Decreto nº 86.715, de 10 de dezembro de 1981.

Divulgação nº 1.391

Cr\$ 400,00

EMENTÁRIO DA JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

Nº 45 - Abril/83

Cr\$ 650,00